CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR
N.º 52, DE 2021
(Do Poder Executivo)
MSC 192/2021
OF 330/2021

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1.139, de 09 de maio de 2016, que renova a autorização outorgada à Fundação José Ribamar Lunguinho de Desenvolvimento para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de São Francisco do Oeste, Estado do Rio Grande do Norte.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO: ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, Portarias que renovam autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 Portaria nº 741, de 6 de maio de 2015 Associação Comunitária e Cultural Professora Elzita Santana, no município de Nerópolis GO;
- 2 Portaria nº 742, de 6 de maio de 2015 Associação Cultural de Taquaritinga do Norte, no município de Taquaritinga do Norte PE;
- 3 Portaria nº 2.821, de 30 de julho de 2015 Associação Beneficente e Cultural Frei Odorico Virga, no município de Fronteira MG;
- 4 Portaria nº 1.002, de 9 de maio de 2016 Associação Comunitária Ação e Cidadania o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico, no município de Iaçu BA;
- 5 Portaria nº 1.139, de 9 de maio de 2016 Fundação José Ribamar Lunguinho de Desenvolvimento, no município de São Francisco do Oeste RN;
- 6 Portaria nº 1.837, de 9 de maio de 2016 Rádio Comunitária Caminho Seguro de Bebedouro, no município de Bebedouro SP;
- 7 Portaria nº 1.841, de 9 de maio de 2016 Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Posse ADEPE, no município de Posse GO;
- 8 Portaria nº 1.845, de 9 de maio de 2016 Fundação de Assistência Social Betuel, no município de Morrinhos GO;
- 9 Portaria nº 6.684, de 6 de janeiro de 2016 Associação Cultural Ebenézer, no município de Santa Helena de Goiás GO;
- 10 Portaria nº 1.826, de 7 de junho de 2017 Associação Beneficente Cultural de Radiodifusão Comunitária de Bom Jesus dos Perdões, no município de Bom Jesus dos Perdões SP;
- 11 Portaria nº 1.841, de 7 de junho de 2017 Associação Comunitária Cultural Artística Desportiva e de Comunicação Social Nova Campina, no município de Nova Campina SP;
- 12 Portaria nº 1.874, de 7 de junho de 2017 Associação Comunitária de Serviços Radiofônicos Coqueiral, no município de Coqueiral MG;
- 13 Portaria nº 1.886, de 7 de junho de 2017 Associação Comunitária Cultural Carmelitana, no município de Monte Carmelo MG;
- 14 Portaria nº 1.894, de 7 de junho de 2017 Associação de Proteção ao Adolescente de Itacaré, no município de Itacaré BA;
- 15 Portaria nº 1.899, 7 de junho de 2017 Associação Prestadora de Serviços à Comunidade Miguelopolense, no município de Miguelópolis SP;

- 16 Portaria nº 1.901, de 7 de junho de 2017 Associação Comunitária da Comunicação para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico de Varzedo, no município de Varzedo BA;
- 17 Portaria nº 1.908 de 7 de junho de 2017 Associação Comunitária Dourado, no município de Dourado SP;
- 18 Portaria nº 1.916, de 7 de junho de 2017 Associação Cultural e Educativa de Vera Cruz do Oeste ACEVE, no município de Vera Cruz do Oeste PR;
- 19 Portaria nº 1.927, de 7 de junho de 2017 Associação São Sebastião de Rádio e Comunicação, no município de Nova Serrana MG;
- 20 Portaria nº 1.950, de 7 de junho de 2017 Associação Comunitária de Radiodifusão Associadas em FM da Cidade de Cururupu Estado do Maranhão, no município de Cururupu MA;
- 21 Portaria nº 1.956, de 7 de junho de 2017 Associação Comunitária dos Moradores do Povoado Tabuleiro Grande Anadia Alagoas ASCOMPOTAG, no município de Anadia AL;
- 22 Portaria nº 1.957, de 7 de junho de 2017 Associação Comunitária de Comunicaão e Cultural de Otacílio Costa, no município de Otacílio Costa SC;
- 23 Portaria nº 1.958, de 7 de junho de 2017 Associação dos Amigos do Memorial do Conselheiro Pedro Batista (AAMEPB), no município de Santa Brígida BA;
- 24 Portaria nº 1.973, de 7 de junho de 2017 Conselho Comunitário de Radiodifusão de Veranópolis, no município de Veranópolis RS;
- 25 Portaria nº 2.205, de 7 de junho de 2017 Associação Cultural Comunitária de Itainópolis ACCI, no município de Itainópolis PI;
- 26 Portaria nº 2.739, de 7 de junho de 2017 Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico, no município de Cajamar SP;
- 27 Portaria nº 3.051, de 7 de junho de 2017 ACCI Associação Comunitária de Comunicação e Cultura e Igarapé, no município de Igarapé MG;
- 28 Portaria nº 5.226, de 28 de setembro de 2017 Associação Comunitária Cultural Sagrado Coração de Jesus do Bairro Santanense, no município de Itaúna MG;
- 29 Portaria nº 6.160, de 20 de dezembro de 2017 Associação Comunitária Cultural Capimense, no município de São Domingos do Capim- PA; e
- 30 Portaria nº 4.175, de 27 de agosto de 2019 Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Vida Nova, no município de Franca SP.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

- 1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.065289/2012-11, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Fundação Jose Ribamar Lunguinho de Desenvolvimento, inscrita no CNPJ nº 02.870.406/0001-50, explore pelo prazo de dez anos, a contar de 20 de dezembro de 2012, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Francisco do Oeste, estado do Rio Grande do Norte, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
- 2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 1965/2016/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
- 3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 1139, de 09 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 02 de junho de 2016.
- 4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

PORTARIA Nº 1139/2016/SEI-MC

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.065289/2012-11 e nº 53780.000321/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 20/12/2012, a FUNDAÇÃO JOSÉ autorização outorgada à RIBAMARLUNGUINHO DESENVOLVIMENTO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de São Francisco do Oeste/RN.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA, Ministro de Estado das Comunicações, em 09/05/2016, às 09:32, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1031224** e o código CRC **6A67A4E7**.



OFÍCIO Nº 330/2021/SG/PR/SG/PR

A Sua Excelência o Senhor Deputado Luciano Bivar Primeiro Secretário Câmara dos Deputados – Edifício Principal 70160-900 Brasília/DF

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Senhor Presidente da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que renovam as autorizações outorgadas para executar, sem direito de exclusividade, serviços da radiodifusão comunitária, constantes das Portarias nos 741, 742 e 2.821, de 2015; 1.002, 1.139, 1.837, 1.841, 1.845 e 6.684, de 2016; 1.826, 1.841, 1.874, 1.886, 1.894, 1.899, 1.901, 1.908, 1.916, 1.927, 1.950, 1.956, 1.957, 1.958, 1.973, 2.205, 2.739, 3.051, 5.226 e 6.160, de 2017; e 4.175, de 2019.

Atenciosamente,

ONYX LORENZONI Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53000.055907/2013-03

SEI nº 2547684

Palácio do Planalto - 4º andar sala 402 — Telefone: (61)3411-1447 CEP 70150-900 Brasília/DF - https://www.gov.br/planalto/pt-br



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Ministro Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 36298/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG Casa Civil da Presidência da República Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53000.065289/2012-11.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana**, **Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 01/10/2019, às 18:14 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº</u> 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **4688872** e o código CRC **1DCB2C4C**.

Referência: Processo nº 53000.065289/2012-11 SEI nº 4688872





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Assunto: Renovação de Outorga

Protocolo nº: 53000.065289/2012-11

(Processo de Outorga nº 53780.000321/1998)

1. Considerando o disposto no item 20 da Norma nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, publicada no DOU de 18/10/2011, e visto que o ato de outorga da Fundação José Ribamar Lunguinho de Desenvolvimento, sediada na localidade de São Francisco do Oeste / RN, tem validade até 20/12/2012, opino no sentido de que seja providenciada a abertura do competente processo administrativo referente à Renovação de Outorga.

Brasília, 15 de janeiro de 2013.

NATÁLIA FROEMMING Chefe de Serviço

75

REQUERIMENTO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A Fundação José Ribamar Lunguinho de Desenvolvimento, inscrita no CNPJ sob nº 02.870.406/0001-50, Processo nº 53.780.000.321/98 com sede na Rua São Francisco, 66a, Bairro: Centro - São Francisco do Oeste - Cep: 59908-000, Estado do Rio Grande do Norte, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente autorizada conforme portaria nº 233 datada de 18 de abril de 2001 e Decreto Legislativo nº1418 publicado no Diário Oficial da União datado do ano de 2001, vem respeitosamente à presença da Va. Exa. Requerer a renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária em atendimento ao subitem 20.2 da Norma nº 1/2011, bem como, apresentar a documentação de que trata o item 20.3 da Norma nº 1/2011 aprovada pela portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União.

São Francisco do Oeste/RN 19 de dezembro de 2012

José Eugenio de Freitas Lunguinho

Tou Engenio de Fruts pinho

Presidente

MINISTERIS DAS COMUNICAÇÕES ERASILIA - DE 53000 065289/2012-11

SEAPA/SCE 23/12/2012-15/09

José Eugenio de Freitas Lunguinho

CPF: 736.999.424-49



DECLARAÇÃO

Eu, José Eugenio de Freitas Lunguinho na qualidade de representante legal da Fundação José Ribamar Lunguinho de Desenvolvimento, inscrita no CNPJ sob nº 02.870.406/0001-50, com sede na Rua São Francisco, 66a, Bairro: Centro - São Francisco do Oeste - Cep: 59908-000, Estado do Rio Grande do Norte, declaro para os devidos fins que: a emissora encontrasse com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização Do Ministério Das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.

São Francisco do Oeste/RN, 19 de dezembro de 2012.

José Eugenie de Freitas Lunguinho
Presidente

José Eugenio de Freitas Lunguinho

CPF: 736.999.424-49

Page 1 of 1

00194,56961 85001.144154 93000.491212 3 21000000022609 Recibo do Sacado Data do Processamento 03/12/2012 - ANATEL\lima Vencimento Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL 08/07/2003 50011441593-0004-91 Informações — Addigo 231
 Radiofusão Comunitária - Código 231
 Preço Público pelo Direito de Uso de Radiofrequência (PPDUR) - Código 2741
 Total de Estações — 2. Mensagem Referència: SAO FRANCISCO DO DESTE/RN CANAL 785 3. Regras

- Apor vencimento Multa 6,33% ao dio alé o máximo de 10% +Taxa SELIC

- Vator original: R\$ 100,00 Multa: R\$ 10,00 -Juros: R\$ 116.09

- Détricos gerados à partir de 01/02/2002. Resolução 289/2002

- Não concedar descorto/abatimento/dedução - Valor calculado para pagamento até : 28/12/2012 (+)Outros Acréscimo 226,09
226,09
226,09 226,09

Autenticação Mecânica

Stranding Co 19/12/2012 BARCO POR PRACTIC 110912337 Och s COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE LLUI OS S

BANCO DO BRASIL S.A.

00194505016500114415495000451212 (210000000) NOSSO NOMERO CONVENTO
CONVENTO
CONVENTO
FISTEL - REC ODTORCA DIRETTO II
AGENCIA/COD. CEDENTE
DATA DE VENCIMENTO
DATA DO PASAMENTO
DATA DO PASAMENTO 50011441593000491 00456968 1607/00333718 08/07/2(403 19/12/2012 295,89 226,09 VALOR DO DOCUMENTO VALOR COBRADO

NR. ___HIICACAO LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO, ENTRE GUIRAS INFORMACOES D.FAE. 106, 173, BZ3, b(X)

Volume de Processo Digitalizado Renovação (0006211) SEI 53000.065289/2012-11 / pg. 4

Page 1 of

90194.56979 45001.144158 93000.741210 5 27320000020902. Recibo do Sacado 03/12/2012 - ANATEL\lima Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

Nosso Numero(N Fistel-Seo-dv) 50011441593-0007-41

Vencimento 31/03/2005

Informações
 Badiod fusão Comunitária - Código= 231
 Taxo de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Código= 1329 - ang = 2006.
 Cuantidade de estações
 A - TODOS OS TIPOS DE ESTAÇÃO - 1

Estações(s)/Indicativo(s): -511426*36

2. Hensagem

Possui débito(s) de outra(s) receita(s) em ano(s) amenor(es).

Regras
 Acresido de juros (SELIC) mais mute 0.33% ao dia atrio máximo de 20%.
 Velet original: R\$ 100,00 filialia. R\$ 20,00 - Juros. R\$ 60,07
 Não conceder disconto/abatimento/dedução.

- Valor calculado para pagamento até : 28/12/2012

(*)Valor do Documento (*)Moraffulta/Juros 209,02 (*)Moraffulta/Juros 209,02 (*)Moraffulta/Juros 209,02 (*) 209,02

CNP3/CPF: 92397186000190

Autenticação Necimica

DOD?

13/12/2012 4 TOBANGO DO BRASTI 1, 10:43:15 110912397

COMPROVAINTE DE PAGAMENTO DE LITTELOS

BANCO DO BRASIL S.A.

0019450979450011441589300074121082712036802656 MOSSO NOMERO 5 50011441565000741 . CONVENTO · 0045.6974 FISTEL TOTALDE, ETSCALTZ E-FUNC AGENCIA/COD, SEDENIE 1607/003/02/18 DATA DE VENCIMENTO 31/03/2005 DATA DO PAGAMENTO 19/12/2012 VALOR DO DOCUMENTO 1-203,02 VALOR COBRADO - --201,02

NR. A. ... NTTCACAO 6,234,666,495,426,143-LETA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE TREDMENTO. ENTRE OUTRAS INFORMACGES.

Page 1 of

00194.56979 45001.144158 93001.161210 1 38280000010000 - Recibo de Sacado Dala de Processamento 03/12/2012 - ANATEL\Ema Vencimento Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL 31/03/2008 Nonso Numero(N Fintet Seq-dv) 50011441593-0011-61 Informações
 Padiodifusão Comunitaria - Código» 234
 Taxa de Fescalização de Funcidamento - TFF - Código» 1329 - ano » 2008.
Cuentidade de estações
 A - TODOS OS TIPOS DE ESTAÇÃO / 1 Estaçõesis)/Indicativo(s):

Mensagern Referência: RN - 3ao Francisco do Deste Possul debto(s) de TFF em anots) enterior(es):2003.2005.2006.2007 e de outra(s) receita(s)

3. Regras Ac seciclo de juros (SELIC) mais multa 0.33% ao dia até o máismo de 20%. - Multis, RS 20.00 - Juros RS 47.73 - Nacionacidor descondolabatimento/dedução

- Valor calculado para pagamento até : 28/12/2012

100,00 67,73 167,73 scalo: FUNDACAO JOSE RIBAMAR LUNGUINHO DE DESENVOLVIMENTO CN91/CPF: 02397186000190

Autenticação Mecânica

19/12/2014 110912337

BANCO DO BRASTI

10:44:20

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE LÍTULOS

BANCO DO BRASIL S.A.

00194559794500114N F5893081 T6 F2 (41.367 8000001 10000 NOSSU NUMERO 50011441593001161 CONVENTO 00456974 FISTEE - IX OF FISCALIZE FUNC AGENCIA/COD, CEDENTE F17511700-7001 DATA DE VENCIMENTO 31/03/2008 DATA DO PAGAMENTO 19/12/2013 VALOR DO DOCUMENTO 100,00 MULTA/JUROS 07,73 VALCE CUBRADO 167,73

NR. AUTENTICAÇÃO D. 720, A95, A2B, A66, 48T LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO. ENTRE OUTRAS INFORMAÇUES.





Pagamento exclusivo no Banco de Brasil S.A 853000000003 147003631268 720492650011 31881 31881 31881 31881 31881 31881 31881 31881

BLANCE TO 15/12/2012/

110912337

BANCO DO BRAZTI

10.43:35 didid

COMPROYANTE DE PAGAMENTUS COM CUE BARRA

Convento GRU GUTA PLLON, UMIAU(REE) Codigo de Barras - 858000000000 J

147003631768 72049265001 1 11415030016.7 19/42/2012 Data do pagamento

Valor em Dinheiro 14,70 0,00 Valor em Cheque Valor lotal 14.70

NR AUTENTICACAU 1.911.302.476 101.854

Page 1 of 4

MINISTÉRIO DA FAZENDA	Código do Recolhimento	12672	
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Número (NRO) de . Referência - FISTEL	500114415930014	
Iome de Contribuinte/Recettedor: FUNDAÇÃO JOSE RIBAMAR LUNGUINHO DE DESENVOLVIMENTO	Competência		
IGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES-SEDE	Vencimento	31/05/2009	
1. Toformações: ATENÇÃO: PARA PAGAMENTO DESTE BOLETO NO SIAFI, UTILIZAR: CÓDIGO DE ARRECADAÇÃO: 52872-0	CNPJ/CPF Contribuinte	02397186000190	
UG ARRECADAÇÃO: 413001 (Qualquer dinéda, emirar e-maii para: fistel@anatel.gov.br) Radioditusão Comunitária - Códigos 231 Contribuição Para o Epmentó da Radiodifusão Pública - Códigos 4280 - ano = 2009: Contribuição de estações	Unidade Favorecida	413001/41231	
A. TOBOS OS TIPOS DE ESTAÇÃO - 1 2. Mensagem	(=) Valor do Principal	10,00	
Possu débita(s) de (FFFem ano(s) anterior(es): 2003,2005,2006,2007,2009 e de outra(s) eceta(s). 3. Regras Multa: Rs 2,00 Juros: Rs 3,40 Não conceder desconto/abatimento/deducão	(-) Descontos/Abatiment	2	
Valor calculado para pagamento até : 28/12/2012 Outro boleto poderá ser obtido no site. http://sistemas.enatel.gov.br/boleto	(-) Outras deduções	*******	
	(+) Mora/Multa	2,00	
	(+) Juros/Encargos	3,40	
GRU - Simples	(+) Outros Acrégoimos		
Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A	(+) Valor Total	15,40	

19/12/2017[\] 110912337

BANCO DO TRASTI

0059

"COMPROVANTE DE PAGAMENTOS CON COD.DARRAS

Cenvento GRU GUTA RECOL (UNIADERLE) Codigo de Barras 85880000000 8 1 15400363176-0

72049265001-1

13/12/2012 19/12/2012 15,40 Data do pagamento Valor em Dinheiro Valor em Cheque 0,00

Vator - Total 15,40

1,640;586 261,686,601 NR, AUTENTICAL ACT

00194.56979 45001.144158 93001.288211 9 41930000009000 Recibo do Sacad

03/12/2012 - ANATEL\lima

50011441593-0012-88

Noseo Numero(N.Fistel-Seq-dv)

Vencimento 31/03/2009

Page 1 o

Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

Informações
 Repoditusão Comunitária - Cédigo - 231
 Tubin de Fiscalização de Funcionamento - TEF - Cédigo - 1329 - ano - 2009
 Cuantituda de estações
 A - TODOS OS TIPOS DE ESTACAD - 1

Estações(s)Indicativo(s): 631426736

2. Mensagem

Possul débito(n) de TFF em ano(s) amesior(ns) 2003 2005 2006 2007 2008 n de culta(s) monte(s

p. Angesido de juma (SELIC) mais maita 0,33% no dia airi o máximo de 20% - Mulla: P\$ 18,00 - Juros; R\$ 32,07 - Não conceder descento/abalimento/dedução

- Valor calculado para pagamento até: 28/12/2012

90,00

50,07

140,07

Secado FUNDACAO JOSE RIBAMAR LU CNF2/CPF: 02397186000190

Aixenticação Mecânica

19/12/2012 110912337

BANCO PO BRASTI

0858

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO DO BRASIL S.A. .

0015456979**450011**44158510012802119419.30000000000 NOSSO NUMERO 50011441595001268 CONVENTO 0045-6974 FISTEL - IX DE FISCALIZ E FUNC AGENCIA/COD, CEDENTE 1607/1003/218 DATA DE VENCIMENTO DEGE 70 15 10 DATA DO PAGAMENTO

19/12/2012 VALOR DO DOCUMENTO MULTA/JUROS 90.00 50,07 OR COBRADO + 146,07

4,325,000,005,183 Ch2 LETA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTÉ DOCUMENTO, ENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES.

132,32

90,00 42,32
Sacado: FUNDACAO JOSE RIBAMAR LUNGUINHO DE DESENVOLVIMENTO
CNPJ/CPE: 02397186000190

Autenticação Mecênica

19/12/2012 - BANCO DO BRASTI 110912337

10:41:28

COMPROVANTE, DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO DO BRASIL S.A.

NR. AUTENTICACAO 2.217.011.086 665.068 LETA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE TOTUMENTO, ENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES.

SEI 53000.065289/2012-11 / pg. 10

MINISTÉRIO DA FAZENDA	Código do Recolhimento	12672	
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Número (NRO) de Referência - FISTEL	500114415930018	
ome do ContribuínteRecolhedor: FUNDACAO JOSE RIBAMAR LUNGUINHO DE DESENVOLVIMENTO	Competência		
GENÇIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES-SEDE	Vencimento	31/03/2011	
Informações: ATENÇÃO: PARA PAGAMENTO DESTE BOLETO NO SIAFI, UTILIZAR: CÓDIGO DE APRECADAÇÃO: 52872-0	CNPJ/CPF Contribuinte	02397186000190	
UG ARRECADAÇÃO: 413901 (Qualquer clivida, emier e-mell para: Fistal@anatel.gov.br) Radiodifusão Comunitária - Código= 231 - Contribuição Para o Formento da Radiodifusão Pública - Código= 4200 - ano = 2011. Quantidade de elstações : A - TODOS OS TIPOS DE ESTAÇÃO - 1	Unidade Favorecida	-413001/41231	
2. Mensagem	(=) Valor do Principal	10,60	
Fossui débito(s) de TFF em anoss) antenor (es): 2003,2005,2006,2007,2008,2009,2010 e le curat si procitat (s): 2003,2005,2006,2007,2008,2009,2010 e le curat si procitat (s): 3. Regras Muita: R\$ 2,00 - Juros: R\$ 1,70 - Não conceder desconto/abatimento/deducão	(-) Descontes/Abatiment	********	
- Valor calculado para pagamento até : 28/12/2012 Outro boleto poderá ser obtido no site: http://sistemes.anatri.gov.br/boleto	(-) Outras deduções		
	(+) Mora/Multa	2,00	
	(+) Juros/Encargos	1,70	
GRU - Simples	(+) Outros Acréscimos		
Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A	(+) Valor Total	13,70	

19/12/3035 - BANCO DO SRACTA 110912337

10:40.32

COMPROVABILE DE PAGAMENTOS COM QUO, BARRA

Convenio GRU GUIA RECCE DATAD(FIT)
Codigo de Barras 858/200000000 / 13/00.863126 0
7/2049/205001 1 1441/5930018 3
Data de pagamento 13/7/2012
13/70
0,00 Data de pagamento y Valor em Dinheiro Valor em Cheque Valor lotal 43,70

NR. AUTENTICACAO

9,701,661,524,529,600

90,00

Sacado FUNDACAO JOSE RIBAMAR LUNGUENHO DE DESEN CNPJ/CPF: 02397185000190

00194.56979 45001.144158 93001.771216 9 49230000009000 Recibo do Sacado Data do Processamento 03/12/2012 - ANATEL\time Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL Vencimento Noseo Número (N. Fishet-Sieg-dv) Informações
 Rad oddosto Comunitária - Códigon 231
 Taxa de Fescalzação de Eurolonamento - TEF - Códigon 1329 - ano n 2011
 Cha tilodos de ostações
 A - FODOS OS 7/POS DE ESTACAO - 1
 - 1000S OS 7/POS DE ESTACAO - 1 31/03/2011 50011441593-0017-71 Possul débito(s) de THF em ano(s) anterior(es) 2003,2005,2006,2007,2006,2009,2010 e de outra(s) recenta(s) 3. Regras Negras
 Actiscido de jarte (SELIC) mais multa 0,33% no die até o mássens de 20% filute. RS 18,00 - Julios. RS 18,33
 Não conceder desconto/atratimento/dindução Valor calculado para pagamento até: 28/12/2012

Aveenticação Mecânica

123,33

(+)Outros Acrises

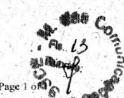
19/12/2012 _____ BANCO _ OO _ BRASTI 10:39:41 110912337 0055

COMPROVANTO DE PASAMENTO DE TERDEOS

BANCO DO BRASTL'S.A.

00194569**794500**114415893001<u>2</u>71z169492300000093000 NOSSO NUMERO 50011441593001771 CONVENTO · 00456974 FISIEL - IX DE FISCALIZ E FUNC. AGENCIA/COD, CEBENIE
AGENCIA/COD, CEBENIE
DATA DE VENCIMENTO 1007700333218 31/03/2011 19/12/2012 DATA DO PAGAMENTO VALOR DO DOCUMENTO 90,00 MV VUROS 33, 33 123, 33 VALLA COBRADO

NR. AUTENTICAÇÃO B.400, 800, 205, 030, 703 LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO, ENTRE OUTRAS INFORMACOES



00194.56979 45001.144158 93000.867213 3 30970000010000 Vencimento Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL 31/03/2006 Noseo Número(N Fistel-Seq-dv) 50011441593-0008-67 1. Informações
Radiodifusão Comunidada - Códigos 231
Taxa de Escalização de Eurocionamento - TEF - Códigos 1329 - ano n. 2006:
Chua tridade de estadões
A - TODOS OS-TIPOS DE ESTACAO - 1. Estações(a)/Indicativo(s): -631426736 Mensa gera
 Localidade da Estação: São Francisco do Oeste - RN
 Postal débito(s) de FFF em eno(s) antenor(es):2003,2005 e de outra(s) receita(s) Acrescido de juros (SELIC) mais multa 0,33% ao dia até o máximo de 20% - Multa . RS 20,00 - liuros: RS 71,50 - Não concedor desconto/abatimento/deducão - Valor calculado para pagamento até : 28/12/2012 100,00 91,60 FUNDACAD JOSE RIBAMAR LUNGUINHO DE DESENVOLVIMENTO

Autenticação Mecânica

191,60

40 P 4 P .. 15:35:35 BANCO DO BRASTI 19/12/2012 0054 110912337

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS.

BANCO DO BRASIL S.A.

-0019456979450011441589300066721.1330970000010000 50011441553000867 NOSSO NUMERO 00456974 CONVENTO FISTEL - IX DE FISCALIZ E FUNC 1607/00333218 AGENCIA/COD. CEDENTE 31/03/2006 DATA DE VENCIMENTO 19/12/2012 DATA DO PAGAMENTO 100.00 VALUE DO DOCUMENTO 91,60 MF TA/JUROS V. A COBRADO 191,60

0,247,809,040,409,630 AR AUTENTICAÇÃO LETA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO, ENTRE OUTRAS INFORMACUES.



Page 1 of 1

	03	Data do Processamento /12/2012 - ANATEL\tima	Vencimento	
Agência Nacional de Telecomunic	Nici	so Nimero(N Fistel Seq-dv) 11441593-0009-83	31/03/2007	
L Informações Raciodiusão Comuntária - Código * 231 Taxa de Fiscalização de Fuectonamento - Quantidade de estações A - TODOS OS TIPOS DE ESTAÇÃO - 1	TRF - Código= 1329 - ano = 2007;		- 1.	
Estações(s)/Indicativo(s): -6314267	16			
I. Mensagem		A STATE OF THE STA		
Possui débilo(s) de TFF em ano(s) anterio	ories) 2003,2006,2006 e de cuitra(s) receda(s)	Control Value of the	With the school of	
Regres Acrescido de juros (SELIC) mais muita 0. Muita, R\$ 20,00 - Juros, R\$ 58,48 Não conceder desconto/abetimento/d				
Walan adams	and post post of the second of	4 1 2 c. 1 1	E TO Manage Wall	
- Valor calculado para pagan	tento ata : 28/12/2012		Della Trans	
· Company				
	J. No. 1			
			(*)	
	속에 하하기 동네트리셔트 하나 네			
	802 - 4 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1	and the transfer		
(=)Valor do Documento 100,00	(+)Mora/Multal/uros 78,48	(+)Outros Acréscimos	(m) Valor Cobr	
	LUNGUINHO DE DESENVOLVIMENTO			

110912337

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE 13 100 C

BANCO DO BRASIL S.A.

00194569794500114415893000963218736650000030000 NOSSO NOMERO 50011441655909036 50011441693000383 NOSSO NOMERO
CONVENTO
FISTEL IX DE FISCALIZ E FUNG
AGENCIA/COD. CEDENTE
DATA DE VENCIMENTO
DATA DO PAGAMENTO
VALOR DO DOCUMENTO
MULIA/JUROS
VALOP "OBRADO 00456574. 1007/00333218 11703/2007 15712/2012 100,00 78,48 178,48

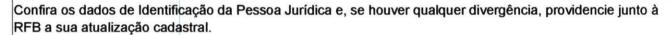
9, 399 175, 391, BIA, 207 NR, AUTEM TOACAD LETA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO, ENTRE OUTRAS INFORMACOES.





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,





	-	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
	CA	DAS I KO NACIONA	IL DA PESSO	JA JURIDIC	A	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.870.406/0001-50 MATRIZ					DATA DE ABERTURA 01/12/1998	
NOME EMPRESARIAL FUNDAÇÃO JOSE RIE	BAMAR L	UNGUINHO DE DESENVOL	VIMENTO			
TİTULO DO ESTABELECIMEN	NTO (NOME	DE FANTASIA)				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA A 94.30-8-00 - Atividade		ECONÔMICA PRINCIPAL OCIAÇÕES de defesa de direit	os sociais			
94.93-6-00 - Atividade	s de org	s económicas secundárias anizações associativas ligad ativas não especificadas an		e		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA N 306-9 - FUNDACAO P		JURÍDICA				
LOGRADOURO R VICENTE BARRETO			NÚMERO 61	COMPLEMENTO		
CEP 59.908-000	BAIRRO	DIDISTRITO IRO	MUNICÍPIO SAO FRANC	ISCO DO OESTE	:	UF RN
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA					TA DA SITUAÇÃO CADAS 111/2005	TRAL
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADA	ASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL					TA DA SITUAÇÃO ESPEC	IAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 19/12/2012 às 10:28:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui. Atualize sua página

http://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.a... 19/12/2012



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORT COMARCA DE PAU DOS FERROS RI

1º CARTÓRIO JUDICIARIO **BEL. RAIMUNDO NONATO NETO** AV. SENADOR DINARTE MARIZ 570 PAU DOS FERROS RN - CEP 59.900-000 FONE: (084)351-2556.



CERTIDÃO

CERTIFICO em razão do meu oficio, a pedido verbal de parte interessada e para fins de direito, que procedendo a competente busca no arquivo e livros deste 1.º Cartório Judiciário, constatei que no Livro "A" Registro Integral de Pessoas Jurídicas sob n.º de ordem 197 a fl.154, em data de 30.11.1998, consta o registro de um Estatuto da Fundação José Ribamar Lunguinho de Desenvolvimento. O referido é verdade; dou fé.

PAU DOS FERIROS - RN.O.1 de

Prancised Tramar de Ott C. P. F. 489.392.264-53 TABELIAO SUBSTITUTO

Firma no Tabelião **FAGUNDES** BUA ULISSE CALDAS, 63 NATAL - RN

> CNPJ 08 38 iota Patra Dias CPF 490 554 104-20



FUNDAÇÃO JOSÉ RIBAMAR LUNGUINHO DE DESENVOLVIMENTO RUA SÃO FRANCISCO, Nº 66 - CENTRO - CEP 59.908-000 -SÃO FRANCISCO DO OESTE

CNPJ 02.870.406/001-50

ESTATUTOS

FUNDAÇÃO JOSÉ RIBAMAR LUNGUINHO DE DESENVOLVIMENTO

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, DURAÇÃO E FINS

Art. 1° - A Fundação JOSÉ RIBAMAR LUNGUINHO e pessoa juridica de direito privado, sem fins lucrativos, tendo sede no Município de São Francisco do Oeste - RN - e foro na mesma Comarca do Rio Grande do Norte r dr regerá pelos estatutos e disposições legais aplicáveis.

Art. 2º - A Fundação José Ribamar Lunguinho tem por objetivo:

I - Atuar em toda a Região onde esta sediada;

II – Promover estudos e pesquisas no campo cultural, econômico,
 político e social do interesse do desenvolvimento do município.

III – Realizar seminários, simpósios e cursos diversos, de acordo com os seus objetivos, podendo, para tanto, manter intercâmbio com entidades públicas e privadas.

IV – Formular alternativas de políticas desenvolvimentistas que possam servir de base à tomada de decisões pelos órgãos estaduais, Regionais e Nacionais do Governo.

V – Acompanhar, avaliar e participar do controle do desenvolvimento do
 Município, nas áreas sócio-economicas e culturais.

FUNDAÇÃO JOSÉ RIBAMAR LUNGUINHO DE DESENVOLVIMENTO RUA SÃO FRANCISCO, Nº 66 - CENTRO - CEP 59.908-000 -SÃO FRANCISCO DO OESTE CNPJ 02.870.406/001-50



VI – Articular-se com orgãos Federais, Estaduais, Nacionais e Internacionais, entidades privadas, objetivando criar mecanismos e equipamentos comunitários úteis aos desenvolvimento do Município em todas as áreas de atividades humanas e promover o bem estar da população.

VII – Diligenciar para que atos de que trata o inciso anterior se realizem em consonância com as diretrizes, objetivos e metas dos planos, programas e projetos aprovados pelos Governos Federal, Estadual e Municipal.

VIII – Atuar de forma sistemática, na elaboração e realização desses planos, programas e projetos.

IX - Promover estudos com vistas à modernização das principais atividades produtivas do Município.

X - Proteger e Ecologia.

Parágrafo Único – Para o cumprimento de sua finalidade, esta Fundação pode firmar contratos e convênios e manter intercâmbio com orgãos ou entidades públicas ou privadas, nacionais e internacionais, criar Cooperativas e Associações, sempre com o interesse de desenvolver o progresso do Município que a sedia.

Art. 3º - A duração da Fundação José Ribamar Lunguinho é por prazo indeterminado.

<u>CAPÍTULO II</u> DO PATRIMÔNIO

FUNDAÇÃO JOSÉ RIBAMAR LUNGUINHO DE DESENVOLVIMENTO RUA SÃO FRANCISCO, № 66 - CENTRO - CEP 59.908-000 -SÃO FRANCISCO DO OESTE CNPJ 02.870.406/001-50

Art. 4 ° - O patrimônio da Fundação José Ribamar Lunguinho é constituído de:

I - Dotação de bens que constituem o seu fundo inicial, no valor de 1.000,00 (Hum mil reais) destinada, pelos seus instituidores, na forma discriminada em sua Escritura Constitucional.

II – Bens móveis e imóveis que, em seu nome, tenha adquirido ou venha adquirir.

 III – Doações, dotações, subvenções, legados e contribuições diversas que tenha recebido, ou venha e receber, de pessoas físicas ou jurídicas.

 IV – Subscrições e dotações orçamentárias dos Governos Federal Estadual ou Municipal.

 V – Quaisquer outras rendas, diretas ou indiretas, por ela auferidas, inclusive as decorrentes do exercício regular de suas atividades e as provenientes de operações de crédito.

CAPÍTULO III DOS MEMBROS

Art. 5º - São Membros da Fundação José Ribamar Lunguinho:

I - Os instituidores iniciais, na forma definida em sua Escritura de Constituição.

 II – Os ocupantes dos cargos administrativos previstos no parágrafo único do art. 6°, enquanto no exercício de suas funções.

FUNDAÇÃO JOSÉ RIBAMAR LUNGUINHO DE DESENVOLVIMENTO 20 RUA SÃO FRANCISCO, Nº 66 - CENTRO - CEP 59.908-000 -SÃO FRANCISCO DO OESTE CNPJ 02.870.406/001-50

 III – Os que fizerem doações de bens ou valores que forem reconhecidos como colaboradores pela Assembléia Geral.

Inciso 1º - Os membros eleitos ou designados para qualquer cargo administrativo da Fundação José Ribamar Lunguinho serão empossados mediante assinatura do termo competente e respectivo compromisso em livro próprio.

Inciso 2° - Nenhum membro da Fundação Jose Ribamar Lunguinho perceberá vencimentos ou vantagens decorrentes do exercício de cargo que componha os órgãos, de que o art. 6°, incisos I,II e III, nem responderá subsidiariamente pelas obrigações sociais, a qualquer título.

CAPÍTULO IV DOS ÓRGÃOS

Art. 6° - Componentes da administração da Fundação José Ribamar Lunguinho:

I - Assembléia Geral.

II - Conselho Diretor

III - Conselho Curador

1°. OFÍCIO DE MOTAS
C.N.P.J. (M.F.) 68.362.562/6001-64
- A UTE MTICACÃO A presente copia d a reprodução fiel do origino) dou 16.
Pau dos Forros / 91/2/20/2

José Cabraro Jares de Lira
Toinahao Publico
CPE 325. 17 454-81

Parágrafo Único – Integram, ainda, a estrutura organizacional e administrativa da Fundação José Ribamar Lunguinho, os seguintes Departamentos:

- 1. de Assuntos Sociais;
- 2. de Questões Econômicas:
- 3. de Assuntos Culturais.

FUNDAÇÃO JOSÉ RIBAMAR LUNGUINHO DE DESENVOLVIMENT RUA SÃO FRANCISCO, Nº 66 - CENTRO - CEP 59.908-000 -SÃO FRANCISCO DO OESTE

CNPJ 02.870.406/001-50

<u>CAPÍTULO V</u> DA ASSEMBLEIA GERAL



Art. 7º - A Assembléia Geral é o órgão da Fundação José Ribamar Lunguinho, cabendo-lhe deliberar livremente sobre tudo que se relacione aos interesses, consoante determinam estes Estatutos e seu Regulamento Interno e a legislação aplicável.

Art. 8º - A Assembléia Geral se reunirá ordinariamente, até o dia 20 de abril e cada ano e, extraordinariamente, sempre que se fizer necessário, através de convocação do Diretor Presidente da Fundação, do Conselho Curador ou por representação de um terço dos seus membro.

Art. 9° - A Assembléia Geral será presidida pelo Diretor Presidente da Fundação e, na sua falta ou impedimento pelo Diretor Vice-Presidente.

Parágrafo Único – São membro da Assembléia Geral os especificados Geral no art. 5°, sendo a forma como se dará a sua instalação determinada no Regimento Interno.

Art. 10° - É da competência da Assembléia Ordinária:

 I – Apreciar o Balanço Geral e o Relatório do exercício fundamental, deliberada sobre os mesmos.

 II – Eleger os membros efetivos do Conselho Curador e seus respectivos representantes.

III - Eleger o Conselho Diretor.

FUNDAÇÃO JOSÉ RIBAMAR LUNGUINHO DE DESENVOLVIMEN RUA SÃO FRANCISCO, Nº 66 - CENTRO - CEP 59.908-000 - SÃO FRANCISCO DO OESTE

CNPJ 02.870.406/001-50



I - Decidir os assuntos constantes da convocação.

II - Alterar ou modificar os presentes Estatutos.

III - Destituir ou modificar os presentes Estatutos.



CAPÍTULO VI DO CONSELHO DIRETOR

Art. 12º - O Conselho Diretor, órgãos, executivo e administrativos da Fundação, compõem-se de um Diretor Presidente, um Diretor Vice-Presidente, um Diretor Secretário e um Diretor Financeiro, escolhidos dentre os membros que sejam possuidores de reconhecida experiência administrativa para um mandato de 04 (quatro) anos, sendo permitida a reeleição.

Art. 13° - Compete ao Conselho Diretor:

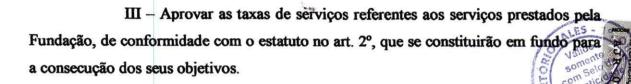
I – Apreciar o Plano de Trabalho do Diretor Presidente, encaminhado-o ao Conselho Curador, bem assim, aprovar o quadro de pessoal dos órgãos da Fundação, fixando-lhe a remuneração.

II – Aprovar a programação anual da Fundação Jose Ribamar Lunguinho, elaborando o seu orçamento anual, bem como decidir sobre a aceitação de doações e sobre a aquisição de bens imóveis.



FUNDAÇÃO JOSÉ RIBAMAR LUNGUINHO DE DESENVOLVIMENTO RUA SÃO FRANCISCO, № 66 - CENTRO - CEP 59.908-000 -SÃO FRANCISCO DO OESTE

CNPJ 02.870.406/001-50



IV – Aprovar a estrutura organizacional e administrativa da Fundação

V - Aprovar a criação ou extinção de entidades mantidas, inclusive, quando for o caso, a aprovação de seus estatutos.

VI – Decidir sobre os casos omissos nestes Estatutos.

Inciso 1º - O Conselho Diretor reunir-se-á ordinariamente em 02 (dois) em 02 (dois) meses, até o dia 10 (dez) do mês de fevereiro de cada exercício para apreciar o Plano de Trabalho do Diretor Presidente.

Inciso 2º - O Conselho Diretor reunir-se-á extraordinariamente sempre que convocado pelo Diretor Presidente ou pelo Conselho, Curador representado por 01 (um) terço de seus integrantes.

Inciso 3º - O Conselho Diretor funcionará com a presença mínima de 03 (três) dos seus membros, e suas deliberações serão tomadas por maioria de votos, cabendo ao Diretor Presidente o voto de qualidade.

CAPÍTULO VII DO CONSELHO CURADOR

Art. 14º - O Conselho Curador, órgão de orientação e fiscalização da Fundação, compor-se-á de 05 (cinco) membro efetivos e 02 (dois) suplentes, escolhidos



FUNDAÇÃO JOSÉ RIBAMAR LUNGUINHO DE DESENVOLVIMENT RUA SÃO FRANCISCO, Nº 66 - CENTRO - CEP 59.908-000 -SÃO FRANCISCO DO OESTE CNPJ 02.870.406/001-50

e eleitos pela Assembléia Geral, dentre os membros da Fundação, para um mandato de 1°. OFÍCIO DE NOTA A presente cópia é a reprodução fiel do

04 (quatro) anos, sendo permitida a reeleição.

Art. 15° - É da Competência do Conselho Curador:

I – Examinar os papéis de escrituração e livros contábeis da Fundação. bem assim o estado do caixa e valores em depósitos, podendo solicitar dos administradores todas as informações que julgar necessárias ao desempenho de suas atividades.

II - Convocar a Assembléia Geral, Extraordinária sempre que ocorrer motivos cuja importância e urgência o determinem, levando ao seu conhecimento o que tiver apurado, quando for o caso, compreendendo-se ai os erros, fraudes ou omissões constatados, sugerindo as medidas aplicáveis para o resguardo do patrimônio fundacional.

III - Aprovar o Orçamento Anual da Fundação, dentro de 30 (trinta) dias da data de sua apresentação, bem como opinar sobre a guarda e aplicação dos bens da Fundação.

IV – Apreciar e aprovar as contas do Conselho Diretor da Fundação.

Parágrafo Único – O Conselho Curador terá por Presidente o mais idoso dos seus membros.

CAPÍTULO VIII DO DIRETOR PRESIDENTE

Art. 16º - Compete ao Diretor Presidente representar a Fundação, em juízo ou fora dele, cabendo-lhe ainda:

FUNDAÇÃO JOSÉ RIBAMAR LUNGUINHO DE DESENVOLVIMENTO RUA SÃO FRANCISCO, Nº 66 - CENTRO - CEP 59,908-000 -SÃO FRANCISCO DO OESTE CNPJ 02.870.406/001-50



AJR 02924

- I Convocar e presidir a Assembléia Geral.
- II Convocar e presidir o Conselho Diretor.
- " III Supervisionar todos os serviços da Fundação, assinando convênios, contratos e demais instrumentos que digam respeito à representação da mesma.
- IV Praticar todos os atos necessários à administração da Fundação,
 organizando seus serviços, admitindo e demitindo seus empregados.
- V Apresentar ao Conselho Diretor, até o dia 1º de fevereiro de cada exercício, o Plano Anual de Trabalho da Fundação e até o dia 1º de dezembro de cada ano, perante o Conselho Curador, o Orçamento fixando para o exercício seguinte.
- VI Assinar conjuntamente com o Diretor Financeiro, todos os documentos relativos às operações financeiras da Fundação.
 - VII Exercer qualquer outra atribuição legal ou estratutária.

Art. 17° - Cabe ao Diretor Vice-Presidente substituir o Diretor Presidente em seus afastamentos ou impedimentos bem como exercer poderes delegados pelo mesmo.

CAPÍTULO IX DO DIREITO FINANCEIRO

Art. 18° - Compete ao Diretor Financeiro:

 I – Dirigir e supervisionar todo o serviço de tesouraria da Fundação, organizando e mantendo a escrituração do seu movimento, econômico-financeiro.

FUNDAÇÃO JOSÉ RIBAMAR LUNGUINHO DE DESENVOLVIMENT RUA SÃO FRANCISCO, № 66 - CENTRO - CEP 59.908-000 -SÃO FRANCISCO DO OESTE CNPJ 02.870.406/001-50

II - Assinar, conjuntamente com o Diretor Presidente todos os documentos relativos às operações financeiras da Fundação.

III - Exercer, em caráter excepcional e quando expressamente determinadas pelo Diretor Presidente, outras atribuições não previstas em sua competência.

CAPÍTULO X DO DIRETOR SECRETÁRIO

Art. 19° - Compete ao Diretor Secretário:

I - Supervisionar as atividades de recursos humanos material e de comunicação.

II - Estabelecer condições de articulação entre os membros do Conselho Diretor e instituições públicas ou privadas de atividade afins.

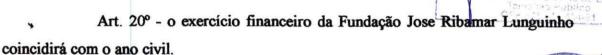
III - Prestar assessoramento ao Diretor Presidente nos assuntos de administração geral.

IV – Orientar e assessorar os demais membros do Conselho Diretor em assuntos de sua especialidade.

V – Exercer outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Diretor Presidente.

FUNDAÇÃO JOSÉ RIBAMAR LUNGUINHO DE DESENVOLVIMENTO RUA SÃO FRANCISCO, № 66 - CENTRO - CEP 59.908-000 -SÃO FRANCISCO DO OESTE CNPJ 02.870.406/001-50

DO REGIME FINANCEIRO



Art. 21° - O orçamento será uno e elaborado de acordo com o previsto nestes estatutos e demais normas legais aplicáveis.

Inciso 1º - Nos programas cuja execução exceda mais de um exercício, as despesas serão aprovadas globalmente pelo Conselho Diretor, consignando-se nos orçamentos as dotações necessárias.

Inciso 2º - Para os programas ou atividades especiais, poderão ser criados fundos específicos pelo Conselho Diretor.

Art. 22º - No fim de cada exercício financeiro levantar-se-á balanço geral do patrimônio, da receita e respectiva aplicação, submetendo-se à apreciação do Conselho Diretor.

Parágrafo Único - O Conselho Diretor, enviará anualmente, até o dia 05 (cinco) do mês de março do ano subsequente, prestação de contas ao órgão do Ministério Público.

CAPÍTULO XII DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 23° - O ano funcional da Fundação coincidirá com o ano civil.

FUNDAÇÃO JOSÉ RIBAMAR LUNGUINHO DE DESENVOLVIMENTO RUA SÃO FRANCISCO, Nº 66 - CENTRO - CEP 59,908-000 -SÃO FRANCISCO DO OESTE CNPJ 02.870.406/001-50



Art. 24° - Em todas as reuniões da Assembléia Geral e do Conselho Diretor, será assegurado ao Diretor Presidente o voto de qualidade.

Art. 25° - O pessoal pertencente ao quadro administrativo da Fundação será regido pela CLT.

Art. 26° - A reforma destes Estatutos somente se dará de acordo com as seguintes normas:

I – Seja deliberada maioria absoluta dos componentes da Assembléia
 Geral, convocada extraordinariamente para esse fim.

 II - Não contrarie o objeto da Fundação, devendo seus bens se destinarão a instituições de fins iguais ou semelhantes.

Art. 27° - No caso de extinção da Fundação, seus bens se destinarão a instituições de fins iguais ou semelhantes.

Parágrafo Único – Na inexistência de instituições nas condições nas condições mencionadas neste artigo, seu patrimônio reverterá para o Município.

Art. 28° - Os presentes Estatutos entrarão em vigor na data do seu registro, na forma legal.

São Francisco do Oeste - RN, 30 de novembro de 1998.

PRESIDENTE

Apresente cópia é a reprodução fiel do criginal dou fo.

Pau do Fer De 191/2 12012

José Cubidro James do Lina
Tamaida Publico
Companya Public

Volume de Processo Digitalizado Renovação (0006211)

Válido

somente

SEI 53000.065289/2012-11 / pg. 28





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE PAU DOS FERROS 1º OFÍCIO DE NOTAS

CERTIDÃO

CERTIFICO, em razão do cargo em que me acho investido e a pedido verbal de parte interessada que, no dia de hoje, no livro "A" de Registro de Pessoas Jurídicas, a cargo deste 1º Oficio de Notas, a folha 154, e à margem do termo de número 197, procedi AVERBAÇÃO, para consignar alteração introduzida no artigo 2 do Estatuto Social da FUNDAÇÃO JOSÉ RIBAMAR LUNGUINHO DE DESENVOLVIMENTO, que teve acrescentado o ítem XI, com a seguinte redação "Executar Serviços de Radiodifusão, conforme determina o artigo 15, Parágrafo 1º, alínea "a" do Regulamento do Serviço de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795/63, com redação dada pelo Decreto 2.108/96."

Todo o referido é verdade; dou fé.

Pau dos Ferros/RN, 24 de outubro de 2000.

José Fabiano Jales de Lira Oficial do Registro

00.38236210005.64 PARESO ART 20 31 AUGUSTAS JOSÉ TADIANO ARTE DE LINA

AV SENADOR BIMARIE MARIZ, 476

CEP 59930-200 PAU DOS FERROS - RN

Apreson 19, 12, 12

Apreson 19, 19, 12, 12

Apreson 19, 19, 12, 12

Apres Maria de Lota Paiva Dias
Tabella Substanta CPF 490 554 104-20



CARTÓRIO JALES



Rua Hipólito Cassiano, n. 633, Centro - Pau dos Ferros/RN - CEP 59.900-000 JOSÉ FABIANO JALES DE LIRA

Oficial do Registro de Pessoas Jurídicas

JOSÉ FABIANO JALES DE LIRA, Oficial Privativo do Registro de Pessoas Jurídicas de Pau dos Ferros/RN, por nomeação legal, na forma da lei, CERTIFICA.

CERTIFICO, para fins de direito, que no dia 08/04/2011, depois de proceder o devido apontamento no Livro A de Registro de Pessoas Jurídicas, ás fls. 154, na margem do termo de n. 197, arquivei em pasta própria, cópia da Ata da Assembléia Geral Ordinária da FUNDAÇÃO JOSÉ RIBAMAR LUNGUINHO DE DESENVOLVIMENTO, ocorrida no dia 27/02/2011, oportunidade em que foi eleita e empossada a nova diretoria da entidade acima, com a composição abaixo.

Diretoria

Presidente – José Eugênio de Freitas Lunguinho;

Vice-Presidente – Erivan de Freitas Lunguinho;

Secretária – Aurineide de Freitas Viana:

Diretor Financeiro – Aldemberg Tomaz da Silva;

Conselheiros – Euglênia de Freitas Lunguinho (Presidente), Efigênia Maria de

Freitas e Maria Claudenice Oliveira da Silva

Diretor de Assuntos Culturais - Francisco Cleviano da Silva

Diretor Jurídico – José Gaspar Cavalcante Barreto

Diretor de Assuntos Econômicos - Carlos Antonio da Silva

Diretor de Assuntos Sociais – Maria José de Freitas Lunguinho



O referido é verdade, dou fé.

Pau dos Ferros/RN, 18 de dezembro de 2012

AA7 -016725

José Fabiano Jales de Lira TABELIÃO PÚBLICO CPF 325.317 454-91

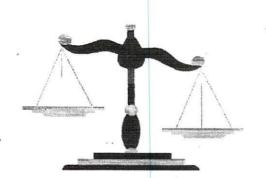


Tabelia Sul

serito cópia é a reprodução Maria de Mota Paiva Dias Substituta CPF 490 554 104-20

1º. OFÍCIO DE NOT **AUTENTICAÇÃO** A presente cópia é a reprod fiel do original: dou fé.

1°. OFÍCIO DÉ NOTAS CNPJ 08.382 962/0001-64 **AUTENTICAÇÃO** A presente cópia é a reprodução fiel do original you fé. UDENICE DE OLIVEIRA Antomoda Lilva Econômicos



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE COMARCA DE PAU DOS FERROS RN

1° CARTÓRIO JUDICIARIO
BEL. RAIMUNDO NONATO NETO.
AV. SENADOR DINARTE MARIZ 570
PAU DOS FERROS RN - CEP 59.900-000
FONE: (084)351-2556.

CERTIDÃO

CERTIFICO em razão do meu oficio, a pedido verbal de parte interessada e para fins de direito que procedendo a competente busca no arquivo e livros deste 1º Cartório Privativo do Registro de Títulos e Documentos, constatei o registro de uma Ata de Constituição da Fundação José Ribamar Lunguinho - Eleição e Posse dos Primeiros Conselhos Diretor e Curador, realizada no salão nobre da sede provisória, sito à Rua Vicente Barreto 61, em 30 de novembro de 1998, no município de São Francisco do Oeste/RN, com objetivo de constituir a Fundação: JOSÉ RIBAMAR LUNGUINHO, a mesma devidamente registrada no livro "A" Registros de Pessoas Jurídicas, às fls. 157/v à 158 sob o nº de ordem 202, em data de 12 de abril de 1999, pelo Tabelião Substituto Francisco Iramar de Oliveira., no registro de Títulos e Documentos desta Comarca. O referido é verdade; dou fé.

PAU DOS FERROS - BA 2004 19 90

Francisco Iramar de Oliveiro C.P. F. 489.392.264-53 TABELIAO SUBSTITUTO





1.553 .058 - ITEP/RN CPE. 970,579 674-20

ID: 1.402.218 - ITEPIRN Consello Cerrodor: Consultaire Presidents Mario Dilma Vierea de Morais Projessi: Funcionismis Publica CPF: 813 234 334 - 49 ID. 1.084.413 - ITEP/RN Consilheiro Vice - President Antonio Estivaldo da Beloa Progissio: Agricultor 10:1.792.380 - ITEP/RN Pouselleire - AÙTENTICAÇÃO -A presente cópia é a reprodução fiel do Benedito Gones de Sousa Ferro 19 112 120/2 CPF. 229. 929 104-06 ID.; 745.393 Conselleiro Royael Ruleus Filko Projecto : Comercionte CPF: 10,1 901,941,061 - SSP/SP Consilliero Wallace de Poldos Martins Projesso: Estenberte CPF: 663.929, 424 - 91 10: 1075.246 Conselleine Suplento I José Rouline Rocka Projessi Comercionte CPF: 655.451. 844-49 10: 1.065,129 - ETEP/RN Conselkeine Suplent II Maria Modilere de Almeida

Progression		628 C
COE: 785.652.144 - 72		32
10: 1.260.182 - ITEP/RN	1°. OFÍCIO DE NOTA	AST COM
	- AUTENTICAÇÃO - A presente copia é a reprodução fix	4 60.9
Digartamentos	erigina dou fé. Pau do Ferres 19112 12012	
de Assentos Sociois	The state of the s	
Morleve Doures Doute.	Josh Farner Jares de Lira Tatvalrao Publico CPr 325 (454-91	-
Junionaria Sublica Municipal	CARTÓRIO	
CAX: 913 443, 104-78	TRIBUNAL DE JUSTICA DO HIO GRANDE DO NORTE	
ID 1 1 130.656 - ITEP/RN.	Seto de Autenticidade	
de Questois Econômicas	ANOREG-RN B. AUTENTICAÇÃO	
José Rodrigus Deite	AJR 029216	
Molorista		
CPF: 098.068.654-78		
10: 248.380 - TTEP/RN		
de Assentis Culturais		
Aurinente de Freitos Vienus		
Supervisores - Sucreturia Hun. et	Educació	
CPF: 874, 894, 494 - 72	/	•
ID: 1.318 637		
quillies		,
Euglémia de Freitos Dounquinho		
Jenerominia Publico Mermigal		
对你们的 在你是一个一个		and the second s
CPE: 034 758 764 - 70		
10: 1.617.168 - JTEP/RN	+1	
A sasemblin geral constitueder f		rupos -
to pelos 20 (vente) componente		
partir desta data o titulo de	Dorios Frenchodores.	
Docios		
Volderius Varela da Silva		
Junionario Publico Municipal		manahadi daga tara dalah dalah manadan puda make bas
CPF: 474 552 174-04		and the second s
ID: 745 356 - ITEP/RN		
Terezinter Biberato de Oliveira		
Domistion ?	No. 2 (1981) 10	

CPF: 970.441.994 -53 ID: 893,050 CPF: 655.455. 164-68 1 075,010 - ITEP/RN 047.312.938-80

Volume de Processo Digitalizado Renovação (0006211):

	xBue lit 32 ms do 00 ma	
y ₁	CONSCINCTRO	088 Co
	RAFAEL RAULINO FILHO CONSCINENCE CONSCIENCE CONSCIENC	7.6 39
4	original gouls. CONSELHEIRO SUPLENTE I Apresside conta d'a aprodução original gouls. Pau dos ferros, 191 (2120)	12
	Maria Madilene de Ameida Voles Cor 25. 1/ 434.91	
	Marlene socres beite DIRETOR ASSURTES SOCIAIS ANOREGAN ANOREGAN	Walldo Z
- F	OSE POLICIES FLORENTEMS AUTENTICAÇÃO DE LA DESTRA DE LA DESTRA DE SECONOMICAS AUTENTICAÇÃO DE LA DESTRA DE LA DESTRA DE SECONOMICAS AUTENTICAÇÃO DE LA DESTRA DE LA DESTRA DE LA DESTRA DE SECONOMICAS AUTENTICAÇÃO DE LA DESTRA DE LA DESTRICAÇÃO DE LA DESTRICAÇ	110
Y	Aurineide de Freitas Viana bunquisher	
	Lughtmin de fricter brunquinho	
	Allatio Saufor Frutor	
	Jaldwine Varya de Silvo	
	Designa Liberato de Oliveiro	
	V José Goldino Sobrinho	
	Jose Gaspor (avoluent Barres)	
	V // I Sécio	
-		
7		
-15		
•		



DECLARAÇÃO

Eu, José Eugenio de Freitas Lunguinho na qualidade de representante legal da Fundação José Ribamar Lunguinho de Desenvolvimento, inscrita no CNPJ sob nº 02.870.406/0001-50, com sede na Rua São Francisco, 66a, Bairro: Centro - São Francisco do Oeste - Cep: 59908-000, Estado do Rio Grande do Norte, declaro para os devidos fins que: não veicula publicidade comercial, ficando ressalvados os casos de apoio cultural; Reserva um percentual mínimo de 5% de tempo de sua programação para transmissão de conteúdos noticiosos, de acordo com o que estabelece o art.67, do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963; Cumpre a finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do art.221, II, da Constituição Federal.

São Francisco do oeste/RN, 19 de dezembro de 2012.

José Eugenio de Freitas Lunguinho

Presidente

José Eugenio de Freitas Lunguinho

CPF: 736.999.424-49



DECLARAÇÃO

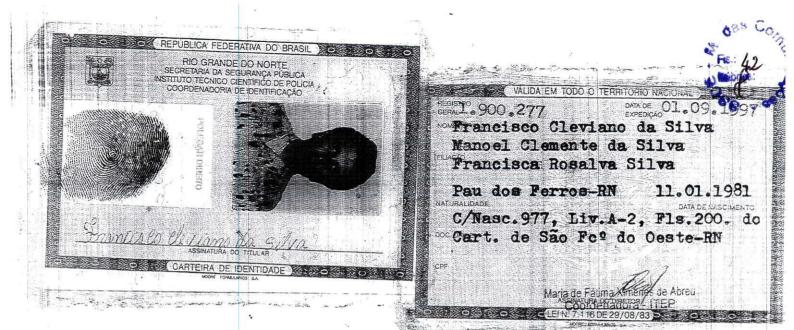
Eu, José Eugenio de Freitas Lunguinho na qualidade de representante legal da Fundação José Ribamar Lunguinho de Desenvolvimento, inscrita no CNPJ sob nº 02.870.406/0001-50, com sede na Rua São Francisco, 66a, Bairro: Centro - São Francisco do Oeste - Cep: 59908-000, Estado do Rio Grande do Norte, declaro responsável pela direção de programação Francisco Cleviano Da Silva, RG: 1.900.277 SSP/RN, e responsável pela área editorial Karleny Mayara Freitas De Queiroz, RG: 3159091 SSP/RN.

São Francisco do Oeste/RN, 19 de dezembro de 2012.

of with felos

José Eugenio de Freitas Lunguinho

CPF: 736.999.424-49



Diretor de Projramæzo





CARTÓRIO ÚNICO OFÍCIO DE NOTAS RUA FRANCISCO PRÍCIO DE NOTAS CENTRO OS SAN CENTRO DE SAS SOS SOS L SÃO FRANCISCO DO OESTE RA L Area Editoria (







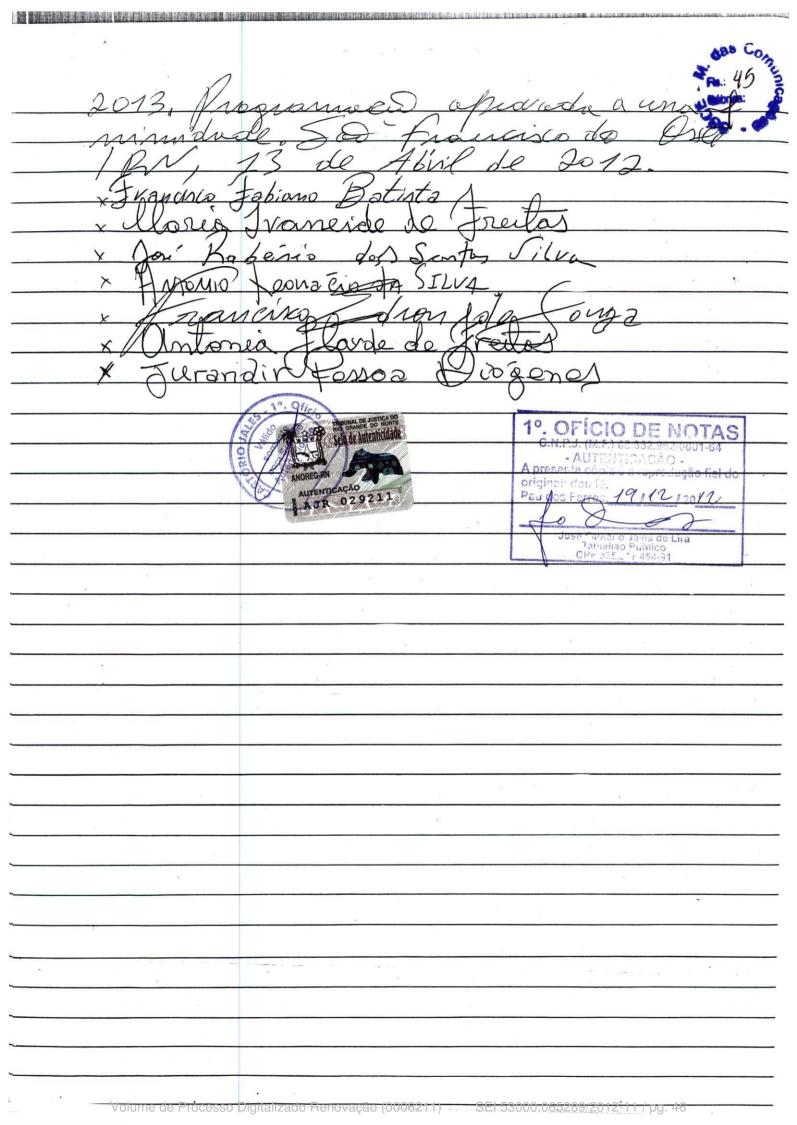
1°. OFÍCIO DE NOTAS CNPJ 08.382 962/0001-64 AUTENTICAÇÃO

A presente cópia é a reprodução fiel do original dou %.

Pau dos F (s.) 191 12120



da prissare seitere



FUNDAÇÃO JOSÉ RIBAMAR LUNGUINHO DE DESENVOLVIMENTO



RUA SÃO FRANCISCO, 66 4. CENTRO, SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN, CEP 59.908-000 CNPJ 02.870.406/0001-50

RELAÇÃO NOMINAL DOS ASSOCIADOS

NOME	José Eugênio de Freitas Lunguinho
DOCUMENTO	RG 1.174.384 SSP/RN
ENDEREÇO	Rua Manoel Barreto, 66, Novo Horizonte, São Francisco do
	Oeste-RN, CEP 59.908-000

NOME	Aurineide de Freitas Viana
DOCUMENTO	RG 1.318.637 SSP/RN
ENDEREÇO	Rua Manoel Barreto, 66, Novo Horizonte, São Francisco do
	Oeste-RN, CEP 59.908-000

NOME	Francisco Cleviano da Silva
DOCUMENTO	RG 1.900.277 SSP/RN
ENDERE <i>ÇO</i>	Rua 21 de Abril, 58, Centro, São Francisco do Oeste-RN, CEP 59.908-000

NOME	Erivan de Freitas Lunguinho
DOCUMENTO	RG 1.553.058 SSP/RN
ENDEREÇO	Rua São Francisco, 70, Centro, São Francisco do Oeste-RN, CEP 59.908-000
	CLI 37.700-000

NOME	Euglênia de Freitas Lunguinho
DOCUMENTO	RG 1.617.162 SSP/RN
ENDERE <i>ÇO</i>	Rua São Francisco, 70, Centro, São Francisco do Oeste-RN, CEP 59.908-000

FUNDAÇÃO JOSÉ RIBAMAR LUNGUINHO DE DESENVOLVIMENTO

RUA SÃO FRANCISCO, 66 4. CENTRO, SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN, CEP 59.908-000 CNPJ 02.870.406/0001-50

NOME	Francisco Genivan Bento
DOCUMENTO	RG 19331638 SSP/SP
100	Rua, Francisco Martins, S/N, 07 de Setembro, São Francisco do Oeste-RN, CEP 59.908-000

NOME	Allyson Ribamar Freitas de Paiva
DOCUMENTO	RG 2.367.930 SSP/RN
ENDEREÇO	Rua, Alexandre Benedito, 58, Centro, São Francisco do Oeste-RN, CEP 59.908-000

NOME	José Rodrigues Leite
DOCUMENTO	RG 248.380 SSP/RN
ENDEREÇO	Rua, Damião Almino de Sousa, S/N, Novo Horizonte, São Francisco do Oeste-RN, CEP 59.908-000

NOME	Valdevino Varela da Silva
DOCUMENTO	RG 745.356 SSP/RN
ENDERE <i>ÇO</i>	Rua, 21 de Abril, S/N, Centro, São Francisco do Oeste-RN, CEP 59.908-000

NOME	Expedito dos Santos Freitas
DOCUMENTO	RG 893.050 SSP/RN
ENDERE <i>ÇO</i>	Rua, Manoel Alves Granjeiro, 10, Vila Nova, São Francisco do Oeste-RN, CEP 59.908-000

FUNDAÇÃO JOSÉ RIBAMAR LUNGUINHO DE DESENVOLVIMENTO



NOME	José Galdino Sobrinho
DOCUMENTO	RG 597.055 SSP/RN
ENDEREÇO	Rua, Gentil de Freitas Maia 22, 07 de Setembro, São Francisco do Oeste-RN, CEP 59.908-000

São Francisco do Oeste/RN, 19 de dezembro de 2012.

CPF 736.999.424-49

Diretor Presidente



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES Secretaria de Serviços de Radiodifusão - SSR Departamento de Outorga e Licenciamento - DOUL

FORMULÁ	RIO DE I	NFORMAC	ŌES	TÉCNICAS
		11.41		

FABRICANTE K M P - P R E L L	FORMULATIO DE INFORMAÇÕES LECITICAS
3 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE DENOMINAÇÃO SOCIA! [F U I N D I A Ç Î A O] D E I S E N V O L V I M E N T O	1 – SERVIÇO 2 – REGISTRO FISTEL
3 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE OENOMINAÇÃO SCORL. (CONTINUAÇÃO) DE SE N V O L V T M E N T O O 2 8 7 0 4 0 6 0 0 0 1 5 0 DENOMINAÇÃO SCORL. (CONTINUAÇÃO) DENOMINAÇÃO DE FANTASIA R. A D 1 O C O M U N T A R I A M E T A M O R F Q S E F M 4 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA LOGRADOURO R. U A V I. E N T E B A R R E T O 6 1 COSRADURO CONTINUAÇÃO, SAIRRO CIDADE S 9 9 0 8 - 0 0 0 0 0 18 4 - 3 5 1 - 9 0 1 6 S - LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR, SISTEMA IRRADIANTE E ESTÚDIO LOGRADOURO LOGRADOURO R. U A S A O F R A N C I S C O D O O E S T E S N R N CE E IN T R O O O 0 10 18 4 - 3 5 1 - 9 0 1 6 S - LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR, SISTEMA IRRADIANTE E ESTÚDIO LOGRADOURO COLADE COLADE COLADE COLADE S A O F R A N C I S C O D O O S S T E S N R N COLADE COLADE S A O F R A N C I S C O D O O O S S T E S N R N COLADE S A O F R A N C I S C O D O O O S S T E S N R N COLADE COLADE COLADE COLADE COLADE COLADE COLADE S A O F R A N C I S C O D O O O O O O O O O O O O O O O O O	
DEMONINAÇÃO SOCAL (CONTINUAÇÃO) DEMONINAÇÃO SOCAL (CONTINUAÇÃO) DEMONINAÇÃO DE FANTASIA R. A. D. I.O. C. O. M. U. N. I.T. A. R. I.A. M. E.T. A. M. O. R. F. Q. S. E. F. M. D. I.O. C. O. M. U. N. I.T. A. R. I.A. M. E.T. A. M. O. R. F. Q. S. E. F. M. D. I.O. C. O. M. U. N. I.T. A. R. I.A. M. E.T. A. M. O. R. F. Q. S. E. F. M. D. I.O. C. O. M. U. N. I.T. A. R. I.A. M. E.T. A. M. O. R. F. Q. S. E. F. M. D. I.O. C. O. M. U. N. I.T. A. R. I.A. M. E.T. A. M. O. R. F. Q. S. E. F. M. D. I.O. C. O. R. I.O.	3 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE DENOMINAÇÃO SOCIAL
D E S E N V Q Q Q M E N T Q Q Z B T Q 4 0 6 0 0 0 1 5 0	
R A D I O C O M U N I T A R I A M E T A M O R F Q S E F M 4 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA CORRADOURO (CORRADOURO CONADE S A O F R A N C S C O D O O E S T E R N CEP FONE S A O F R A N C S C O D O O E S T E R N S - LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR, SISTEMA IRRADIANTE E ESTÚDIO LOGRADOURO (CIDADE (CONTINUAÇÃO) D O Q E S T E R N O S S S S S S S S S S S S S S S S S S	
CORRADOURO R U A V D E N T E B A R E T O 6 1	RADIO COMUNITÁRIA METAMORFOSEFM
R U A V C E N T E B A R R E T O 6 1	4 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA
CONDECTION CONTINUAÇÃO CENTRO C	
S A O F R A N C S C O D O O E S T E	LOGRADOURO (CONTINUAÇÃO) BAIRRO
S 9 9 0 8 - 0 0 0 8 4 3 5 1 - 9 0 1 6	CIDADE
COGRADOURO	CEP FONE FAX
COGRADOURO	5 - LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR, SISTEMA IRRADIANTE E ESTÚDIO
CICADE C	
C E T R O	
D O O E S T E	CENTRO SÃO FRANCISICO
FABRICANTE A P E A P L C A C O E S E L E T R O N L C A S L T D A	DO OESTE
A P E A P L C A C O E S E L E T R O N L C A S L T D A	6 - TRANSMISSOR
POTÊNCIA SAÍDA (PT) CERTIFICAÇÃO	
A T F M - 0 1	
FASRICANTE DA ANTENA E L E C T R I L	
E L E C T R I L	7 – ANTENA / TORRE
COMPRIMENTO (U) ATENUAÇÃO FM 100 m (AL) PERDAS NA LINHA (P.) EFICIÊNCIA (DA LI	
O O O O O O O O O O	E L E C T R I L
FABRICANTE K M P P R E L L	
$ \begin{array}{c ccccccccccccccccccccccccccccccccccc$	8 - LINHA DE TRANSMISSÃO
Perdas na linha (Pt) = LA: $0 \mid 0 $	KMP-PIRELLI RG213/U
Perdas na linha (Pt) = $L.At$ Eficiência da linha (Es) = 10	
Perdas na linha (Pt) = $L.At$ Eficiência da linha (Es) = 10	
Perdas na linha (Pt) = $L.At$ Eficiência da linha (Es) = 10	
	Perdas na linha (Pt) = LA_L Eficiência da linha (Es) = 10

DOUR / RadCom 02

9 – POTENCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP) ERP(dBk) = 10 log (Pt . Ght . Gvt . η) = 10 log (0,025 x 1 x	1 × <u>0,59</u>) =	- 18,31 dBk
 Pt → Poténcia do transmissor, em kW. Ght → Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes. Gvt → Ganho da antena, no plano vertical, em vezes η → Eficiência da linha de transmissão. Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCon Watts. 	n deverå ser igua	al ou inferior a 25
10 - INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERV	viço 🦠	
$E(dB\mu) = 107 + ERP(dBk) - 20 \log d (km)$		
ERP → poténcia efetiva irradiada.		ye.
d → distância da antena transmissora ao limite da área de serviço	(raio da área de	serviço).
$E(dB\mu) = 107 + (-18,31) - 20 \log_{10} = 88,69$		
Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da á	rea de serviço s	será de 91 dBp
11 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE		
		1. 1
	57 112	
12 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA		*
NOVE COMPLETO		
JEFFERSON MARCOS DO N. A	SC. R	I B E I R O
4 1 0 1 - D R . F R E I C A N E C A .	3 3 8 6	
ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)	NDELA	RIA
CIDADE)::::=:=::::::::::::::::::::::::::::::	ur ur
NATAL TELEFONE	FAX	RN
5 9 0 6 5 - 2 7 0 8 4 - 2 3 1 - 9 0 4 6	1_1_1_1_	<u> </u>
jribeiro@natall.digli.co	m . b r	1 1 1
SÃO FRANCISCO DO QESTE	DATA 3 1 /	0 8 1 2 0 0 0
ASSINATURA Marcos do Nose Cibeiro	na tanka a tanka	

Cedente		•			Agencia/Codigo Ced		Vencimento
CONS.REG.ENGENHARIA	, ARQUIT.E	AGRONOMIA-	CREA/RN		2044,003.00001370-	-6	06/09/2000
Data de Documento 06/09/2000	No. do Do	ocomento 01-D /RN	Especie Doc.	Aceite	Data do Processame	ento	Nosso Numero 82000.56658-4
No. da Conta/Resp.	Carteira SR	Especie R\$	Quantidade	Valor X			(=) Valor do Documento
Instrucoes: 41 Doc. E00	009061				16,00(601)	(27)	(-) Desconto
						(35)	(-) Outras deducoes / abatimento.
						(19)	(+) Mora / Multa / Juros
							(+) Outros acrescimos
OBS: Caso esteja p fato que deu	agando Algu origem ao m	m AUTO DE esmo(Lei 5	INFRACAO nesta 5.194/66 c/c Res	Guia, lemb . 207/77 d	re-se de regulariza: o CONFEA)	ro	(=) Valor cobrado
Sacado: JEFFERSON MAI R. FREI CANE NATAL-RN		CIMENTO RI CANDELARI				41	01-D /RN
Sacador/Avalista:						CE	P:59.065-270



Autenticação mecanica

EOLAO FEDERAL: CHUTOU CERTO: LEVOU UMA BOLADA!

259-13006104-17896 06SET2000 HORA DF 16 21:06 LOT 17 005039-4 TFRH 10972 SICOB \$1008 UAL PAGO R#16,00 OATA UENCIMENTO: 06/09/2000 1049820002 56658204401 03000013700 2 1600 **民事16,69**

ESTE RECIBO SUBSTITUT AUTENTICASSO MECANICA
COMO COMPROVANTE DE PAGAMENTO
DO DOCUMENTO IDENTIFICADO PELO NOMERO ACIMA.

259-13096104-17896

ANTENA VERTICAL DE BASE FIXA PARA VHF

MODELO PT 160FM - Ref. 166FM FAIXA: 88 - 108 MHz



TABELA DE AJUSTE

FREQUÊNCIA	"H"	"T"
88,0 MHz	811 mm	832 mm
90,0 MHz	793 mm	813 mm
92,0 MHz	776 mm.	796 mm
94,0 MHz	759 mm	779 mm
96,0 MHz	743 mm	762 mm
98,0 MHz	728 mm	747 mm
100,0 MHz	714 mm	732 mm
102,0 MHz	700 mm	718 mm
104,0 MHz	686 mm	704 mm
106,0 MHz	673 mm	690 mm
108,0 MHz	661 mm	678 mm

IMPEDÂNCIA NOMINAL: 50 \(\Omega \)

IRRADIAÇÃO: OMNIDIRECIONAL (360º)

RELAÇÃO DE ONDAS ESTACIONÁRIAS: abaixo de 1,5:1

POTÊNCIA: 900 W GANHO: unitário

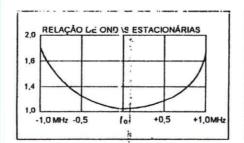
CONECTOR: Tipo UHF (fêmea) FIXAÇÃO: para mastro até 35 mm Ø

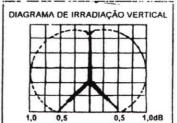
CONSTRUÍDA EM ALUMÍNIO E LATÃO PRATEADO

RESISTÊNCIA AO VENTO: até 120 Km/h

PÊSO: 1,0 kg

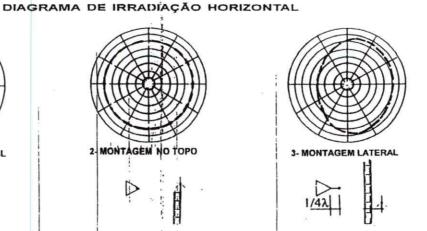
EMBALAGEM: Caixa de papelão





1- MONTAGEM LATERAL





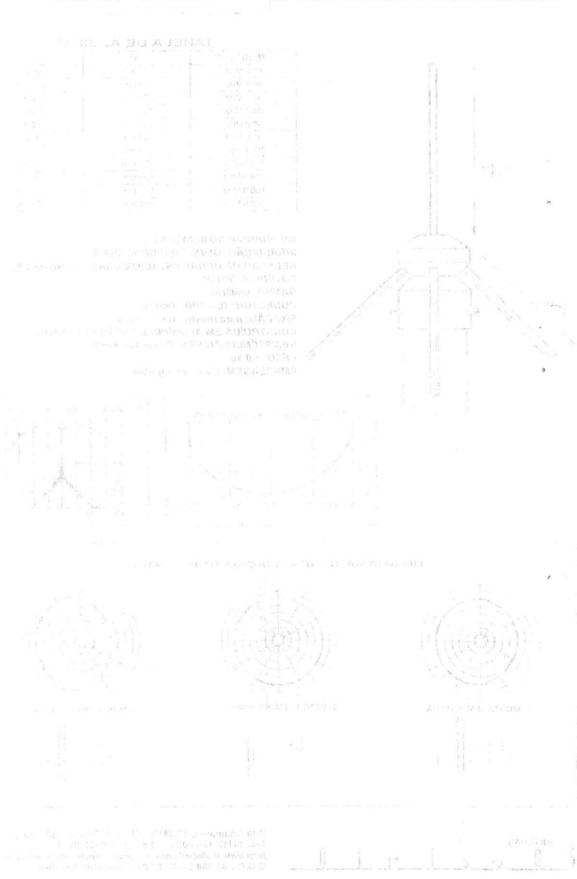
ANTENAS

Rua Chamantá, 383/416 - CEP 03127-000 - São Paulo - SP Tel.: (011)8128-0055 - Fax: (011)8128-0104 http://www.electril.com - email: electril@electril.com

C.G.C.: 60.598.331/0001-05 - Industria Brasileira

ANTENA VERTICAL OG BASE FIXA PARA VIG

MODELO PE 1605M - Ref. 1665M FALKEL 88 - 108 KW:





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

CERTIFICADO DE PRODUTO PARA TELECOMUNICAÇÕES

INTRANSFERIVEL

Certificado: HOMOLOGACAO

Hrn: 38797-XXX001

Processo nra: 53000.007230/97 40 740 000

resegn/poss www.pengziddas

Section Commission

r en signatura de deser THE PROPERTY OF COMME

a estaboracións r mesteriongòes . . berugananan . OF VERNICACIÓNS

navi nastovijo es gersensionens Ensensensions

Agreement Agencia

- Americações of the present and the to

CUMERSICACIONS

с очилимельной без " MERSHEACOCS necessações

opening a close

CONTRACTOR CONTRACTOR

an i magandações ការ ស្រាស់ សម្រាស់ ស្រាស់ ន មានមហ្គាលនាក្រស់ប្រើបាន a a martinación: amauminaçõe; CONTRACTOR OF ET COMMERCIACOM CONTINUES CACOM

C.G.C.:

Requerente: O FAINCICANTE

End.:

Fabricante: APEL-APLICACOES ELETRONICAS IND. E CCM. LIDA

C.G.C.: 08.991.515/0001-02 00:000

End.: AV. ASSIS CHATEAUDRIAND, 4115-A DIST. INDUSTRIAL - CAMPINA GRANDE - PB - 58105-421

Tipo do produto: TRANSMISSOR RADIODIFUSÃO

Modelo: ATFM-01 Categoria:

Norma(s) Técnica(s): NR. 07/80

características Básicas:

FAIXA DE FREQUENCIAS : 88 A 108MHZ -POTENCIA DE SAIDA : 25W DESIGNACAO DAS EMISSOES : 180KF3E

256KF8E

AS DEMAIS CARACTERISTICAS ENCONTRAM-SE DE ACORDO COM A MORMA TECNICA

QUANDO DO SEU FORNECIMENTO, OS PRODUTOS DEVEM ESTAR AJUSTADOS NA(S) TENCIA(S) E FREQUENCIA(S) AUTORIZADAS PELO ORGAO TECNICO COMPETENTE: DO MINISTERIO DAS COMUNICACOES;
TODAS AS UNIDADES DO PRODUTO OBJETO DESTA CERTIFICACAO DEVEM SER IDENTI-

FICADAS DE ACORDO COM A PORTARIA NR. 10/92-DNFI, DOU DE 13.04.92.

: 94% : US\$ 101.46 (FOD), PARA OS 03_(THES) PRIMEIROS CONTEUDO DE IMPORTAÇÃO

Certifico nos termos da norma geral de telecomunicações nº 004/91 e de acordo com os dados apresentados sente desperados. no processo de certificação, que o produto acima especificado possui características compativeis com o -seu-1831/48020200 uso para telecomunicações no país, podendo ser fornecido aos interessados habilitados em utilizados en utilizados

Emissão: 03/11/97

Validade: 03/11/02

Edilson Ripeiro dos Santos

THE CONTRACTOR THE THEORY OF THE PROPERTY OF The Committee of the Contraction

258 COMP REAGOR Say morali

Formulário DNI-1-001/01

Volume de Processo Digitalizado Renovação (0006211)

SEI 53000.065289/2012-11 / pg. 56

AMERICO GAVA- TRABALHOS GEOLOGICOS E CARTOGRAFICOS. LEVANTAMENTO DE PROPRIEDADES, DIVISAS, AREAS RURAIS, RADCOM, GPS, TOPOGRAFIA DESENHOS DIGITAIS. ASSESSORIA EM C&T XX-084-2211791,9817317.
NATAL/RN



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que onde encontra-se instalada a RADCOM pertencente a Fundação José Ribamar Lunguinho de Desenvolvimento, sito a Rua Vicente Barreto 61- centro, em São Francisco do Oeste/RN, no ponto de coordenadas geográficas 05° S 58' 30" e 38° W 09'08", que a cota do terreno onde está instalada o sistema irradiante é de 187,322 m e que não existem nenhum desnível topográfico maior do que 214,587 metros em torno do sistema irradiante.

Natal, 05 de Setembro de 2.000

Américo Gava

DECLARA, VI

In administration of the description of the control
PERCONNECTION OF SECTION A

TYPO TOTAL IN



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que a instalação proposta da Rádio Comunitária Metamorfose FM da Fundação José Ribamar Lunguinho de Desenvolvimento, situada à rua Vicente Barreto, 61 – Centro, na cidade de São Francisco do Oeste/RN, não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos pois os mesmos não existem na área delimitada pelo município a que pertence.

São Francisco do Oeste/RN, 31 de agosto de 2000.

Jefferson M. N. Ribeiro Engenheiro CREA/RN 4101-D Responsável pelo Projeto

OF ZEW TEM

retara en la fino de enfeda, in la sapo dina enfolco. El el quando del maso de como de enfedencia de como de como de enfedencia
the allows a description are son regardly



LAUDO CONCLUSIVO

Declaro, sob minha inteira responsabilidade, que o projeto de radiodifusão comunitária, constante do formulário em anexo, atende às seguintes exigências:

- Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, publicado no D.O.U. de 20 de fevereiro de 1998;

Wefferson M. N. Ribeiro Engenheiro CREA/RN 4101-D

- Decreto nº 2.615, de 03 junho de 1998, publicado no D.O.U. de 04 de junho de 1998;
 - Portaria nº 189 Ministério das Comunicações, de 03 de agosto de 1998;
 - Demais legislações pertinentes.

Jefferson Marcos do Nascimento Ribeiro Engenheiro Eletricista – CREA/RN 4101-D

Endereço:

Rua Frei Caneca, 3386

Candelária – Natal/RN CEP 59065 – 270

Telefone:

(84) 231 - 9046 / 9401-4433

Natal, 31 de agosto de 2000.

40001000

and in any communitarity of the control of the cont

A POLICE AND A STATE OF THE CONTRACT OF THE PARTITION OF THE CONTRACT OF THE C

profile and engage of the background can be able to the contract of the file of the canal of the same
Category Control of the control of t

e j podese ser natiče – podlatil Peda seri stali ustalič moj kinars djeri

Taranta Aliman and a second

The state of the state of

and the second of the second o



CREA/RN

01-Numero da ART

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Norl Av. Sen. Salgado Filho, 1840 - Lagoa Nova - Fone: (084)206-5937 · Fax: (084) 206-5939 - CEP 59.056-000 CGC(MF) 08.025.934/0001-90 - Email: crearn@cabugisat.com.br

ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

02-Nome do Profissional		03-Tituk	•	04-N° Carteira - CREA
JEFFERSON MARCOS DO NASCIMENTO RIE	EIRO	ENG. E	LETRICISTA	4101/D/RN
05-Endereço Profissional		06-Cida	de/UF	07-Telefone
RUA FREI CANECA, 3386 - CANDELÁRIA		NATAL	-RN	(84)231-9046
08-Empresa Contratada			09-N° Reg CREA	10-Telefone
xxx			xxx	()-
			X 5007(4007607) = 6497(4000)	
11-Nome do Contratante			12-CGC ou CPF	
FUND. JOSÉ RIBAMAR LUNGUINHO DE DESI	ENVOL .		02.870.406/0001-50	
13-Endereço para correspondência		_	CEP	14-Telefone
R. VICENTE BARRETO, 61-CENTRO			59908-000	(84)351-9016
PROJETO DE TELECOMUNICA RIA (TRANSMISSOR).	¢ÃO PARA INSTALAÇ	ÃO DE I	estação de r <i>i</i>	ÁDIO COMUNITÁ-
16	17-Valor de	a Obra/Serviç	ço 11	B-Valor dos Honorários
OBRA X SERVIÇO CA	RGO/FUNÇÃO			R\$ 350,00
19-ASSINATURAS				-
LOCAL	DATA	Solara	Knowdo Nose Klacie	1
NATAL-RN	31/08/2000	-()]]		CONTRATANTE
Este documento anota perante o CREA/RN, para el	eitos legais, o contrato escrito		ROFISSIONAL realizado entra as partes	
20-Nome do Proprietário			21-CPF ou	CGC
FUND. JOSÉ RIBAMAR LUNGUINHO DE DESI	NVOL		02.870.40	
22-Local da Obra/Serviço				23-CEP
R. VICENTE BARRETO, 61-CENTRO				59908-000
ATIVIDADE				
Objeto Classificação Nível Quantida	de Unid.	Objeto C	lassificação Nivel	Quantidade Unid.
24 12 B0109 1	1.00 45 25	XX X	xx x	0.00 XX
26 XX XXX X	0.00 XX 27	xx x	xx x	0.00 XX
28 XX XXX X				
	0.00 XX 29	X	xx x	0.00 XX
30-DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR OBRA E/OU XXX 31 CO-AUTOR X INDIVIDUAL CO-RESPONSÁVEL EQUIPE	32-TIPO	NORMAL	33 X AUTÔNOMO EMPREGADO EMPREGADOR	34-Entidade de Classe SENGE/RN
	1.			
35-Vinculada a ART N° Do Profiss	onal			N° Reg. CREA
36 Data de Pagamento / / / Valor da Taxa a Pagar	38 Autenticac	ão Mecâi	nica	1 222
CREA/DN		•••••	01	-Numero da ART



Autenticação Mecânica



ta Visita	Fase de Execução	Assinatura Frofissional	Fiscalização CREA-RN
tier to	Tube to Emonage	I farto de la composición del composición de la composición del composición de la co	Types 2 is odd broggest a -
- ANI	ACINE BY IN	ESPONSABILIDAL	1 3CT (14.14.7.
	121.00	15° FO	- JUNA MA
Me . 73	A 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	PART OF ALL	, mague
		1 (18.47 (3)	
		F-19-13-14	ME - A - A
		The state of the s	
	100	1.7.7.2.1	The second secon
		4 0.8	16.700 - 1-20

DECEMBER

en José Eugenar de Frets. Lunquisho na qualidade de reprocessione sual de fundação pere idolamar lunguish, de Desenvolvimento, insular na (INE) substituto de 18. Sente na fundação per substituto de 18. Sente na fundação francisco, ben. Sente Centra i São Francisco, con sede na fundação francisco, ben. Sente, substituto de 18. Sente no de 18. Sente na de 18. Sente na constituto de 18. Sente na con

Start and records Ocsle RN 19 de dezaat not it is a

odnie pa Ledor Lubangsen Led

ethodiese'l

ndringer I selisi i da Françoi (1881).

1-1-1-1 M 1-1-1-1-1

SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADA COM CHEQUE

Nome da Unidade Favorecida COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. (-) Desconto/Abatimento (-) Outras deduções	MINISTÉRIO DA FAZENDA	Código de Recolhimento	18822-0
Guia de Recolhimento da União - GRU Nome do Contribuinte / Recolhedor FUNDAÇÃO JOSÉ RIBAMAR LUNGUINHO DE DESENVOLVI Nome da Unidade Favorecida COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. Competência Vencimento CNPJ ou CPF do Contribuinte UG / Gestão (=) Valor do Principal (-) Desconto/Abatimento (-) Desconto/Abatimento (-) Outras deduções	SECRETARIA DO TESCURO MACIONAL	Número de Referência	1 m 0 0
Nome do Contribuinte / Recolhedor FUNDAÇÃO JOSÉ RIBAMAR LUNGUINHO DE DESENVOLVI Nome da Unidade Favorecida COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. CNPJ ou CPF do Contribuinte UG / Gestão (=) Valor do Principal (-) Desconto/Abatimento (-) Desconto/Abatimento (-) Outras deduções		Competência	P
FUNDAÇÃO JOSÉ RIBAMAR LUNGUINHO DE DESENVOLVI Nome da Unidade Favorecida COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. (-) Desconto/Abatimento (-) Outras deduções (-) Outras deduções	Guia de Recolhimento da União - GRU	Vencimento	
COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. (-) Desconto/Abatimento (-) Outras deduções		CNPJ ou CPF do Contribuinte	02.397.186/0001-90
As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. (-) Desconto/Abatimento (-) Outras deduções		UG / Gestão	410003 / 00001
do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. (-) Desconto/Abatimento (-) Outras deduções	[20] - 19 [2] - 19 [(=) Valor do Principal	20,00
SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE	do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar	(-) Desconto/Abatimento	
		(-) Outras deduções	
(+) Mora / Multa		(+) Mora / Multa	
(+) Juros / Encargos		(+) Juros / Encargos	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. (+) Outros Acréscimos		(+) Outros Acréscimos	San Stranger
[STN31E79D659CA76E37EEEA391333409CC1] (=) Valor Total		(=) Valor Total	20,00

85860000000-4 20000254188-5 22049182023-0 97186000190-0



NR. AUTEN/ FUACAO - A. 70A. (68, 85., 364, 98



DECLARAÇÃO

Declaro sob a pena da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo de renovação de outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada no original ou em cópia autenticada e em conformidade com o subitem 20.3 da norma nº 1/2011, aprovada pela portaria MC nº 462, de 14 de outubro de 2012

São Francisco do Oeste/RN, 19 de dezembro de 2012.

José Eugenio de Freitas Lunguinho

Presidente

José Eugenio de Freitas Lunguinho

CPF: 736.999.424-49

Endereço para correspondência: Rua São Francisco, 66a, Bairro: Centro - São Francisco do Oeste - Cep: 59908-000, Estado do Rio Grande do Norte.

DECLARAÇÃO

- 9 7 1 1

Objetimento percenta en en como representante logar da entidad requienta prescritar de formativa en la competencia prescritar de formativa de formativa de formativa de competencia percenta de contrata en valuable de formativa en casa casa a casa de contrata en la contrata en

Fig. 1. Little of the day of the second of the Paris of t

free Luzen o de bleiten Linguidia Fresidanta

have true as a second subject to the second second in the second
and the composition of the state of the contract of the contra

Comunication of the state of th









Destinatário

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicações Eletrônicas
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – Anexo B – Sala 300 –

CEP: 70044-900

Brasília/DF





emetente:

UNDAÇÃO JOSÉ RIBAMAR LUNGUINHO DE DESENVOLVIMENTUA SÃO FRANCISCO 66A ENTRO SÃO FRANCISCO DO OESTE

CEP: 59908-000



Ministério das Comunicações

Secretaria de Servico de Radiodifusão Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão





Identificação do Processo

53000 065289/2012 Número:

Localidade / UF:

SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN

Entidade: FUNDACAO JOSE RIBAMAR LUNGUINHO DE DESENVOLVIMENTO

Aviso:

Publicação:

18/03/1999

Prazo:

Canal: 285

	Processo	
I. A Entidade é uma:		Fundação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Antônio Aldair Neto	970.579.674-20	null	30/11/2002 30/11/2002	
Francisco Genivan Bento	084.248.258-02	null	30/11/2002 30/11/2002	
José Eugênio do Freitas	736.999.424-49	null	30/11/2002 30/11/2002	
Erivan de Freitas Lunguinho	021.999.764-08	null	30/11/2002 30/11/2002	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

- Declaração de que a emissora apresenta os mesmos parâmetros técnicos em conformidade com a última autorização do MiniCom FL. 03
- Certidão Negativa ANATEL FL. Não tem
- CNPJ válido e atual (20.3, ?c?): FL. 15
- OBS: cópia do RG e CPF FL. Não tem
- Ata de eleição da Diretoria em exercício, devidamente registrada FL. 30/34
- Último relatório do Conselho Comunitário FL. 44/45 (falta relatório resumido contendo a descrição da grade de programação)
- O Estatuto Social FL. 17/28

Pendências:

- a) Certidão Negativa ANATEL;
- b) Cópia do RG e CPF;
- c) Falta relatório resumido contendo a descrição da grade de programação;
- d) Estatuto Social
- d.1. Indicar o cargo ao qual caberá a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial;
- d.2. Indicar a constituição do Conselho Comunitário;
- d.3. Acrescentar que a Entidade assegura o ingresso gratuito;
- d.4. Estabelecer os direitos e deveres dos associados;
- d.5. Indicar os critérios para ingresso e exclusão dos associados:
- d.6. Indicar que assegura a todos os seus associados voz e voto:
- d.7. Indicar o modo de constituição e funcionamento dos órgãos deliberativos e administrativos da entidade.

WALLACE S. PINHEIND

Pedro Luis Barreto Vianna Rocha

18/12/2013

RADCOM



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária



Nota Técnica nº 3399/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: Constatação de pendências relativas ao requerimento de Renovação de Outorga

Referência: Processo de renovação nº 53000. 065289/2012-11 Processo de Outorga nº 53780.000321/1998

SUMÁRIO EXECUTIVO

1.	Trata-se	da	renovação	da	outorga	concedid	a à	FUNDAÇÃO	JOSÉ	RIBAMAR
LUNGUINHO	DE DES	EN	VOLVIME	NT	O para a	execução o	do S	erviço de Radio	difusão	Comunitária,
na localidade de	e SÃO FF	RAN	CISCO DO	OI	ESTE / R	N.				

ANÁLISE

- 2. Tendo em vista a Portaria nº 197, de 1/7/2013, publicada no D.O.U. de 2/7/2013, que estende a data limite para apresentação de pedido de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária até 30/11/2013, solicitamos os documentos explicitados abaixo, na forma dos subitens 8.1 e 20.3 da Norma nº 01/2011:
 - I. Certidão negativa de débitos das receitas administradas pela Anatel;
- II. Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento), de acordo com ao subitem 8.1, alínea "e", da Norma nº 01/2011. Não serão aceitos, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH) e a inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CPF), em atenção às restrições dispostas nos subitens 8.4.1 e 8.4.2;
- III. Cópia do CPF de todos os dirigentes, conforme art. 9°, §2°, III e IV da Lei n°. 9.612 e subitem 8.1, alínea "e", da Norma 1/2011;
- IV. Relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Rádio Fusão Comunitária, conforme exigência contida no subitem 20.3, alínea "h", da Norma 1/2011;
- V. Da leitura do Estatuto Social apresentado pela entidade, constata-se a necessidade de adequação de seu texto ao disposto na legislação vigente, a fim de:
 - a) Indicar o cargo ao qual caberá a representação passiva e ativa, judicial e extrajudicial, conforme exigência contida no subitem 20.3, alínea "d" c/c subitem 8.2, alínea "h", ambos da Norma 1/2011;
 - b) Indicar a constituição do Conselho Comunitário nos termos da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, conforme exigência contida no subitem 8.2, alínea "k", da Norma 1/2011;
 - Acrescentar que a Entidade assegura o ingresso gratuito, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na área de execução do serviço, conforme exigência contida subitem 8.3, alínea "b", da Norma 1/2011;

wsp/CGRC

- d) Estabelecer os direitos e deveres dos associados, conforme exigência contida no subitem 8.3, alínea "e", da Norma 1/2011;
- e) Indicar os critérios para ingresso e exclusão dos associados, conforme exigência contida no subitem 20.3, alínea "d" c/c subitem 8.3, alínea "a", ambos da Norma 1/2011;
- f) Indicar que assegura a todos os seus associados, pessoas físicas, em dia com as suas obrigações estatutárias, o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes, conforme exigência contida no subitem 20.3, alínea "d" c/c subitem 8.3, alínea "c", ambos da Norma 1/2011;
- g) Indicar o modo de constituição e funcionamento dos órgãos deliberativos e administrativos da entidade, estabelecendo: os cargos que compõem **diretoria**, bem como as suas respectivas atribuições, conforme subitem 20.3, alínea "d" c/c subitem 8.2, alínea "h", ambos da Norma 1/2011.

CONCLUSÃO

- 3. Em face do exposto, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada acima, no original ou em cópia autenticada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento.
- 4. Informamos, ainda, que o referido prazo poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito, força maior, emergência ou calamidade pública, regularmente comprovados, desde que se apresente uma solicitação formal neste sentido, subscrita por quem de direito, dentro do prazo inicialmente acordado para cumprimento das exigências. Qualquer documentação encaminhada após o transcurso desse prazo será considerada intempestiva. Ressalte-se que não serão conhecidos pedidos de prorrogações via fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

Brasília, 12 de dezembro de 2013.

WALLACE S. PINHEIRO
Tecnico de Nível Superior

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 3399/2013/CGRC/SCE-MC.

Brasília, / de de 201

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF

(61) 3311-6177

Officio nº 7243/2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 18 de deglisch

de 2013.

Ao Senhor (À Senhora)

JOSÉ EUGENIO DE FREITAS LUNGUINHO

Representante Legal da **FUNDAÇÃO** JOSÉ RIBAMAR LUNGUINHO DE

DESENVOLVIMENTO

Rua São Francisco 66^a - Centro

59.908-000

São Francisco do Oeste - RN

Assunto: Encaminha Nota Técnica relativa à analise do Processo nº 53000. 065289/2012-11.

Ao Senhor (À Senhora) Representante Legal,

- 2. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000. 065289/2012-11, que trata da renovação da outorga concedida a esta entidade para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de SÃO FRANCISCO DO OESTE / RN, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 3399 / 2013, que solicita apresentação de documentos necessários à instrução processual.
- 3. Comunicamos o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada, sob pena de extinção da outorga.
- 4. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

Atenciosamente.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

wsp/CGRC



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária



Nota Técnica nº 3383/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: Constatação de pendências relativas ao requerimento de Renovação de Outorga

Referência: Processo de renovação nº 53000.015608/2013-28 Processo de Outorga nº 53780.000192/1998

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da renovação da outorga concedida à FUNDAÇÃO OBRA ASSISTENCIAL PARA INTEGRAÇÃO SOCIAL DA COMUNIDADE para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de SÃO VICENTE / RN.

ANÁLISE

- 2. Tendo em vista a Portaria nº 197, de 1/7/2013, publicada no D.O.U. de 2/7/2013, que estende a data limite para apresentação de pedido de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária até 30/11/2013, solicitamos os documentos explicitados abaixo, na forma dos subitens 8.1 e 20.3 da Norma nº 01/2011:
- I. Declaração, firmada pelo representante legal, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;
 - II. Certidão negativa de débitos das receitas administradas pela Anatel;
- III. Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda CNPJ, válido e atual;
- IV. Cópia atualizada do Estatuto Social consolidado, constando todas as modificações que, por ventura, tenha sofrido durante o período de vigência da outorga;
- V. Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas;
- VI. Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento), de acordo com ao subitem 8.1, alínea "e", da Norma nº 01/2011. Não serão aceitos, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH) e a inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CPF), em atenção às restrições dispostas nos subitens 8.4.1 e 8.4.2;

wsp/CGRC

Cópia do CPF de todos os dirigentes, conforme art. 9°, §2°, III e IV da Lei VII. nº. 9.612 e subitem 8.1, alínea "e", da Norma 1/2011;

CONCLUSÃO

- Em face do exposto, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada acima, no original ou em cópia autenticada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento.
- Informamos, ainda, que o referido prazo poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito, força maior, emergência ou calamidade pública, regularmente comprovados, desde que se apresente uma solicitação formal neste sentido, subscrita por quem de direito, dentro do prazo inicialmente acordado para cumprimento das exigências. Qualquer documentação encaminhada após o transcurso desse prazo será considerada intempestiva. Ressalte-se que não serão conhecidos pedidos de prorrogações via fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

Brasília, 10 de dezembro de 2013.

WALLACE'S PINHEIRO Técnico de Nível Superior

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 3383/2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, / de de

de 2013.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF (61) 3311-6177

Officio nº 7244 /2013/CGRC/SCE-MC

Ao Senhor (À Senhora)

REPRESENTANTE LEGAL

Da FUNDAÇÃO OBRA ASSISTENCIAL PARA INTEGRAÇÃO SOCIAL DA

COMUNIDADE

Praça Joaquim Araújo Filho nº. 68 - Centro

59.340-000

São Vicente - RN

Assunto: Encaminha Nota Técnica relativa à analise do Processo nº 53000.015608/2013-28.

Ao Senhor (À Senhora) Representante Legal,

- Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.015608/2013-28, que trata da renovação da outorga concedida a esta entidade para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de SÃO VICENTE / RN, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 3383 / 2013, que solicita apresentação de documentos necessários à instrução processual.
- Comunicamos o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste oficio de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada, sob pena de extinção da outorga.
- O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, 4. apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

Atenciosamente,

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

wsp/CGRC

Cxi Ren

Sas Francisco do

AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMINICAÇÃO ELETRÔNIO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - E Fone: (61) 3311-6177 - Fax: (61) 3311-6617

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES BRABILIA - DF

53000 008269/2014-12

SEAPARCE 21/02/2014-09:10

Ao

Dr.° SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA M.D. - Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

PROCESSO - 53000.065.289/2012-11

EM RESPOSTA AO OFICIO DE Nº 7243/2013/CGRC/SCE-MC. DATADO DE 15 DE DEZEMBRO DE 2013.

ESTAMOS ENVIANDO OS SEGUINTES DOCUMENTOS:

- a) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA ANATEL:
- b) CÓPIA AUTENTICADA DO RG E CPF DOS SEUS DIRETORES;
- c) RELATÓRIO DO CONSELHO COMUNITÁRIO DA GRADE DE PROGRAMAÇÃO, E SUA AVALIAÇÃO, QUE SEGUE EM ANEXO.

QUANTO A MUDANÇA DO ESTATUTO, SOLICITAMOS UM PRAZO MAIOR, POIS SE TRATA DE UMA FUNDAÇÃO, E COMO TAL TEM QUE TER O PARECER PRÉVIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, PARA QUALQUER ALTERAÇÃO NO SEU ESTATUTO. PARA SER REGISTRADO EM CARTÓRIO.

CERTOS DA ATENÇÃO DE VOSSA SENHORIA.

SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN – RN 10 DE FEVEREIRO DE 2014

ATENCIOSAMENTE

PRESIDENTE





CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome:

FUNDACAO JOSE RIBAMAR LUNGUINHO DE DESENVOLVIMENTO

CNPJ:

02.397.186/0001-90

Ressalvado o direito de a AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - Anatel inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para os fins de direito, que, mandado rever os registros da Anatel, verificou-se a EXISTÊNCIA de débito(s) com recurso com efeito suspensivo e/ou judicial, e/ou parcelados.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 10:48:26 do dia 10/02/2014 (hora e data de Brasília).

Válida até 12/03/2014.

Certidão expedida gratuitamente.

Lagnica de Lima Freire . 5250

http://sistemasnet/sigec/ConsultasGerais/CertidaoPositiva/certidao.asp?NumCNPJCPF=02397186000... 10/2/2014







Diretor Presidente

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

STADO 001.553.078

ERIVAN DE FREITAS LLARJINHO

CAO

JCE RIBATAS LLARJINHO

WARIA JUEL DE FREITAS LLARJINHO

DATA DE NASCIMENTO

S. A PB

OPHODEM CERT. DE NASCIMENTO L-R2

F-116 RG-724

SULSA PB-CARTORIO UNICO

021.999.764-08

ZA. VIA

ASSIMATURA DO D. EPORTOS CASALLERO

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SECRETARIA DE ESTA INSTITUT COOR	BRANDE DO NORTE DO A SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIA D TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA DENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO
	The state of the s
-1	g::::7
Enver of F	to Smarke
	SINATURA DO TITULÁR

Esta documento è o comprovaste de inacrição no CADASTRO-DI PESSDAS FÍSICAS - CPF, vedade a enigância por terceiroa saiva nos casos prévistos ne legisleção vigenta. Assinatura Assinatura Excussiva an latera function de la comprovação de la comprovação de legisleção vigenta.
--

A presente cópia é a reprodução fiel do la social de de configurar dos ferros, 2 D 20 24

Originar dos ferros dos fiel do la social de configurar dos ferros de configurar dos ferros de configurar dos ferros de configurar de configurar dos ferros de configurar de configu

Volume de Processo Digitalizado Renovação (0006211)

SEI 53000.065289/2012-11 / pg. 84







Este documento é a comprovante de Inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedade a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos ne Legislação vigente.

Assinatura

ALDEMBERG TOMAZ DA SÍCTA

SE

R

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

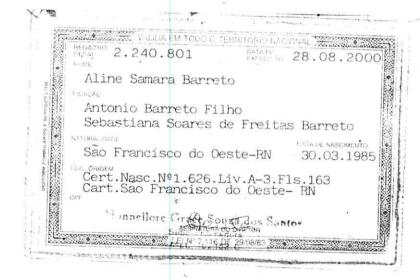
R

Emítido em : 26/03/98

Diretor Linanceiro







Secretario







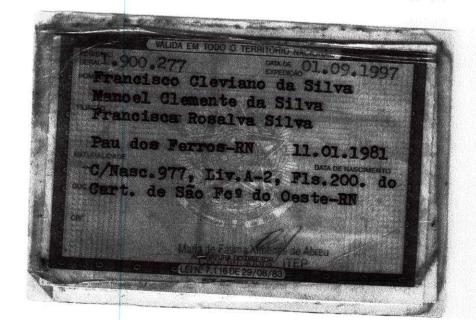
2 CARTONIO DE NOTAS RILSON DE PANA BEZERRA RILS INDERPENTA 1165 CENTRO CER 55,006 000 - PAU DOS FERFOS - RIL

AUTENTICAÇÃO

Apresente cópia é a reprodução fiel do original. Qou té

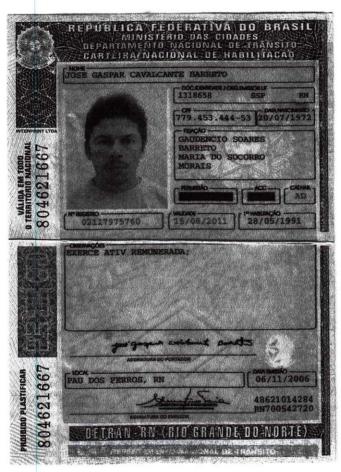
HOLD WILL POIL

abeliad do 2º. Oficio CPF: 117.237.693-04







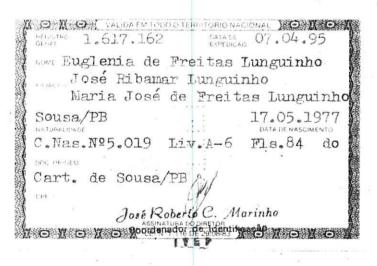




O SELO DE AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO











OO1.717.39/ DATA DE LA COMPTION DEL COMPTION DE LA COMPTION DEL COMPTION DE LA COMPTION DEL COMPTION DEL COMPTION DE LA COMPTION DEL COMPTION DEL COMPTION D

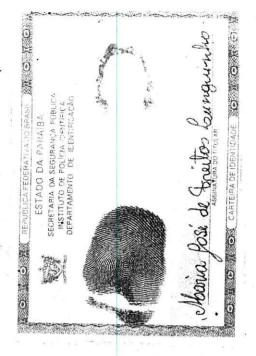
Este documento é o comprovante de Inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedade a exigência por terceiros, selvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

MARTINHO FERREIRA

S
E
R

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
P
R
Emitido em: 03/11/99





MARIA JUSÉ DE FREITAS LUNGUINHO

Francisco de Freitas Barreto

Josefa Rita Barreto

Portalegre-RN 17.07.1950

ALADEMISCHETTA DE SOUSA-PB.

ASSINATURA ELO CHIETOR

OR DE SOUSA-PB.

SINGLE OF ACCUSE FUNCTION AND ACCUSED BY A PROPERTY OF THE PRO







Assinature

SEBASTIANA SDARES DE FREITAS BARRETO

VÁLIDO EM TCOO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 24/05/97

Este documento è o comprovante de Inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo

RELATÓRIO DO CONSELHO COMUNTÁRIO



AOS SETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E QUATORZE, REUNIRANSE NA SEDE DA FUNDAÇÃO JOSÉ RIBAMAR LUNGUINHO DE DESENVOLVIMENTO, LOCALIZADA NA RUA SÃO FRANCISCO, Nº 66, BAIRRO CENTRO NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO OESTE-RN, OS CINCOS(5) MEMBROS DO CONSELHO COMUNITÁRIO, PARA ANALISAR E COMENTAR SOBRE A PROGRAMAÇÃO VEICULADA PELA EMISSORA.

FOI POR UNANIMIDADE DO REFERIDO CONSELHO, QUE TODA PROGRAMAÇÃO FOI APROVADA DE ACORDO COM A LEI 9.612, DE 1998, BEM COMO DO ITEM 21.4.1, DA NORMA 01/2011. SEGUE EM ANEXO A GRADEDA PROGRAMAÇÃO

SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN, 07 DE FEVEREIRO DE 2014.

JOSÉ ROBÉRIO DOS SANTOS SILVA

RG: 34.941.839-1 SSP/SP

CPF: 275.169.338-56

ENDEREÇO: Rua Gonçalo Leite da Silva, 15, Bairro Ceará, CEP.: 59.908-000,

São Francisco do Oeste/RN

JOSÉ JURANDI PESSOA DIÓGENES

RG: 2334855 SSP/CE

CPF: 019.746.604-13

ENDEREÇO: Damião Almino de Souza. S/N, Centro, CEP.: 59.908-000,

São Francisco do Oeste/RN

ADDYSON MANOEL FREITAS DE PAIVA

RG: 2.367.929 SSP/RN

CPF: 95.873.204-33

ENDEREÇO: Rua Domingos Diógenes, 10, Bairro Centro, CEP.: 59.908-000,

São Francisco do Oeste/RN



ari Mareio Martins

JOSÉ MÁRCIO MARTINS

RG: 1887080 SSP/RN CPF: 054.747.674-47

ENDEREÇO: Rua Gonçalo Leite da Silva, 20, Bairro Ceará, CEP.: 59.908-000,

São Francisco do Oeste/RN

SEBASTÃO EUDES DE SOUZA

RG: 336.009 SSP/RN CPF: 085.796.524-72

ENDEREÇO: Rua Manoel Alves Granjeiro, 08, Bairro Vila Nova, CEP.: 59.908-000,

São Francisco do Oeste/RN

GRADE DE PROGRAMAÇÃO

De segunda à sexta

HORA	LOCUTOR	NOME DO PROGRAMA
06min às 08h	Cleviano Silva	Forró Brasil
08h às 11h	DJ	Musical da manhã
11h às 12h	11h às 12h Vanderson Rodrigues Show d	
12h às 13h30min	José Lacerda	Violas do Oeste
13h30min às 16h	DJ	Musical da tarde
16h às 18h	Chico Cobra D'Água	Forró da Mais
19h às 20h	A Voz do Brasil	A Voz do Brasil
20h às 21h	Márcio Martins	Boteco & Companhia e Noite Total

José Eugênio de Freitas Lunguinho



GRADE DE PROGRAMAÇÃO

De sábado

HORA	LOCUTOR	NOME DO PROGRAMA
06h às 07h	DJ	Musical da Manhã
07h às 09h	Pastor Veranilton	Igreja Mundial
09h às 12h	Mayara Freitas	Show de Sucessos
12h às 13h	Pastor Alexandre Mendonça	Igreja Assembléia de Deus
13h às 21h	DJ	Musical

José Eugênio de Freitas Lunguinho



GRADE DE PROGRAMAÇÃO

De Domingo

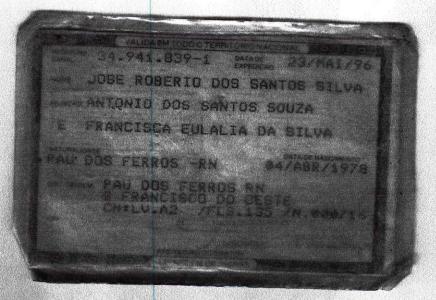
HORA	LOCUTOR	NOME DO PROGRAMA
06h às 07h	Pastor José Maria	Igreja Batista do Caminho
07h às 08h	Everardo Maia	Momentos do Rei
08h às 09h	Everardo Maia	Domingo Feliz
09h às 12h	Márcio Martins	Mistura de Ritmos
12h às 13h	Pastor Antonio Carlos	Igreja de Cristo
13h às 14h	Pastor Odair José	Igreja Idi e Anunciai
14h às 21h	DJ	Musical

José Eugênio de Freitas Lunguinho



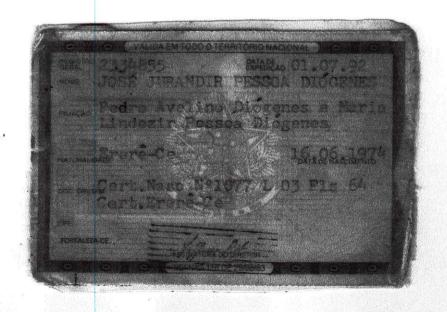
















2° CANTONIO DE NOTAS RILSON DE PAVA BEZERRA RUA ON INDEPNEMONA TRA CENTRO CEP. 55.200 000 - MAJ DOS FERROS - RN

AUTENTICAÇÃO

Apresente copia é a reprodução fiel do original. Dou fé

Ferro RA FEY 2014

Tabeliac do 29. Oficio CPF: 117.237.693-04

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO 2.367.929

DATA DE 17.04.2002

REGISTRO 2.367.929

Addyson Manoel Fruitas de Paiva

PLIAÇÃO

José Armaldo de Paiva

Eficênia Meria de Freitas

NATURALIDADE

Pau dos Ferros.RN

DATA DE MASCIMENTO

10.38.1992

DOC GRIGGIA

Cert.Nass.Nº2.426.Liv.A-4.Fls.61

Cart.de Sao Francisco do Geste.RN

DI JOSÉ ARMO GEROLE

ASSIMATURA DE MASCIMENTO

10.38.1992

DI JOSÉ ARMO GEROLE

ASSIMATURA DE DIRECTOR

DE LA CARTA DE MASCIMENTO

10.38.1992

LEIN 7.116 DE 29/08/83







P. CORTÓNIO UFICIO DE NOTAS RILSON DE PANA REZERRA RIA CANTRO CENTRO CEN

AUTENTICAÇÃO

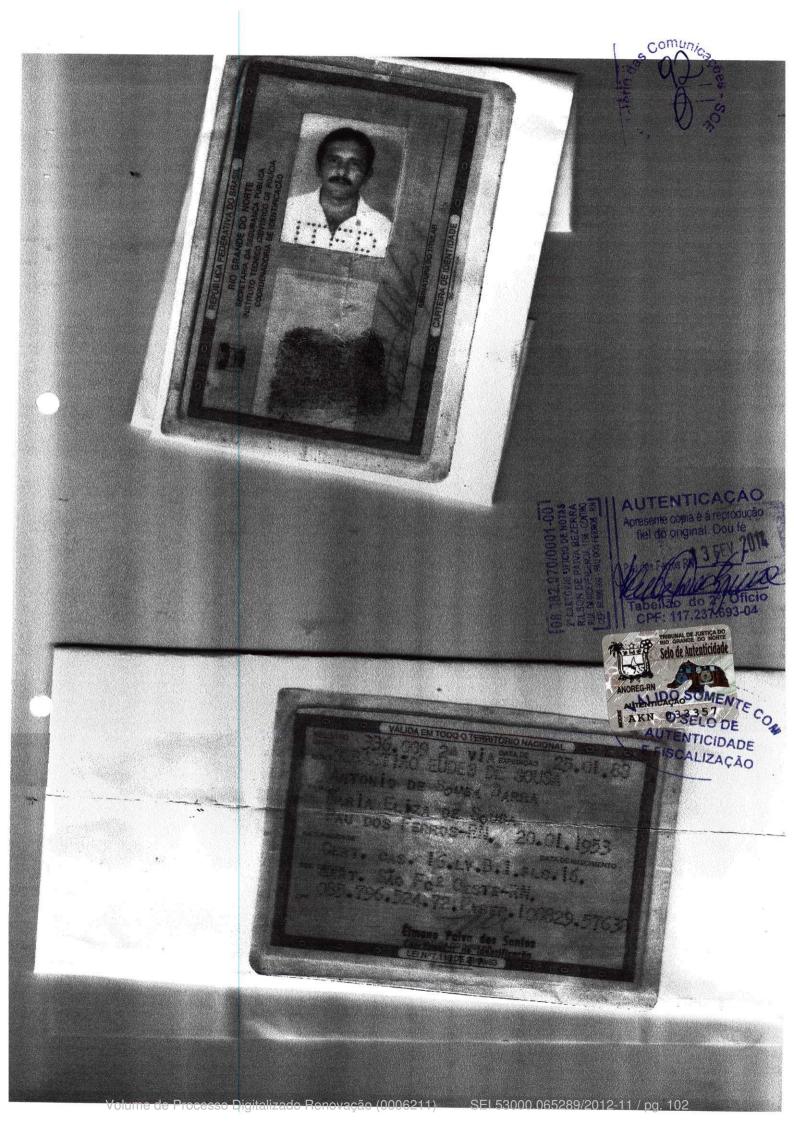
Apresente cópia é a reprodução fiel do original. Dou fé

13 FEV.

Autentica do 2º Oficio CPF: 117.232.693.04









Destinatário

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° Andar – Anexo Oeste – Sala 300
CEP: 70044-900
Brasília/DF



EXIGENCIA à KENDUAÇÃO 09

ESTADODO RIO GRANDE DO NORTE

FUNDAÇÃO JOSÉ RIBAMAR LUNGUINHO DE DESENVOLVIMENTO RUA ALEXANDRE BENEDITO, № 106 - CENTRO - CEP 59.908-000 - SÃO FRANCISCO DO OESTE CNPJ 02.870.406/0001-50

SEARANCE

Ao

Dr.° SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA M.D. – Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

PROCESSO - 53000.065.289/2012-11 - Searc

EM FUNÇÃO DE NOVAS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, 1º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PAU DOS FERROS, CONFORME CÓPIA EM ANEXO, SOLICITAMOS UM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA CUMPRIRMOS AS REFERIDAS EXIGÊNCIAS. SEGUE EM ANEXO A NOTIFICAÇÃO.

CERTOS DA ATENÇÃO DE VOSSA SENHORIA,

SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN - RN 25 DE MARÇO DE 2014

ATENCIOSAMENTE

OSÉ EUGÊNIO DE FREITAS LUNGUINHO

PRESIDENTE

Searc



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Av. Senador Dinarte Mariz, 397, São Benedito, Pau dos Ferros-RN CEP: 59.900-000. Telefone: 84-3351-9872, mp-paudosferros@rn.gov.br

Referência:Procedimento Administrativo n. 09.2014.0000063-2.
Assunto: Trata-se de solicitação de alteração do Estatuto da Fundação José Lunguinho de Desenvolvimento, localizada em São Francisco do Oeste.

Notificação

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por seu representante legal em exercício nessa Comarca, no uso de suas atribuições legais e institucionais, com fulcro no art. 129, VI, da Constituição Federal de 1988 e art. 68, I, "a", da Lei Complementar n. 141, de 09 de fevereiro de 1996, considerando a existência do Procedimento Administrativo N. 09 2014 00000063-2. NOTIFICA Vossa Senhoria para, no prazo de 10 (dez) dias úteis, providenciar o que seque:

a) a atualização do endereço da Fundação no texto do Estatuto;

b) a inclusão, dentre os objetivos da Fundação, e sem eliminar os objetivos definidos pelo instituidor, do exercício de radiodifusão comunitária, salvo se desejar cessar tal atividade;

c) a inclusão de dispositivo no Estatuto deixando claro que a Fundação não possui fins lucrativos e que todos os seus bens e recursos devem ser empregados exclusivamente no Brasil e na realização dos objetivos da Fundação;

d) descrever no estatuto quais são os bens atualizados que compõem a Fundação, devendo tais bens ser suficientes para a realização dos





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

1ª Promotoria de Justica da Comarca de Pau dos Ferros

Av. Senador Dinarte Mariz, 397, São Benedito, Pau dos Ferros-RN CEP: 59.900-000. Telefone: 84-3351-9872, mp-paudosferros@rn.gov.br

e) apresentar a esta Promotoria de Justiça a prestação de contas da Fundação quanto ao último exercício financeiro, podendo para tanto se valer de recibos, livros contábeis da fundação e eventuais prestações de contas que haja feito a outros órgãos públicos;

f) retirar do Estatuto da Fundação todas as menções à existência de sócios e suas respectivas adesões ou exclusões, reuniões, assembleia e contribuições mensais, uma vez que fundação não admite a presença de sócios.

Pau dos Ferros/RN, 14/03/2014

Mac Lennon Lira dos Santos Leite Promotor de Justica

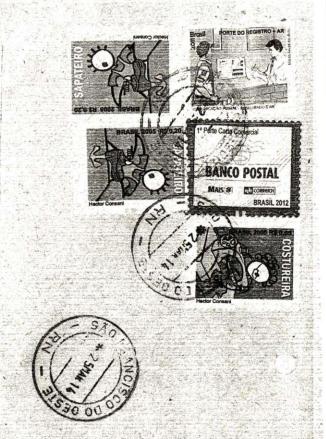
A Sua Senhoria o Senhor
JOSÉ EUGÊNIO DE FREITAS LUNGUINHO
Presidente da Fundação José Ribamar Lunguinho de Desenvolvimento
Rua São Francisco, n. 66, Centro
CEP: 59.908-000 São Francisco do Oeste/RN

Mecebido em. 14/03/2014, Not Engern de Frits Inho.



Destinatário

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° Andar – Anexo Oeste – Sala 300
CEP: 70044-900
Brasília/DF







Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão



ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.065289/2012

Localidade / UF:

SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN

Entidade: FUNDACAO JOSE RIBAMAR LUNGUINHO DE DESENVOLVIMENTO

Aviso: 4

Publicação: 18/03/1999

/1999 Pra

30

Canal: 285

The state of	Taken V	Processo *		
1. A Entidade é uma:			7. 7.	Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Antônio Aldair Neto	970.579.674-20	null	30/11/2002 30/11/2002	7. 7
Francisco Genivan Bento	084.248.258-02	null	30/11/2002 30/11/2002	
José Eugênio do Freitas	736.999.424-49	null	30/11/2002 30/11/2002	
Erivan de Freitas Lunguinho	021.999.764-08	null	30/11/2002	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Deferimento do pedido de prorrogação de prazo.

Wallace Santos Pinheiro

07/04/2014

RADCO

ragina , ce ,





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

CERTIDÃO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

Protocolo nº: 53000.065289/2012-11

- Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
- Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

IATÁLIA FROEMMIN Chefe de Serviço CGRC/DEAA/SCE

Em 20 de maio de 2014

53900. 000381/2014-53

AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMINICAÇÃO ELETRÔNICA DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVICOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3º andar – anexo oeste – sala 300 - 70044-900 – Brasília/DF Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

Ao

Dr.º SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
M.D. – Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

PROCESSO - 53000.065,289/2012-11

EM RESPOSTA AO OFICIO DE Nº 7243/2013/CGRC/SCE-MC, DATADO DE 15 DE DEZEMBRO DE 2013.

CONFORME CORRESPONDÊNCIA ANTERIOR, ESTAMOS EMCAMINHANDO EM ANEXO, PARECER DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PAU DOS FERROS. SEGUE TAMBEM ATA E ESTATUTO DA FUNDAÇÃO JOSÉ RIBAMAR LUNGUINHO DE DESENVOLVIMENTO, DEVIDAMENTE AVERBADO E REGISTRADO EM CARTÓRIO.

CERTOS DA ATENÇÃO DE VOSSA SENHORIA,

SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN - RN 30 DE ABRIL DE 2014

ATENCIOSAMENTE

OSÉ EUGÉNIO DE FREITAS LUNGUINHO

PRESIDENTE

07-05-14







do original. E

Pau dos Feri

Tabella Subs

1°. OFÍCIO DE NOTAS

Benedita Evilásia C. Umbelino Tabella Substituta - CPF 056.868.674-88

- a reprodução fiel

30,04,2014

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE 1º PROMOTORIA DE JUSTICA DA COMARCA DE PAU DOS FERROS

> Av. Senador Dinarte Mariz. 397, São Benedito Pau dos Ferros CEP:59900-000

Telefone/Fax:84-3351-9872

C.N.P.J. (M.F.) 08.382.962/0001-64 Procedimento Administrativo n. 09.2014.00000063-2 - despacho de 24/04/2014

Procedimento Administrativo n. 09.2014.00000063-2

Despacho

Trata-se de pedido de aprovação de alteração de formulado pela FUNDAÇÃO JOSÉ RIBAMAR LUNGUINHO DE estatuto DESENVOLVIMENTO, CNPJ n. 02.870.406/0001-50, protocolado em 26/02/2014, fundamentado no Código Civil e na Lei n. 11.127/2005, representada por seu Presidente José Eugênio de Freitas Lunguinho.

Apresentou documentos, dentre os quais prova do registro do estatuto vigente em cartório (fl. 24 e 53) e prova da eleição e posse da diretoria (fl. 37).

Diligência realizada em 12 de março de 2014, conforme termo de constatação de fls. 54-56, atestou que a Fundação funciona regularmente, embora em outro endereço, desenvolvendo atividade de radiodifusão.

Foi formulada requisição ministerial para atualização do endereço da Fundação; inclusão nos objetivos da Fundação, do exercício de radiodifusão comunitária (não prevista no Estatuto, mas exercida pela Fundação); descrição dos bens atualizados da Fundação, devendo ser suficientes para o desempenho de seus objetivos; apresentação da prestação de contas do último exercício; e retirada. do texto da proposta, de todas as menções a sócios, por não se tratar de Associação, mas de Fundação. A Fundação, após requerer dilação de prazo, apresentou os documentos de fls. 62-102.

É o breve relatório.

Analisando os documentos apresentados pela Fundação, observa-se que não há irregularidades capazes de ensejar a denegação do pedido formulado, uma vez que houve o atendimento das exigências formuladas pelo Ministério Público.

O patrimônio apresentado em princípio se mostra parcialmente compatível com os objetivos da fundação, e tanto a diligência realizada por esta Promotoria de Justica quantos os documentos juntados aos autos demonstram que a Fundação foi encontrada na sede do Município e se encontra em regular funcionamento, tendo como atividade principal a radiodifusão. Além disso, foram apresentados documentos que demonstram que foi reconhecida como entidade de utilidade social tanto pelo Município quanto pelo Estado do Rio Grande do Norte (fls. 42-44), além de terem sido apresentadas certidões negativas de débitos (fls. 45-50)



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE 1º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PAU DOS FERROS

Av. Senador Dinarte Mariz, 397, São Benedito Pau dos Ferros CEP:59900-000 Telefone/Fax:84-3351-9872

Procedimento Administrativo n. 09.2014.00000063-2 - despacho de 24/04/2014

(fl. 52).

Na prestação de contas ofertada observa-se que a Fundação não apresentou registro dos pagamentos que eventualmente recebeu pela divulgação de vinhetas ou anúncios na programação da Rádio. Todavia, como não há provas de que isso tenha ocorrido, nem de qual seja sua expressão econômica no funcionamento da Fundação, deixo de requerer diligências nesse sentido.

Por sua vez, observa-se que a Fundação tem funcionado por doacões de seu Presidente (fls. 81-90), havendo necessidade de ampliar seu patrimônio ou obter novas fontes para sua manutenção financeira, haja vista que a inexistência de patrimônio compatível com os objetivos propostos é causa de extinção da Fundação, especialmente por não haverem sido apresentadas provas de cumprimento dos objetivos da Fundação (a exemplo de projeto que mencione divulgação educativa e cultural na programação da Rádio). Deve, portanto, demonstrar sua atuação quanto os demais objetivos da Fundação.

Todavia, afigura-se razoável, ante o fato de a Fundação ter sido considerada de utilidade pública tanto pelo Município de São Francisco do Oeste pelo Estado do RN, conceder-se parecer favorável à alteração do Estatuto e fixar-se prazo para que a Fundação adeque seu funcionamento, sob pena de ajuizamento de ação para sua extinção.

Nesse sentido, estando presente a esta Promotoria de Justiça o Presidente da Fundação, e concordando com os termos aqui propostos, segue anexo Termo de Compromisso da Fundação, visando a regularizar tal situação no prazo de 6 (seis) meses.

Ante o exposto, oferto parecer favorável à alteração do Estatuto Social da FUNDAÇÃO JOSÉ RIBAMAR LUNGUINHO DE DESENVOLVIMENTO, a fim de que possa ser averbada em Cartório a via apresentada às fls. 73-80 dos autos deste Procedimento Administrativo (09.2014.0000063-2).

Ciente o representante da Fundação neste ato, consoante assinatura abaixo. Ao final, nada sendo requerido em 10 (dez) dias, arquive-se 1°. OFICIO DE NOTAS

Pau dos Ferros/RN, 24 de abril de 2014

c Lennon Lira dos Santos Leite

Promotor de Justica

Umbelino

C.N.P.J. (M.F.) 08.382.962/0001-64

AUTENTICAÇÃO A presente cópia é a reprodução fiel do original. Dou fé

AKZ 061280

CARTÓRIO JALES

1º OFÍCIO - REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS CNPJ/MF 08.382.962/0001-64

Rua Hipólito Cassiano, n. 633, Centro – Pau dos Ferros/RN – CEP 59.900-000, Telefone (84) 3351-2328, email – cartoriojales@hotmail.com

JOSÉ FABIANO JALES DE LIRA

Oficial do Registro de Pessoas Jurídicas

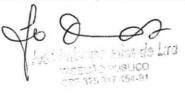
JOSÉ FABIANO JALES DE LIRA, Oficial Privativo do Registro de Pessoas Jurídicas da Circunscrição de Pau dos Ferros/RN, por nomeação legal, na forma da lei, CERTIFICA.

CERTIFICO, para os necessários fins de direito que no dia de hoje (29/04/2014), no livro "A" de Registro de Pessoas Jurídicas, às fls. 88/90, sob o número de ordem 608, foi registrado o Estatuto da FUNDAÇÃO JOSÉ RIBAMAR LUNGUINHO DE DESENVOLVIMENTO — CNPJ/MF n. 02.870.406/0001-50, reformado em Assembleia Geral Extraordinária da referida entidade, ocorrida no dia 18/03/2014, em atendimento a determinação do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros/RN, extraída do Procedimento Administrativo n. 09.2014.00000063-2, datado de 24/04/2014, do qual fica cópia arquivada neste Cartório para fins de direito.

O referido é verdade, dou fé.

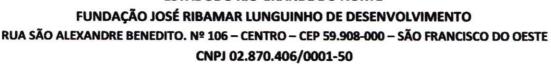
Pau dos Ferros/RN, 29 de abril de 2014.













ESTATUTO

FUNDAÇÃO JOSÉ RIBAMAR LUNGUINHO DE DESENVOLVIMENTO

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, DURAÇÃO E FINS,

Art. 1º - A Fundação JOSÉ RIBAMAR LUNGUINHO DE DESENVOLVIMENTO é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que todos os seus bens e recursos devem ser empregados exclusivamente no Brasil e na realização dos objetivos da Fundação, tendo como sedea Rua Alexandre Benedito, nº 106, Centro, no município de São Francisco do Oeste – RN - e foro na mesma comarcado Rio Grande do Norte que regerá pelos estatutos e disposições legais aplicáveis.

Art. 2º - A Fundação José Ribamar Lunguinho Tem Por Objetivo:

- I. Atuar em toda Região onde estar sediada;
- Promover estudos e pesquisas no campo cultural, econômico, político e social do interesse do desenvolvimento do município.
- III. Realizar seminários, simpósios e cursos diversos, de acordo com os seus objetivos, podendo, para tanto, manter intercâmbio com entidades públicas e privadas.
- IV. Formular alternativas de políticas desenvolvimentistas que possam servir de base à tomada de decisões pelo órgão estadual, regional e nacional do governo.
- Acompanhar, avaliar e participar do controle do desenvolvimento do município, nas áreas socioeconômicas e culturais.
- VI. Articular-se com órgãos federais, estaduais, nacionais e internacionais, entidades privadas, objetivando criar mecanismos e equipamentos comunitários úteis aos desenvolvimento do município em todas as áreas de atividades humanas e promover o bem estar da população.
- VII. Diligenciar para que atos de que trata o inciso anterior se realizem em consonância com as diretrizes, objetivos e metas dos planos, programas e projetos aprovados pelos governos federal, estadual e municipal.
- VIII. Atuar de forma sistemática, na elaboração e realização desses planos, programas e projetos.
 - Promover estudos com vistas à modernização das principais atividades produtivas do município.
 - Proteger a ecologia.

200

FUNDAÇÃO JOSÉ RIBAMAR LUNGUINHO DE DESENVOLVIMENTO RUA SÃO ALEXANDRE BENEDITO. № 106 - CENTRO - CEP 59.908-000 - SÃO FRANCISCO DO OESTE CNPJ 02.870.406/0001-50



XI. Executar Serviços de Radiodifusão, conforme determina o artigo 15, Parágrafo 1º, aliena "a" do Regulamento do Serviço de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795/63, com redação dada pelo Decreto 2.108/96.

Parágrafo Único - Para o cumprimento de sua finalidade, esta fundação pode firmar contratos e convênios e manter intercâmbio com órgãos ou entidades públicas ou privadas, nacionais e internacionais, criar cooperativas e associações, sempre com o interesse de desenvolver o progresso do município que a sedia.

Art. 3º - A duração da Fundação José Ribamar Lunguinhode Desenvolvimento é por prazo indeterminado.

CAPÍTULO II DO PATRIMÔNIO

Art. 4º - O patrimônio da Fundação José Ribamar Lunguinho de Desenvolvimento é constituído de:

I. Bens:

Um (01), bureau de aço

Um (01), bureau de madeira

Quatro (04), mesas pequenas de madeira

Quatro (04), cadeiras

Três (03), banquinhos de ferro

Dois (02), banquinhos de madeira

Um (01), bebedouro elétrico

Uma (01), antena de transmissãotipo plano terra

Um (01), cano de ferro galvanizado, com seis(06) metros de comprimento

Vinte (20), metros de cabo coaxialpara antena de transmissão plano terra

Um (01), mesa de som Berique, com 16 canais

Três (03), microfones com fio

Um(01), aparelho telefônico para uso da linha TIM fixo

Dois (02), computadores completos (CPU, mouse, teclado, monitor e estabilizador)

Um (01), relógio de parede

Um (01), transmissor de 25 W

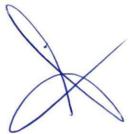
Três (03), pedestrais de microfone de mesa

Um (01), aparelho de DVD

Um (01), aparelho de som, marca LG

Um (01), armário de madeira, tipoarquivo duas (02) portas





FUNDAÇÃO JOSÉ RIBAMAR LUNGUINHO DE DESENVOLVIMENTO



RUA SÃO ALEXANDRE BENEDITO. Nº 106 - CENTRO - CEP 59.908-000 - SÃO FRANCISCO DO OESTE CNPJ 02.870.406/0001-50

- II. Bens móveis e imóveis que, em seu nomevenha adquirir.
- III. Doações, dotações, subvenções, legados e contribuições diversas que venha a receber, de pessoas físicas ou jurídicas.
- IV. Subscrições e dotações orçamentárias dos Governos Federal, Estadual ou Municipal.
- V. Quaisquer outras rendas, diretas ou indiretas, por ela auferidas, inclusive as decorrentes do exercício regular de suas atividades e as provenientes de operações de crédito.

CAPÍTULO III DOS ÓRGÃOS

Art. 5º - Administração da Fundação José Ribamar Lunguinho de Desenvolvimento:

- Assembleia Geral;
- II. Conselho Diretor;
- III. Conselho Curador.

Parágrafo único – Integram, ainda, a estrutura organizacional e administrativo da Fundação José Ribamar Lunguinho de Desenvolvimento, os seguintes departamentos:

- Assuntos Sociais;
- II. Questões Econômicas;
- III. Assuntos Culturais.

CAPÍTULO IV DA ASSEMBLEIA GERAL

- Art. 6º A Assembleia Geral é o órgão da Fundação José Ribamar Lunguinho de Desenvolvimento, cabendo-lhe deliberar livremente sobre tudo que se relacione aos interesses, consoante que determinam este Estatuto e seu Regulamento Interno e a legislação aplicável.
- Art. 7º A Assembleia Geral se reunirá ordinariamente, até o dia 20 de abril e cada ano e, extraordinariamente, sempre que se fizer necessário, através de convocação do Diretor-Presidente da Fundação ou do Conselho Curador.
- Art. 8º A assembléia geral será presidida pelo Diretor Presidente da Fundação e, na sua falta ou impedimento pelo Diretor vice -presidente.





FUNDAÇÃO JOSÉ RIBAMAR LUNGUINHO DE DESENVOLVIMENTO RUA SÃO ALEXANDRE BENEDITO. № 106 - CENTRO - CEP 59.908-000 - SÃO FRANCISCO DO OESTE



CNPJ 02.870.406/0001-50

Art. 09º - É da competência da Assembleia Ordinária:

- Apreciar o Balanço Geral e o Relatório do exercício fundamental, deliberada sobre os mesmos.
- II. Eleger o Conselho Curador e seus respectivos representantes.
- III. Eleger o Conselho Diretor.

Art. 10º - Compete à Assembleia Geral Extraordinária, quando convocada:

- Decidir os assuntos constantes da convocação.
- II. Alterar ou modificar o presente estatuto.
- III. Destituir ou modificar o presente estatuto.

CAPÍTULO V DO CONSELHO DIRETOR

Art. 11º - O conselho Diretor, órgão, executivo e administrativo da Fundação, compõe-se de um Diretor Presidente, um Diretor Vice-Presidente, um Diretor Secretário e um Diretor Financeiro, eleitos em Assembleia geral, com mandatos de 04 (quatro) anos podendo ser renovado por igual período. É obrigatório que todos, residam na área da comunidade atendida.

Art. 129 - Compete ao Conselho Diretor:

- Apreciar o plano de trabalho do DIRETOR Presidente, encaminhando-o ao Conselho Curador, bem assim, aprovar o quadro de pessoal dos órgãos da Fundação.
- II. Aprovar a programação anual da Fundação José Ribamar Lunguinho de Desenvolvimento, elaborando o seu orçamento anual, bem como decidir sobre a aceitação de doações e sobre a aquisição de bens imóveis.
- III. Aprovar as taxas de serviços referentes aos serviços prestados pela Fundação, de conformidade com o estatuto no art. 2º, que se constituirão em fundo para a consecução dos seus objetivos.
- Aprovar a estrutura organizacional e administrativa da fundação.
- V. Aprovar a criação ou extinção de entidades mantidas, inclusive, quando for o caso, a aprovação de seus estatutos.
- VI. Decidir sobre os casos omissos neste estatuto.





FUNDAÇÃO JOSÉ RIBAMAR LUNGUINHO DE DESENVOLVIMENTO RUA SÃO ALEXANDRE BENEDITO. № 106 - CENTRO - CEP 59.908-000 - SÃO FRANCISCO DO OESTE CNPJ 02.870.406/0001-50



Inciso 1º - O conselho Diretor reunir-se-á ordinariamente em 02 (dois) em 02 (dois) meses, até o dia 10 (dez) do mês de fevereiro de cada exercício para apreciar o plano de trabalho do Diretor Presidente.

Inciso 2^{9} - O Conselho Diretor reunir-se-á extraordinariamente sempre que convocado pelo Diretor Presidente ou pelo Conselho Curador representado por 01 (um) terço de seus integrantes.

Inciso 3º - O Conselho Diretor funcionará com a presença mínima de 03 (três) dos seus integrantes, e suas deliberações serão tomadas por maioria de votos, cabendo ao Diretor Presidente o voto de qualidade.

CAPÍTULO VI DO CONSELHO CURADOR

Art. 13º - O Conselho Curador, órgão de orientação e fiscalização da Fundação, compor-se-á de 05 (cinco) membro efetivos e 02 (dois) suplentes, escolhidos e eleitos pela Assembléia Geralda Fundação, para um mandato de 04 (quatro) anos, sendo permitida a reeleição.

Art. 14º - É da competência do Conselho Curador:

- Examinar os papéis de escrituração e livros contábeis da Fundação, bem assim o estado do caixa e valores em depósitos, podendo solicitar dos administradores todas as informações que julgar necessárias ao desempenho de suas atividades.
- II. Convocar a Assembleia Geral, Extraordinária sempre que ocorrerem motivos cuja importância e urgência o determinem, levando ao seu conhecimento o que tiver apurado, quando for o caso, compreendendo-se ai os erros, fraudes ou emissões constatados, sugerindo as medidas aplicáveis para o resguardo do patrimônio fundacional.
- III. Aprovar o orçamento anual da Fundação, dentro de 30 (trinta) dias da data de sua apresentação, bem como opinar sobre a guarda e aplicação dos bens da Fundação.
- Apreciar e aprovar as contas do Conselho Diretor da Fundação.

Parágrafo Único - O Conselho Curador terá por presidente o mais idoso.

CAPÍTULO VII





FUNDAÇÃO JOSÉ RIBAMAR LUNGUINHO DE DESENVOLVIMENTO RUA SÃO ALEXANDRE BENEDITO. № 106 — CENTRO — CEP 59.908-000 — SÃO FRANCISCO DO OESTE CNPJ 02.870.406/0001-50



DO DIRFTOR PRESIDENTE

Art. 15º - Compete ao Diretor Presidente representar a Fundação, em juízo ou fora dele, cabendo-lhe ainda:

- I. Convocar e presidir a Assembleia Geral.
- II. Convocar e presidir o Conselho Diretor.
- III. Supervisionar todos os serviços da fundação, assinando convênios, contratos e demais instrumentos que digam respeito à representação da mesma.
- IV. Praticar todos os atos necessários à administração da Fundação, organizando seus serviços, admitindo e demitindo seus empregados.
- V. Apresentar ao Conselho Diretor, até o dia 1º de fevereiro de cada exercício, o plano anual de trabalho da fundação e até o dia 1º dezembro de cada ano, perante o conselho curador, o orçamento fixando para o exercício seguinte.
- VI. Assinar conjuntamente com o diretor financeiro, todos os documentos relativos às operações financeiras da fundação.
- VII. Exercer qualquer outra atribuição legal ou estatutária.

Art. 16º - Cabe ao diretor vice-presidente substituir o diretor presidente em seus afastamentos ou impedimentos bem como exercer poderes delegados pelo mesmo.

CAPÍTULO VIII DO DIREITO FINANCEIRO

Art. 17º - Compete ao Diretor Financeiro:

- Dirigir e supervisionar todo o serviço de tesouraria da Fundação, organizando e mantendo a escrituração do seu movimento, econômico-financeiro.
- Assinar, conjuntamente com o diretor presidente todos os documentos relativos às operações financeiras da fundação.
- III. Exercer, em caráter excepcional e quando expressamente determinadas pelo diretor presidente, outras atribuições não previstas em sua competência.

CAPÍTULO IX DO DIRETOR SECRETÁRIO

Art. 18º - Compete ao Diretor Secretário:

- Supervisionar as atividades de recursos humanos, material e de comunicação.
- Estabelecer condições de articulação entre os membros do conselho diretor e instituições públicas ou privadas de atividades afins.





FUNDAÇÃO JOSÉ RIBAMAR LUNGUINHO DE DESENVOLVIMENTO RUA SÃO ALEXANDRE BENEDITO. № 106 - CENTRO - CEP 59.908-000 - SÃO FRANCISCO DO OESTE CNPJ 02.870.406/0001-50

FIS PORTOR OF THE

- III. Prestar assessoramento ao diretor Presidente nos assuntos de administração geral.
- IV. Orientar e assessorar os demais membros do Conselho Diretor em assuntos de sua especialidade.
- V. Exercer outras atividades que lhe forem atribuídas pelo diretor presidente.

CAPÍTULO X DO REGIME FINANCIRO

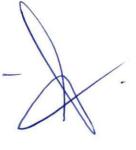
- Art. 19º O exercício financeiro da Fundação José Ribamar Lunguinho de Desenvolvimento coincidirá com o ano civil.
- Art. 20º O orçamento será uno e elaborado de acordo com o previsto nestes estatutos e demais normas legais aplicáveis.
- Inciso 1º Nos programas cuja execução exceda mais de um exercício, as despesas serão aprovadas globalmente pelo Conselho Diretor, Consignando-se nos orçamentos as dotações necessárias.
- Inciso 2º Para os programas ou atividades especiais, poderão ser criados fundos específicos pelo Conselho Diretor.
- Art. 21º No fim de cada exercício financeiro levantar-se-á balanço geral do patrimônio, da receita e respectiva aplicação, submetendo-se à apreciação do Conselho Diretor.

Parágrafo Único - O Conselho Diretor enviará anualmente, até o dia 05 (cinco) do mês de abril do ano subsequente, prestação de contas ao órgão do Ministério Público.

CAPÍTULO XI DISPOSIÇÕES GERAIS

- Art. 22º O ano funcional da Fundação coincidirá com o ano civil.
- Art. 23º Em todas as reuniões da Assembleia Geral e do Conselho Diretor, será assegurado ao Diretor Presidente o voto de qualidade.
- Art. 24º O pessoal pertencente ao quadro administrativo da Fundação será redigido pela CLT.
- Art. 25º A reforma deste estatuto somente se dará de acordo com as seguintes normas:
 - Seja deliberada maioria absoluta dos componentes da Assembleia Geral, convocada extraordinariamente para esse fim.





FUNDAÇÃO JOSÉ RIBAMAR LUNGUINHO DE DESENVOLVIMENTO RUA SÃO ALEXANDRE BENEDITO. № 106 - CENTRO - CEP 59.908-000 - SÃO FRANCISCO DO OESTE CNPJ 02.870.406/0001-50



 Não contrarie o objeto da Fundação, devendo seus bens se destinarão as instituições de fins iguais ou semelhantes.

Art. 26º - No caso de extinção da Fundação, seus bens se destinarão a instituições de fins iguais ou semelhantes.

Parágrafo Único - Na inexistência de instituições nas condições mencionadas neste artigo, seu patrimônio reverterá para o município.

Art. 27º - O presente estatuto entrará em vigor na data do seu registro, na forma legal.

CONSELHO COMUNITÁRIO

Art. 30º - O Conselho Comunitário será regido de acordo com a Lei nº 9.612 de 19 de fevereiro de 1998, Isto é, será composto no mínimo por 05 (cinco) pessoas representantes de entidades da comunidade local.

São Francisco do Oeste/RN, 18de março de 2014.

José Eugenio de Freitas Lunguinho

Presidente

Rento de Diveira Comos

Carta S/N (0002263)

SEI 53000.065289/2012-11 / pg. 122

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA FUNDAÇÃO JOSÉ RIBAMAR LUNGUINHO DE DESENVOLVIMENTO – SÃO FRANCISCO DO OESTE-RN

Aos Dezoito dias do mês de março, de dois mil e quatorze, às dezoito horas, na sede da referida Fundação, situada à Rua Alexandre Benedito, № 106, Bairro Centro, no Município de São Francisco do Oeste-RN, o presidente da Fundação José Ribamar Lunguinho de Desenvolvimento, senhor José Eugênio de Freitas Lunguinho, convocou uma Assembléia geral extraordinária, para tratar dos seguintes assuntos:

- a) Atender a Notificação do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte. 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros-RN, Avenida Senador Dinarte Mariz, 397, São Benedito, Pau dos Ferros-RN, CEP 59.908-000, Referencial Procedimento Administrativo n. 09.2014.00000063-2:
 - atualizar o endereço da Fundação no texto do Estatuto.
 - Incluir, dentre os objetivos da Fundação, e sem eliminar os objetivos definidos 11pelo instituidor, do exercício de radiodifusão comunitária.
 - 111-Incluir no disposto no Estatuto deixando claro que a Fundação não possui fins lucrativos e que todos os seus bens e recursos devem ser empregados exclusivamente no Brasil e na realização dos objetos da Fundação.
 - IV-Descrever no estatuto quais são os bens atualizados que compõem a Fundação.
 - V-Apresentar a Promotoria de Justiça a prestação de contas da Fundação quanto ao último exercício financeiro e eventuais prestações de contas que haja feito a outros órgãos públicos.
 - VI-Retirar do Estatuto da Fundação todas as menções à existência de sócios e suas respectivas adesões ou exclusões, reuniões, assembléia e contribuições mensais, uma vez que fundação não admite a presença de sócios.
- b) Modificar o estatuto para se adequar ao código civil de 2002, a lei 11.127 de 28 de junho de 2005, e as normas do Ministério das Comunicações, que ficará com a 1º OF seguinte redação:



CAPÍTULO I

Art. 1º - A Fundação JOSÉ RIBAMAR LUNGUINHO DE DESENVOLVIMENTO é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que todos os seus bens e recursos devem ser empregados exclusivamente no Brasil e na realização dos objetivos da Fundação, tendo como sede a Rua Alexandre Benedito, nº 61, Centro, no município de São Francisco do Oeste – RN - e foro na mesma comarca do Rio Grande do Norte que regerá pelos estatutos e disposições legais aplicáveis.

Art. 2º - A Fundação José Ribamar Lunguinho Tem Por Objetivo:

- Atuar em toda Região onde estar sediada;
- Promover estudos e pesquisas no campo cultural, econômico, político e social do interesse do desenvolvimento do município.
- III. Realizar seminários, simpósios e cursos diversos, de acordo com os seus objetivos, podendo, para tanto, manter intercâmbio com entidades públicas e privadas.
- IV. Formular alternativas de políticas desenvolvimentistas que possam servir de base à tomada de decisões pelo órgão estadual, regional e nacional do governo.
- V. Acompanhar, avaliar e participar do controle do desenvolvimento do município, nas áreas socioeconômicas e culturais.
- VI. Articular-se com órgãos federais, estaduais, nacionais e internacionais, entidades privadas, objetivando criar mecanismos e equipamentos comunitários úteis aos desenvolvimento do município em todas as áreas de atividades humanas e promover o bem estar da população.
- VII. Diligenciar para que atos de que trata o inciso anterior se realizem em consonância com as diretrizes, objetivos e metas dos planos, programas e projetos aprovados pelos governos federal, estadual e municipal.
- VIII. Atuar de forma sistemática, na elaboração e realização desses planos, programas e projetos.
- Promover estudos com vistas à modernização das principais atividades produtivas do município.
- Proteger a ecologia.
- XI. Executar Serviços de Radiodifusão, conforme determina o artigo 15, Parágrafo 1º, aliena "a" do Regulamento do Serviço de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795/63, com redação dada pelo Decreto 2.108/96.

Parágrafo Único - Para o cumprimento de sua finalidade, esta fundação pode firmar contratos e convênios e manter intercâmbio com órgãos ou entidades públicas ou privadas, nacionais e internacionais, criar cooperativas e associações, sempre com o

interesse de desenvolver o progresso do municipio que a sedia.



AUTENTICAÇÃO
A presente cópia é a reprodução fiel do original. Dou fá.
Pau dos Ferros Ri 30 10 4 1 20 44
Benedita Evilásia C. Umbelino.

C.N.P.J. (M.F.) 08.382.962/0001-64

Art. 3º - A duração da Fundação José Ribamar Lunguinho de Desenvolvimento é por prazo indeterminado.

CAPÍTULO II

DO PATRIMÔNIO

Art. 4º - O patrimônio da Fundação José Ribamar Lunguinho de Desenvolvimento é constituído de:

Bens:

Um (01), bureau de aço

Um (01), bureau de madeira

Quatro (04), mesas pequenas de madeira

Quatro (04), cadeiras

Três (03), banquinhos de ferro

Dois (02), banquinhos de madeira

Um (01), bebedouro elétrico

Uma (01), antena de transmissão tipo plano terra

Um (01), cano de ferro galvanizado, com seis (06) metros de comprimento

Vinte (20), metros de cabo coaxial para antena de transmissão plano terra

Um (01), mesa de som Berique, com 16 canais

Três (03), microfones com fio

Um (01), aparelho telefônico para uso da linha TIM fixo

Dois (02), computadores completos (CPU, mouse, teclado, monitor e estabilizador)

Um (01), relógio de parede

Um (01), transmissor de 25 W

Três (03), pedestrais de microfone de mesa

Um (01), aparelho de DVD

Um (01), aparelho de som, marca LG

Um (01), armário de madeira, tipo arquivo duas (02) portas



AKZ 061273

- II. Bens móveis e imóveis que, em seu nome venha adquirir.
- Doações, dotações, subvenções, legados e contribuições diversas que venha a receber, de pessoas físicas ou jurídicas.
- IV. Subscrições e dotações orçamentárias dos Governos Federal, Estadual ou Municipal.



 Quaisquer outras rendas, diretas ou indiretas, por ela auferidas, inclusive as decorrentes do exercício regular de suas atividades e as provenientes de operações de crédito.

CAPÍTULO III

DOS ÓRGÃOS

Art. 5º - Administração da Fundação José Ribamar Lunguinho de Desenvolvimento:

- Assembleia Geral;
- II. Conselho Diretor;
- III. Conselho Curador.



Parágrafo único – Integram, ainda, a estrutura organizacional e administrativo da Fundação José Ribamar Lunguinho de Desenvolvimento, os seguintes departamentos:

- Assuntos Sociais;
- II. Questões Econômicas:
- III. Assuntos Culturais.

1º. OFÍCIO DE NOTAS C.N.P.J. (M.F.) 08.382.962/0001-64 AUTENTICAÇÃO A presente cópia é a reprodução fiel do original. Dou fé Pau dos Ferros-RN Benedita Evilásia C. Umbelino Tabellã Substituta - CPF 056.868.674-38

CAPÍTULO IV

DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 6º - A Assembléia Geral é o órgão da Fundação José Ribamar Lunguinho de Desenvolvimento, cabendo-lhe deliberar livremente sobre tudo que se relacione aos interesses, consoante que determinam este Estatuto e seu Regulamento Interno e a legislação aplicável.

Art. 7º - A Assembléia Geral se reunirá ordinariamente, até o dia 20 de abril e cada ano e, extraordinariamente, sempre que se fizer necessário, através de convocação do Diretor Presidente da Fundação ou do Conselho Curador.

Art. 8º - A assembléia geral será presidida pelo Diretor Presidente da Fundação e, na sua falta ou impedimento pelo Diretor vice -presidente.

Art. 09º - É da competência da Assembléia Ordinária:

- Apreciar o Balanço Geral e o Relatório do exercício fundamental, deliberada sobre os mesmos.
- Eleger o Conselho Curador e seus respectivos representantes.



III. Eleger o Conselho Diretor.



Art. 10º - Compete à Assembléia Geral Extraordinária, quando convocada:

- Decidir os assuntos constantes da convocação.
- II. Alterar ou modificar o presente estatuto.
- III. Destituir ou modificar o presente estatuto.

1º. OFICIO DE NOTAS C.N.P.J. (M.F.) 08.382.962/0001-64 AUTENTICAÇÃO A presente cópia é a reprodução fiel do original. Deu fé Pau dos Ferros-Risco 1041 2d 4 Benedita Evilásia C. Umbelino Tabella Substituta - CFF 056.868.67

CAPÍTULO V

DO CONSELHO DIRETOR

Art. 11º - O conselho Diretor, órgão, executivo e administrativo da Fundação, compõe-se de um Diretor Presidente, um Diretor Vice-Presidente, um Diretor Secretário e um Diretor Financeiro, eleitos em Assembléia geral, com mandatos de 04 (quatro) anos podendo ser renovado por igual período. É obrigatório que todos, residam na área da comunidade atendida.

Art. 12º - Compete ao Conselho Diretor:

- Apreciar o plano de trabalho do DIRETOR Presidente, encaminhando-o ao Conselho Curador, bem assim, aprovar o quadro de pessoal dos órgãos da Fundação.
- II. Aprovar a programação anual da Fundação José Ribamar Lunguinho de Desenvolvimento, elaborando o seu orçamento anual, bem como decidir sobre a aceitação de doações e sobre a aquisição de bens imóveis.
- III. Aprovar as taxas de serviços referentes aos serviços prestados pela Fundação, de conformidade com o estatuto no art. 2º, que se constituirão em fundo para a consecução dos seus objetivos.
- Aprovar a estrutura organizacional e administrativa da fundação.
- Aprovar a criação ou extinção de entidades mantidas, inclusive, quando for o caso, a aprovação de seus estatutos.
- VI. Decidir sobre os casos omissos neste estatuto.

Inciso 1º - O conselho Diretor reunir-se-á ordinariamente em 02 (dois) em 02 (dois) meses, até o dia 10 (dez) do mês de fevereiro de cada exercício para apreciar o plano de trabalho do Diretor Presidente.

Inciso 2º - O Conselho Diretor reunir-se-á extraordinariamente sempre que convocado pelo Diretor Presidente ou pelo Conselho Curador representado por 01 (um) terço de seus integrantes.



Inciso 3º - O Conselho Diretor funcionará com a presença mínima de 03 (três) dos seus integrantes, e suas deliberações serão tomadas por maioria de votos, cabendo ao Diretor Presidente o voto de qualidade.

CAPÍTULO VI

DO CONSELHO CURADOR

Art. 13º - O Conselho Curador, órgão de orientação e fiscalização da Fundação, compor-se-á de 05 (cinco) membro efetivos e 02 (dois) suplentes, escolhidos e eleitos pela Assembléia Geral da Fundação, para um mandato de 04 (quatro) anos, sendo permitida a reeleição.

Art. 14º - É da competência do Conselho Curador:

- Examinar os papéis de escrituração e livros contábeis da Fundação, bem assim
 o estado do caixa e valores em depósitos, podendo solicitar dos
 administradores todas as informações que julgar necessárias ao desempenho
 de suas atividades.
- II. Convocar a Assembleia Geral, Extraordinária sempre que ocorrerem motivos cuja importância e urgência o determinem, levando ao seu conhecimento o que tiver apurado, quando for o caso, compreendendo-se ai os erros, fraudes ou emissões constatados, sugerindo as medidas aplicáveis para o resguardo do patrimônio fundacional.
- III. Aprovar o orçamento anual da Fundação, dentro de 30 (trinta) dias da data de sua apresentação, bem como opinar sobre a guarda e aplicação dos bens da Fundação.
- IV. Apreciar e aprovar as contas do Conselho Diretor da Fundação 1º. OFÍCIO DE NOTAS

Parágrafo Único - O Conselho Curador terá por presidente o mais idoso.

CAPÍTULO VII

DO DIRETOR PRESIDENTE

Art. 15º - Compete ao Diretor Presidente representar a Fundação, em juízo ou fora dele, cabendo-lhe ainda:

Convocar e presidir a Assembléia Geral.

C.N.P.J. (M.F.) 08.382.962/0001-64 AUTENTICAÇÃO

A presente cópia é a reprodução fiel

do original. Dou l Pau dos Ferros-RN

- II. Convocar e presidir o Conselho Diretor.
- III. Supervisionar todos os serviços da fundação, assinando convênios, contratos e demais instrumentos que digam respeito à representação da mesma.
- IV. Praticar todos os atos necessários à administração da Fundação, organizando seus serviços, admitindo e demitindo seus empregados.
- V. Apresentar ao Conselho Diretor, até o dia 1º de fevereiro de cada exercício, o plano anual de trabalho da fundação e até o dia 1º dezembro de cada ano, perante o conselho curador, o orçamento fixando para o exercício seguinte.
- Assinar conjuntamente com o diretor financeiro, todos os documentos relativos às operações financeiras da fundação.
- VII. Exercer qualquer outra atribuição legal ou estatutária.

Art. 16º - Cabe ao diretor vice-presidente substituir o diretor presidente em seus afastamentos ou impedimentos bem como exercer poderes delegados pelo mesmo.

CAPÍTULO VIII

DO DIREITO FINANCEIRO

Art. 17º - Compete ao Diretor Financeiro:

- Dirigir e supervisionar todo o serviço de tesouraria da Fundação, organizando e mantendo a escrituração do seu movimento, econômico-financeiro.
- Assinar, conjuntamente com o diretor presidente todos os documentos relativos às operações financeiras da fundação.
- III. Exercer, em caráter excepcional e quando expressamente determinadas pelo diretor presidente, outras atribuições não previstas em sua competência.

CAPÍTULO IX

DO DIRETOR SECRETÁRIO

Art. 18º - Compete ao Diretor Secretário:

1°. OFÍCIO DE NOTAS
C.N.P.J. (M.F.) 08.382.962/0001-64
AUTENTICAÇÃO
A presenta cópia ó a reprodução fiel
do originai. Dou fé
Pau dos Ferros.RN.

Bertedita Evilásia C. Umbelino
Tabelia Substituta - CPF 056.868.674-88

AKZ 061271

- Supervisionar as atividades de recursos humanos, material e de comunicação.
- Estabelecer condições de articulação entre os membros do conselho diretor e instituições públicas ou privadas de atividades afins.
- III. Prestar assessoramento ao diretor Presidente nos assuntos de administração peral.
- Orientar e assessorar os demais membros do Conselho Diretor em assuntos de sua especialidade.
- Exercer outras atividades que lhe forem atribuídas pelo diretor presidente.



CAPÍTULO X

DO REGIME FINANCIRO

Art. 19º - O exercício financeiro da Fundação José Ribamar Lunguinho de Desenvolvimento coincidirá com o ano civil.

Art. 20º - O orçamento será uno e elaborado de acordo com o previsto nestes estatutos e demais normas legais aplicáveis.

Inciso 1º - Nos programas cuja execução exceda mais de um exercício, as despesas serão aprovadas globalmente pelo Conselho Diretor, Consignando-se nos orçamentos as dotações necessárias.

Inciso 2º - Para os programas ou atividades especiais, poderão ser criados fundos específicos pelo Conselho Diretor.

Art. 21º - No fim de cada exercício financeiro levantar-se-á balanço geral do patrimônio, da receita e respectiva aplicação, submetendo-se à apreciação do Conselho Diretor.

Parágrafo Único - O Conselho Diretor enviará anualmente, até o dia 05 (cinco) do mês de abril do ano subsequente, prestação de contas ao órgão do Ministério Público.

CAPÍTULO XI DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 22º - O ano funcional da Fundação coincidirá com o ano civil.

Art. 23º - Em todas as reuniões da Assembleia Geral e do Conselho Diretor, será assegurado ac Diretor Presidente o voto de qualidade.

Art. 24º - O pessoal pertencente ao quadro administrativo da Fundação será redigido pela CLT

Art. 25º - A reforma deste estatuto somente se dará de acordo com as seguintes normas:



- Seja deliberada maioria absoluta dos componentes da Assembleia Geral, convocada extraordinariamente para esse fim.
- Não contrarie o objeto da Fundação, devendo seus bens se destinarão as instituições de fins iguais ou semelhantes.

Art. 26º - No caso de extinção da Fundação, seus bens se destinarão a instituições de fins iguais ou semelhantes.

Parágrafo Único - Na inexistência de instituições nas condições mencionadas neste artigo, seu patrimônio reverterá para o município.

Art. 27º - O presente estatuto entrará em vigor na data do seu registro, na forma legal.

CONSELHO COMUNITÁRIO

Art. 30º - O Conselho Comunitário será regido de acordo com a Lei nº 9.612 de 19 de fevereiro de 1998, Isto é, será composto no mínimo por 05 (cinco) pessoas representantes de entidades da comunidade local.

Todos os assuntos acima citados foram aprovados pela unanimidade dos presentes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e eu, Aline Samara Barreto, servindo de secretária, lavrei a presente ata que vai devidamente assinada por mim, pelo presidente e os demais presentes.

São Francisco do Oeste/RN, 18 de março de 2014.



AKZ 061277

José Eugênio de Freitas Lunguinho

Diretor Presidente

RG 1.174.384 SSP/RN

CPF 736.999.424-49

Aldemberg Tomaz da Silva

Diretor Financeiro

RG 1.752.645 SSP/RN

CPF 010.101.354-06

Euglinia de freitos bunquinho

Euglênia de Freitas Lunguinho

Conselheira Presidente

RG 1.617.162 SSP/RN

CPF 034.752.764-70

Martinelo Parricio

Martinho Ferreira

Conselheiro

RG 001.717.396 SSP/RN

CPF 011.332.014-07

AUTENTICAÇÃO AKZ 061278

da silva Francisco Cley

Francisco Cleviano da Silva

Diretor de Assuntos Culturais

RG 1.9.277 SSP/RN

CPF 056.033.84-78

Erivan de Freitas Lunguinho

Diretor Vice-Presidente

RG 1.553.058 SSP/RN

CPF021.999.764-08

1º. OFIC

C.N.P.J. (M.F.) 08.382.962/0001-64

do original. Dou

Benedita Evilásia C. Umbelino Tabeliā Substituta - CPF 056.868.674-88

Destinatário

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° Andar – Anexo Oeste – Sala 300
CEP: 70044-900
Brasília/DF















Remetente:

Fundação José Ribamar Lunguinho de Desenvolvimento Rua Alexandre Benedito - Nº 106- Centro CEP: 59908-000 - São Francisco do Oeste- RN



TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

- 1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
- 2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.
- 3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

Brasília, 24 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Israel Alexandre Bezerra da Silva**, **Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 24/07/2014, às 17:25, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0055169** e o código CRC **332C1596**.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo Rua Mergenthaler, 592, Bloco 1, Mezanino (ECT) - Vila Leopoldina CEP: 05311-900 - São Paulo-SP Tel.: (11) 3101-0123

Ofício nº 25768/2015/SEI-MC

São Paulo, 11 de agosto de 2015

Ao(À) Senhor(a)
Representante Legal da Fundação José Ribamar Lunguinho de Desenvolvimento
Rua Alexandre Benedito nº 106 - Centro
59908-000 / São Francisco do Oeste – RN

Assunto: Solicitação de ata vigente para prosseguimento da análise do processo nº 53000.065289/2012-11.

Senhor(a) Representante Legal,

- Tendo em vista que não consta ata de eleição de diretoria com mandato vigente nos autos, para possibilitar a continuidade da análise do processo, solicitamos da entidade o envio dos documentos abaixo:
- 2. Em conformidade com o entendimento da consultoria jurídica deste Ministério e considerando que a entidade enviou apenas ata de fundação e não de eleição atualizada não constando, até a presente data, nos autos do processo, portanto os atos constitutivos da composição de diretoria vigente, conforme prescrito pelo item 21.10.1 da Norma nº 1/2011 (transcrição abaixo) a entidade deverá apresentar:
 - i) Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas;
 - ii) Prova de que seus atuais diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento), de acordo com o subitem 8.1, alínea "e", da Norma nº 01/2011. Não será aceita, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH), em atenção à restrição disposta no subitem 8.4.2;
 - iii) CPF de todos os atuais dirigentes.

Norma nº 1/2011

21.10.1. As alterações nos atos constitutivos e modificação da composição da

diretoria da entidade detentora de autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observadas as disposições desta Norma, devem ser apresentadas ao Ministério das Comunicações devidamente registradas ou averbadas na repartição competente, no prazo de 30 (trinta) dias contados de sua realização.

- 3. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento do presente ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação solicitada, sob pena da **extinção da outorga**, nos termos do item 20.6 da Norma nº 1/2011 abaixo transcrito.
 - "20.6. Nos casos de não envio pela entidade dos documentos listados nesta Norma e de não cumprimento das exigências feitas pelo Ministério das Comunicações, o pedido de renovação de outorga será indeferido, extinguindose a correspondente autorização."

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Thiago d'Arolla Pedrosa Galvão**, **Delegado**, em 13/08/2015, às 16:50, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016. Nº de Série do Certificado: 1217060



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0653671** e o código CRC **7C7E6920**.

FUNDAÇÃO JOSÉ RIBAMAR LUNGUINHO DE DESENVOLVIMENTO

RÁDIO COMUNITÁRIA METAMORFOSE FM. 104.9

Rua Alexandre Benedito, 106, Centro, São Francisco do Cleste-RN, CEP 59.908-000 Tel (84) 99904 0161 e-mail eugeniofrfeitas.com@hotmail.com ou je-lunguinho@hotmail.com CNPJ 02.870.406/0001-50

53300.046504/215-83 03/03/15

Oficio nº 010/2015

São Francisco do Oeste-RN, 02 de setembro de 2015.

Ac Senhor Thiago d'Arolla Pedrosa Galvão - Delegado Serviço Público Federal Ministério das Comunicações Delegacia Regional do Ministério das Comunicações No Estado de São Paulo Rua Mergenthaler, 592 – Bloco 1 – MEZANNO – Vila Leopolonia CEP: 05.311-900 - São Paulo-SP

Assunto: Atendimento ao oficio nº 25768/2015/SEI-MC, datado de 11 de agosto de 2015, do Ministério das Comunicações, com envio de cópias ata vigente, RG e CPF dos diretores da Fundação José Ribamar Lunquinho de Desenvolvimento, referente ao processo 53000.065289/2012-11do MC.

Senhor Delegado,

1. Estamos encaminhando a Vossa Senhoria cópias da ata da eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas e do RG e CPF de todos os dirigentes, prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados, de acordo com o subitem 8.1, aliena "e", da Norma nº 01/2011.

Atenciosamente,

José Eugénio de Fréitas Lunguinho Diretor Presidente

Fundação José Ribamar Lunguinho de Desenvolvimento



PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS

Cartório Jales

CNPJ - 08.382.962/0001-64

PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS, COM ATRIBUIÇÕES NO REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATÓ

> JOSÉ FABIANO JALES DE LIRA Tabelião Público

CERTIDÃO

JOSÉ FABIANO JALES DE LIRA, Oficial Privativo do Registro de Pessoas Jurídicas de Pau dos Ferros/RN, na forma da lei, etc, CERTIFICA.

CERTIFICO, para os necessários fins de direito que no dia de hoje (24/03/2015), no livro "A" de Registro de Pessoas Jurídicas, às fls. 158, sob o número de ordem Av-1, referente o referente ao registro n. 608, lancei a averbação, pela qual ficou consignada a composição da Diretoria da FUNDAÇÃO JOSÉ RIBAMAR LUNGUINHO DE DESENVOLVIMENTO — CNPJ/MF n. 02.870.406/0001-50, eleita em Assembleia da entidade acima, ocorrida no dia 28/02/2015, conforme segue:

Diretoria

Diretor Presidente – José Eugênio de Freitas Lunguinho;

Diretor Vice-Presidente - Erivan de Freitas Lunguinho;

Diretora Secretaria - Aline Samara Barreto;

Diretor Financeiro - Aldemberg Tomaz da Silva;

Conselheira Presidente - Euglênia de Freitas Lunguinho;

Conselheiro - Martinho Ferreira,

Diretor de Assuntos Culturáis - Francisco Cleviano da Silva;

1º OFICIO DE MOTAS ENOS (MESOS DESENDADOS AM

ASTRACTICA VÃO A presente centre o represenção for do original. Dos formas A COLONIA.

Foresta Language Control (1997)

O referido é verdade, dou fé.

Pau dos Ferros/RN, 24 de abril de 2015.

José Fabiano Jales de Lira Oficial do Registro

CPF/MF n. 325.317.454-91





ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA FUNDAÇÃO JUSE RIBAMAR LUNGUINHO DE DESENVOLVIMENTO".

Aos vinte e oito dias (28), do mês de fevereiro, do ano de dois mil e quinze (2015), às dez horas, na sede da Fundação José Ribamar Lunquinho de Desenvolvimento, CNPJ 02.870.406/0001-50, situada a Rua Alexandre Benedito, 106, Centro, na cidade de São Francisco do Oeste, Estado do Rio Grande do Norte, com a presença de sete (07) diretores: Presidente - José Eugênio de Freitas Lunguinho, Secretária - Aline Samara, Diretor Financeiro -Aldemberg Tomaz da Silva, Conselheira Presidente - Euglênia de Freitas Lunguinho. Conselheiro - Martinho Ferreira. Assuntos Culturais - Francisco Cleviano da Silva e Diretor Vice-Presidente -Erivan de Freitas Lunguinho, foi realizada a assembleia ordinária para eleição da mesa diretora da 2015 - 2018, da FUNDAÇÃO JOSÉ RIBAMAR LUNGUINHO DE DESENVOLVIMENTO. entidade de direito, sem fins lucrativos, de acordo com o estatuto. Obedecendo a ordem do dia, para a qual fora convocada com o seguinte teor: a) eleição da Diretoria biênio 2015 - 2018. O senhor Presidente depois de apresentar algumas considerações sobre o objetivo social da entidade e sobre o desempenho das funções de cada diretor, passou-se à Eleição da Diretoria Executiva. Após indicações de candidatos foi procedida a eleição e foram reeleitos: Presidente - José Eugênio de Freitas Lunguinho - RG 1.174.284. SSP/RN - CPF 736.999.424-49, Secretária - Aline Samara Barreto - RG 2.240.081 SSP/RN - CPF 056.777.534-83, Diretor Financeiro - Aldemberg Tomaz da Silva - RG 1.752.645 - N CPF 010.101.354-06, Conselheira Presidente - Euglênia de Freitas

Lunguinho - RG 1.617.162 SSP/RN, Conselheiro - Martinho Ferreira - RG 001.717.396 SSP/RN, CPF 011.332.014-07, Assuntos Culturais - Francisco Cleviano da Silva - RG 1.900.277 - CPF 056.033.084-78 e Diretor Vice-Presidente – Erivan de Freitas Lunguinho - RG 1.553.058 SSP/RN - CPF 021.999.764-08. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e eu. Aline Samara Barreto, Secretária, lavrei a presente ata que em seguida, foi devidamente assinada por mim, pelo presidente e demais diretores reeleitos. O presidente, determinou que a presente ata da mesa diretora eleita para o 2015 - 2018 seja registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, para as finalidades de direito. São Francisco do Oeste/RN, 28 de fevereiro de 2015.

Sécretária

RG 2.240.081 SSP/RN - CPF 056.777.534-83

José Eugênio de Freitas Lunguinho

Diretor Presidente

RG 1.174.384 SSP/RN - CPF 736.999.424-49

Diretor Vice-Presidente

RG 1.553.058 SSP/RN - CPF 021.999.764-08

Aldemberg Tomaz da Silva

Diretor Financeiro

RG 1.752,645SSP/RN - CPF 010.101.354-06

Diretor de Assuntos Culturais RG 1.900.277 SSP/RN - CPF 056.033.084-78

Euglênia de Freitas Lunguinho

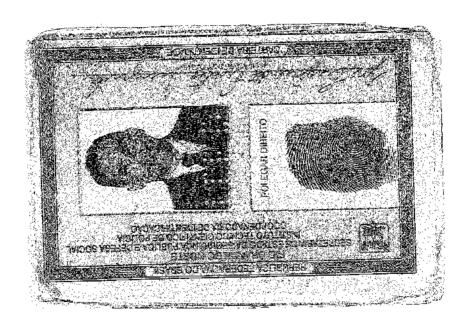
Conselheira Presidente

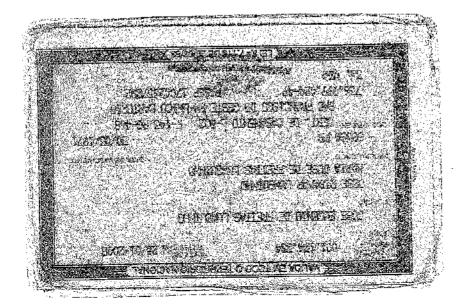
RG 1.617.162 SSP/RN - CPF 034.752.764-70

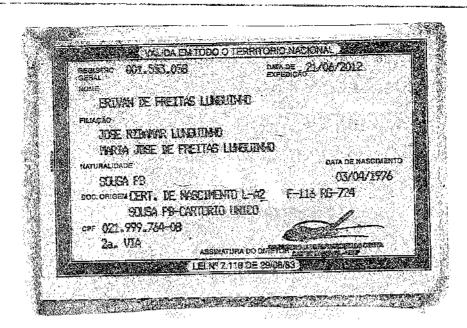
Conselheiro

RG 001.717.396 SSP/RN - CPF 011.332.014-07

3-4 NALINAS PROJECTE

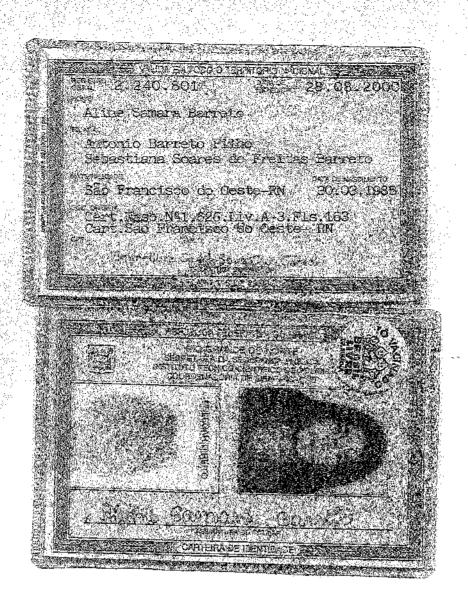




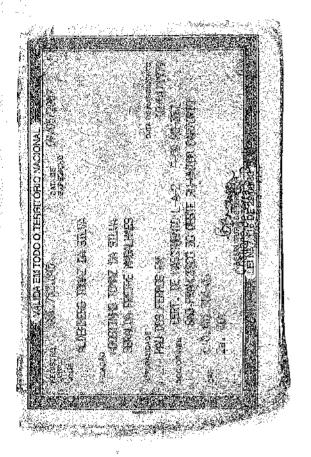


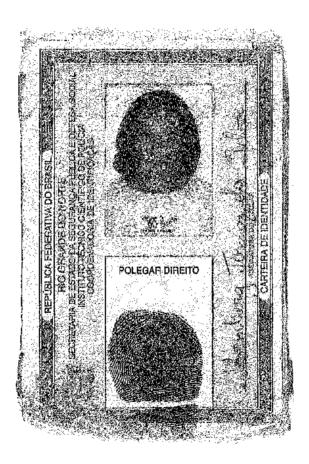


Diretor Vice Presidente

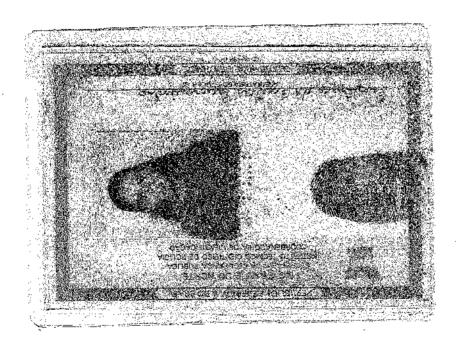


Diretura Secretaria

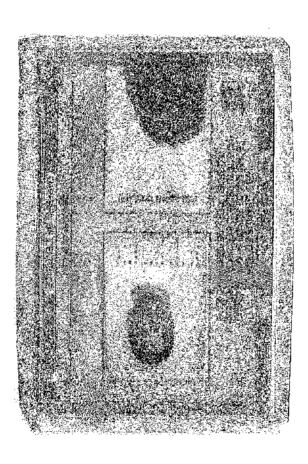


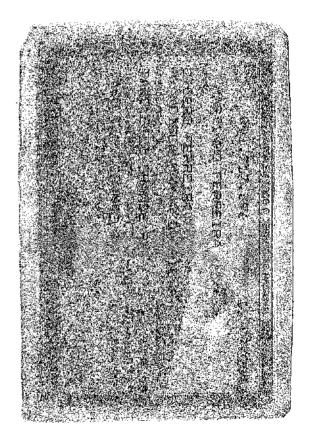


Sinablinary Evaldente

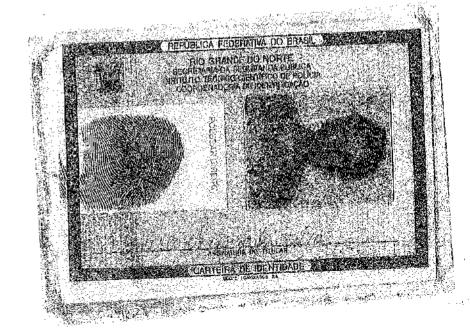


AND THE STATE OF THE LOCAL SECTION OF THE STATE OF THE ST





Control of Control of Temporal Control of Co



a magandicidade deste comprovante devers of magandicidade deste comprovante devers the and the second second and the www.receita.fazenda.gov.br tis is is the second federal of trees. 1789 BUTA BESA 6FOT Comprovense emilies seis CÓDIGO DE CONTROLE a representation of

7

るとなる方の

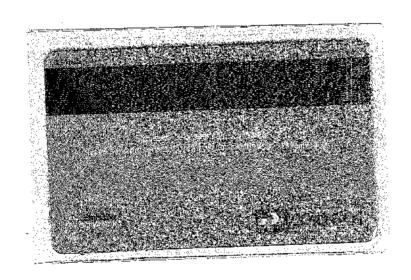
VALIDIT SOMENTE COM COMPADY ANTE DE DENTRICAÇÃO COME EUGENAL DE FREIZAS LUNGUMIO. Nome receipe fictions: COMPROVATE DE MOGRAFIO 736,499,424.49 Resolmento Survey 1971

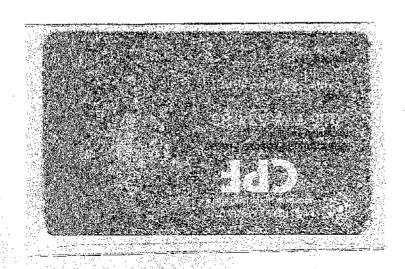
Biretor Vice - Pessidente

vert weekler	china di Santa dan	Salan ya Buli	energy and a second	THE STREET, THE STREET, THE	Tak Takasan	and the second second
. 16 0		and Report to				
	CA CALLED LA	(a Effici				
					Marine .	
4						
1100						
110		2012				100
1100	100			7.7	3.50	erstour :
			04. V. D. G			
1	-			day to max	and wear	
	AL CHI.578	274 22 22	i des seus de	atteres o 17 c		
				######################################		

	The same of the sa
。	TANGET PUBLIC
electricity of their	Applicate to the first
	Legendarios same same servicios de la companya del companya del companya de la co
	lidde at wordd y
297362je 5470593d Bio 0485	
WE COMMISSION OF THE PARTY.	
270774307022500	
A CONTRACTOR OF THE PARTY OF TH	
	the state of the s

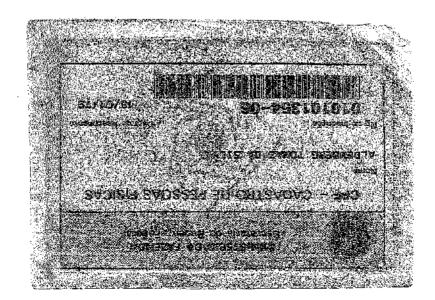
erroterios & Endrand



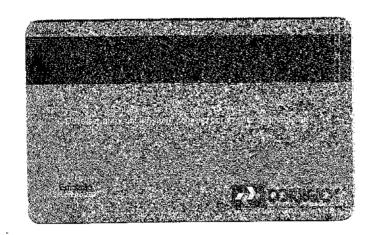


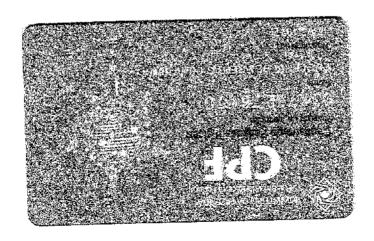
Swadner Forsner

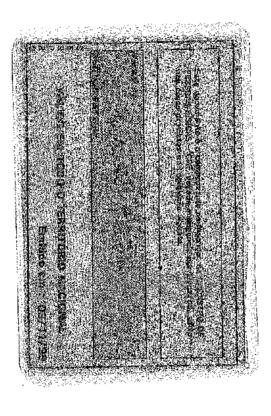
And the contract of the contra	
With the management	
APPERIOR DECEMBER 19 1000 PERSONA	
The state of the s	1
Zinege5v	
and the contract and the first form of the contract of the con	
anjer, "constant and confidence of the Co. Section Solvingses	

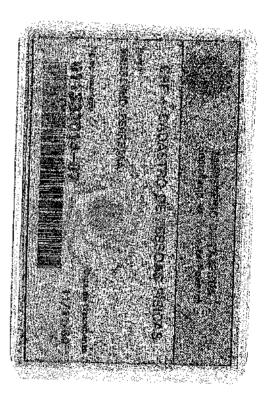


Conselners Resoldentee

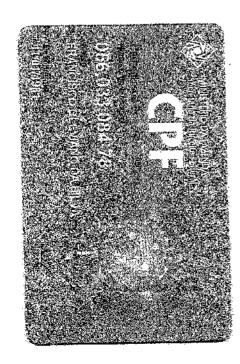






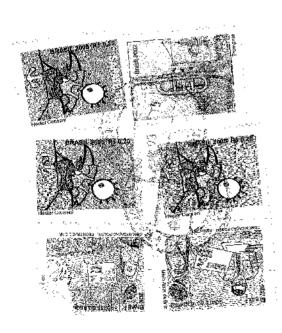


Creamy 12 rollumon de regar Q



Outros (origem externa). (0711777). SEL53900.046504/2015-83 / pg. 19







FUNDAÇÃO JOSÉ RIBAMAR LUNGUINHO DE DESENVOLVIMENTO Rádio Comunitária Metamorfose FM, 104,9
José Eugênio de Freitas Lunguinho
Diretor Presidente
Telefone (84) 99904 0161
Rua Alexandre Benedito, 106, Centro
São Francisco do Oeste-RN
CEP: 59.908-000

DEST	INATÁRIO DO OBJETO	/ DESTIN	ATAIRE	
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO				
Officio nº 25768/2015/SEI-MC				
	São Paulo, 11 de agosto de 2015	1-1-1-1	1 1 1	1 1 1 1 1 1 1 1
Ao(Å) Senhor(a) Representante Legal da Fundação José Ribamar Lungu Rua Alexandre Benedito nº 106 - Centro 59908-000 / São Francisco do Oeste - RN	inho de Desenvolvimento		UF PAIS	I I I I I I I I I I I I I I I I I I I
Assunto Solicitação de ata vigente para prosseguim 53000.065289/2012-11.				
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À 1	/ERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION			O ENVIO I NATURE DE L'EI RITÀRIA I PRIORITAIRE
			SEGU	RADO I VALEUR DÉCLA
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE ***********************************	rectos	DATA DE RECE DATE DE LIVR 01/09		CARIMBO DE ENTREG UNIDADE DE DESTIN BURZAN DE DESTINATI
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGA SIGNATURE DE LAGENT	USWY	/	10 4 5 A

Correios	AVISO DE RECEBIMENTO AVIS CNO7	JF	73630	683 4	BR	NETO)		
DATA DE POSTAGI	EM / DATE DE DÉPÔT		TENTATIV	AS DE E	NTREGA / TEI	NTATIVES I	DE LIVRAISON	
UNIDADE DE POS	TAGEM / BUREAU DE DÉPÔT	-						
			:	h		h	:	h
	PREENCHER COM LETRA DE FORMA							
	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR							
PARA	MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES							
	ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO VIADRESSERIA. O O MINISTERIO DE SÃO PAULO							
DEVOLU DEVOLU RETOL	RUA MERGENIHALER 592 - BLOCO 1' - MEZABIRRO - VILA LEOPOLDINA EDNES (10) 2101-9123 - FAX (11) 3161-8560							
4	CIDADE / LOCALITÉ CEP	1) 3101-912. : 05.311-900	- SÃO PAULO-S	P			UF BR	ASIL
	CIDADE / LOCALITE CEP; 05.311-300 - SAO PAULO-SP UF BRASIL BRÉSIL							



Ministério da Fazenda Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

No do CPF: **056.777.534-83**

Nome da Pessoa Física: ALINE SAMARA BARRETO

Data de Nascimento: 30/03/1985

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: 09/11/2002

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 15:28:03: do dia 02/02/2016 (hora e data de Brasília). Código de controle do comprovante: 0AFF.99C1.98DC.7C98 A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo Rua Mergenthaler, 592, Bloco 1, Mezanino (ECT) - Vila Leopoldina CEP: 05311-900 - São Paulo-SP Tel.: (11) 3101-0123

Memorando nº 353/2016/SEI-MC

São Paulo, 17 de fevereiro de 2016.

À Coordenação de Análise de Denúncias

Assunto: Informação sobre entidades comunitárias que pleiteiam a Renovação da Outorga.

1. Tendo-se em vista o disposto no artigo 130, IV, da Portaria 4334 de 17 de setembro de 2015, solicitamos informação acerca da existência de eventual Processo de Apuração de Infração (concluído ou em trâmite) instaurado em face da entidade **Fundação José Ribamar Lunguinho de Desenvolvimento**, CNPJ nº 02.870.406/0001-50, autorizada para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **São Francisco do Oeste/RN**, devendo ser esclarecida a situação, salientando, ainda, se e quando houve aplicação de sanção.

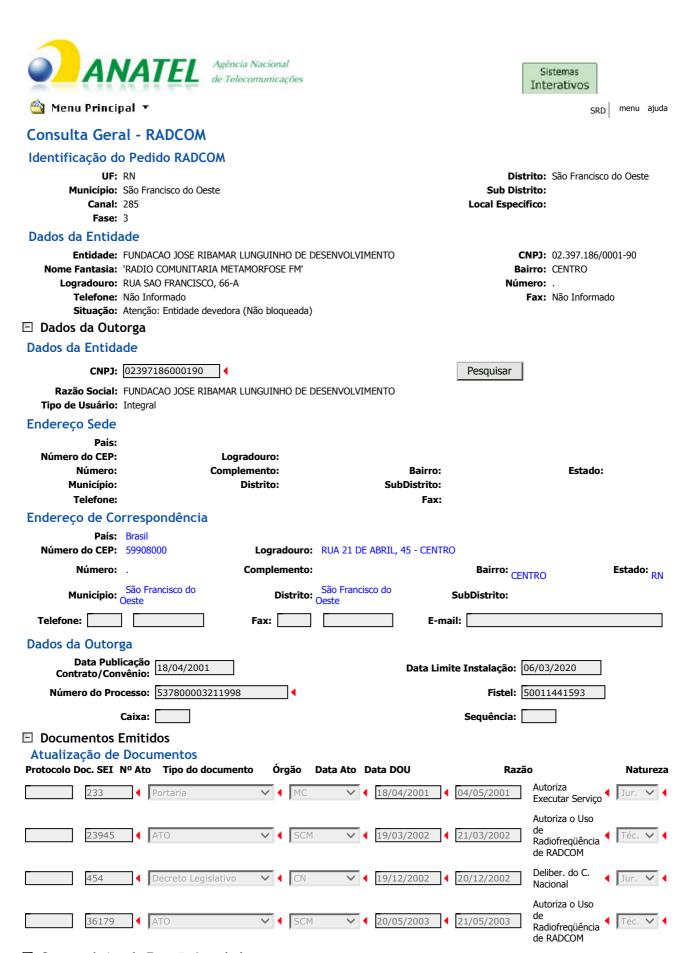
Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Thiago d'Arolla Pedrosa Galvão**, **Delegado**, em 18/02/2016, às 16:42, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016. Nº de Série do Certificado: 1217060



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0950887** e o código CRC **749127ED**.



- **□** Dados do Licenciamento

Dados da Estação Entidade: FUNDACAO JOSE RIBAMAR LUNGUINHO DE DESENVOLVIMENTO - CNPJ/CPF(02.397.186/0001-90) Situação: Atenção: Entidade devedora (Não bloqueada) Município/UF: SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN **Canal:** 285 Indicativo: ZYU252 Dia Início **Dia Fim** Hora Início **Hora Fim** X <u>∨</u> • X Domingo 🗸 Sábado 🗸 22:00 🗸 Tela Inicial Imprimir

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação

Coordenação-Geral de Acompanhamento de Outorgas

DESPACHO

À Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo - DRMC/SP

Processo n°: 53000.065289/2012-11

FUNDAÇÃO JOSÉ RIBAMAR LUNGUINHO DE Interessado(a):

DESENVOLVIMENTO

Em atenção ao Memorando nº 353/2016/SEI-MC, informamos que foram encontrados registros de processos atribuídos à Interessada no banco de dados de controle de Processos de Apuração de Infração - PAIs e no Sistema de Controle de Radiodifusão - SRD, cujo resultado segue abaixo:

Descrição	Nº Processo	Situação Atual
Registros de PAIs ativos	53900.053516/2015	 Em trâmite; Processo em degravação, mas ainda não temos informações acerca das infrações cometidas.
Registros de PAIs concluídos (relação de antecedentes no SRD*)	-	NADA CONSTA

* SRD - Sistema de Controle de Radiodifusão



Documento assinado eletronicamente por Itamar Marques Teixeira, Coordenador-geral de Acompanhamento de Outorgas, em 07/03/2016, às 13:29, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1005821** e o código CRC **A391F2D8**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES Secretaria de Comunicação Eletrônica Departamento de Acompanhamento e Avaliação Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 1965/2016/SEI-MC

Processo nº:	53000.065289/2012-11
Assunto: Re	novação de outorga.
	SUMÁRIO EXECUTIVO
Comunitária	Trata-se da Fundação José Ribamar Lunguinho de mento , entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão na localidade de São Francisco do Oeste/RN , por meio da Portaria nº ada no DOU de 04/05/2001, e Decreto Legislativo nº 454 , publicado no 2/2002.
	ANÁLISE
entidade, que pedido de (0006211), si Único da Lei Portaria nº 4 vista a Porta a data limite	O prazo de 10 (dez) anos concedido à entidade para do Serviço de Radiodifusão Comunitária se expirou em 20/12/2012. A ue doravante passa a ser tratada como requerente, apresentou seu renovação de outorga em 23/12/2012, pagina nº 02, evento SEI subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 6º, Parágrafo nº 9.612/1998 e do subitem 20.2 da Norma nº 01/2011, aprovada pela 462/2011 (então vigente). O pleito da entidade é tempestivo, tendo em aria nº 197, de 1/7/2013, publicada no D.O.U. de 2/7/2013, que estendeu e para apresentação de pedido de renovação de outorga de serviço de comunitária até 30/11/2013.
F	REQUERENTE

RIBAMAR

JOSÉ

LUNGUINHO

FUNDAÇÃO

QUADRO DIRETIVO
JOSÉ EUGENIO DE FREITAS LUNGUINHO - Diretor

Presidente

DESENVOLVIMENTO

ERIVAN DE FREITAS LUNGUINHO - Vice Presidente

ALINE SAMARA BARRETO - Diretora Secretária

ALDEMBERG TOMAS DA SILVA -Diretor Financeiro

A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612/1998, a Norma nº 01/2011 e a Portaria nº 4334 de 17 de setembro de 2015, indicou a completa instrução do pedido, conforme check-list abaixo:

		ITEM	ANÁLISE
-	1.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Norma nº 01/2011 e da Portaria nº 4334, de 17 de setembro de 2015.	Ok, páginas 03 a 14 do evento SEI (0002263).
			Ok, páginas 02 a 05

2.	Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas.	uo evento 3E1 (0711777) do documento 53900.046504/2015- 83.
3.	Comprovantes relativos à maioridade e nacionalidade e CPF dos dirigentes.	Ok, páginas 06 a 09 do evento SEI (0711777) do documento 53900.046504/2015- 83. Evento SEI (0949656).
4.	Declaração, firmada pelo representante legal, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.	
5.	Certidão negativa de débitos das receitas administradas pela Anatel.	Ok, página 82 do evento SEI (0006211).

6.	Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ, válido e atual.	
7.	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 01/2011 (então vigente), versando sobre a programação veiculada pela emissora.	Ok, páginas 93 a 97 do evento SEI (0006211).

4. Existe apontamento quanto a processos de apuração de infração atribuídos para a entidade, conforme informação da Coordenação de Análise de Denúncias, evento SEI (1005821).)

CONCLUSÃO

5. Diante do exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pelo **deferimento** do pedido de renovação de outorga da requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do **item 3** desta Nota Técnica. Sugerimos, ainda, que o processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com dispensa de análise individualizada pela Consultoria Jurídica nos termos do Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Kioko Taira Okubaru**, **Advogado**, em 10/03/2016, às 09:49, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago d'Arolla Pedrosa Galvão**, **Delegado**, em 10/03/2016, às 14:28, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016. Nº de Série do Certificado: 1217060



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 11/03/2016, às 15:53, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Nedio Antônio Valduga**, Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica, em 14/03/2016, às 14:00, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016. Nº de Série do Certificado: 1260001



Documento assinado eletronicamente por Roberto Pinto Martins, Secretário Servicos de Comunicação Eletrônica, em 17/03/2016, às 19:36, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0950723** e o código CRC **5BAA1FF6**.

Minutas e Anexos

MINUTA

EM Nº XX/20xx/SEI-MC

de XX de xxxxxxxx de 20XX

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

- Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº **53000.065289/2012-11**, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 20/12/2012, a autorização outorgada à **Fundação José Ribamar** Lunguinho de Desenvolvimento, para executar, sem direito de exclusividade, o servico de radiodifusão comunitária, na localidade de São Francisco do Oeste/RN.
- Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTARIA Nº XXXX/20XX/SEI-MC

de XX de xxxxxxx de 20XX

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.065289/2012-11 e nº 53780.000321/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 20/12/2012, a autorização outorgada à Fundação José Ribamar Lunguinho de Desenvolvimento, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de São Francisco do Oeste/RN.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PARECER Nº 475 / **2015** / SEI-MC

PROCESSO Nº 53900.030496/2015-53

INTERESSADO: Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

ASSUNTO: Renovação de outorga de radiodifusão comunitária.

Radiodifusão comunitária. Renovação de outorgas. Elaboração de manifestação jurídica referencial, nos termos da ON AGU nº 55/2014. Dispensa de análise jurídica individualizada. Documentos a serem conferidos pela área técnica. Hipóteses de renovação e de não renovação. Desnecessidade de remessa dos processos de renovação de outorga para esta CONJUR, salvo nas hipóteses especificadas no Parecer.

I – RELATÓRIO

- 1. Trata-se de solicitação do Consultor Jurídico para elaboração de manifestação jurídica referencial a respeito dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária, nos termos do que autoriza a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, do Advogado-Geral da União.
- 2. A elaboração desta manifestação referencial se soma aos esforços da Consultoria Jurídica do Ministério das Comunicações quanto à desburocratização e racionalização de procedimentos, além da atribuição de maior celeridade à tramitação de processos relativos aos serviços de radiodifusão.
- 3. É o relatório.

II - FUNDAMENTAÇÃO

II.I. Requisitos para elaboração de manifestação jurídica referencial.

4. A ON AGU nº 55/2014 autoriza a dispensa de análise jurídica individualizada nos casos repetitivos que sejam objeto de "manifestação jurídica referencial". Assim, nessas hipóteses, cabe à área técnica atestar no processo que o caso se amolda ao parecer referencial, ficando dispensada a remessa do processo à Consultoria Jurídica - CONJUR. Vejamos a íntegra do ato:

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 55, DE 23 DE MAIO DE 2014.

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII, do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 56377.000011/2009-12, resolve expedir a presente orientação normativa a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:

I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.

II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos: a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.

Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

- 5. Como se pode observar, a ON AGU nº 55/2014 prevê dois requisitos para a utilização desse expediente: (i) o volume elevado de processos com impacto sobre a atuação da CONJUR e sobre a celeridade dos serviços administrativos; e (ii) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento às exigências legais a partir da conferência de documentos.
- 6. Quanto ao primeiro requisito, verifica-se que, atualmente, cerca de 60% dos processos em tramitação na Coordenação-Geral de Assuntos Judiciais se referem à renovação de outorgas de rádios comunitárias. Ademais, segundo informações colhidas junto à área técnica, há mais de mil processos idênticos em tramitação na Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica SCE, com previsão de serem encaminhados para a análise desta CONJUR.
- 7. Assim, fica demonstrado que o impacto sobre a atuação deste órgão consultivo é significativo, atendendo ao primeiro requisito previsto na ON AGU 55/2014.
- 8. A segunda exigência também está contemplada, isto porque, sob o aspecto jurídico, boa parte dos processos de renovação se resume a simples verificação de documentos.
- 9. Dessa maneira, este Parecer referencial tratará dos processos que não necessitem de uma análise mais aprofundada desta Consultoria, por constituir mera verificação de documentos.
- 10. É importante registrar, ainda, que a questão da renovação das outorgas já foi objeto de análise de diversos pareceres desta CONJUR, constituindo objeto da presente manifestação, tão somente, a consolidação desse entendimento.

II.II. Dos requisitos para a renovação das outorgas de radiodifusão comunitária.

- 11. A possibilidade de renovação das outorgas do serviço de radiodifusão comunitária está contemplada na Lei nº 9.612/1998 (art. 6º, parágrafo único), que permite "a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes".
- 12. Por sua vez, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615/1998, determina, em seu art. 36, que a autorizada deve: (i) apresentar requerimento de renovação no prazo compreendido entre os seis e os três meses anteriores ao término da vigência da outorga; e (ii) cumprir as exigências estabelecidas pelo Ministério das Comunicações.
- 13. O primeiro requisito tem a ver com a <u>tempestividade</u> do requerimento por meio do qual a entidade manifesta interesse em continuar a prestar o serviço. A análise da tempestividade deve observar o disposto na Portaria nº 197, de 1º de julho de 2013:

de novembro de 2013, por protocolo ou postagem pelos Correios, que não atendam ao prazo referido no item 20.2[1] da Norma nº 1/2011 – Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, que dará prosseguimento aos respectivos processos e avaliará a sua conformidade com os demais requisitos previstos na legislação em vigor.

- § 1º As entidades que cumprirem o disposto no caput, poderão manter suas emissoras em funcionamento, em caráter precário, até a conclusão do processo de renovação.
- § 2º Serão considerados intempestivos e não serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados após a data a que se refere o caput e que não atendam ao prazo referido no item 20.2 da Norma nº 1/2011.
- § 3º Expirado o prazo de vigência da outorga, a autorização será declarada extinta:
- I na hipótese do § 2º deste artigo; e
- II nos casos em que a entidade não tenha apresentado pedido de renovação.
- 14. Dessa maneira, a tempestividade é condição para o deferimento do pedido de renovação, sendo a sua intempestividade causa de extinção da outorga, nos termos do art. 1°, §§ 2° e 3° da Portaria nº 197/2013 acima transcritos. Como a matéria refere-se apenas à conferência do cumprimento do prazo, entende-se que não há maiores empecilhos jurídicos, amoldando-se à hipótese da ON AGU nº 55/2014. Assim, caberá à área técnica averiguar, em cada caso concreto, se o pedido da entidade requerente é ou não tempestivo.
- 15. Verificada a tempestividade do requerimento, cabe analisar o atendimento às demais exigências fixadas pelo Ministério das Comunicações, conforme relação de documentos constante da legislação em vigor, em especial do item 20.3, da Norma nº 01/2011, com a redação dada pela Portaria nº 197/2013:
- (1) declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;
 - (2) certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel;
- (3) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda CNPJ válido e atual;
- (4) documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social;
- (5) ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;
 - (6) comprovante de nacionalidade e maioridade dos dirigentes;
- (7) último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1[2] da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora;
 - (8) Relatório de apuração de infrações da entidade durante o prazo de vigência da outorga.
- 16. A respeito desses documentos cabe tecer algumas considerações adicionais.
- 17. O documento 1 exige que o representante da entidade confirme que os seus equipamentos e instalações estão funcionando conforme os termos da autorização conferida pelo Ministério das Comunicações.
- 18. Quanto às certidões referentes à regularidade perante a Anatel e ao CNPJ (documentos 2 e 3), recomenda-se que, sempre que disponível, a própria área técnica efetue a consulta e junte os documentos em questão aos autos.

- 19. Nesses casos, caberá à SCE instruir o processo com vistas à renovação, se demonstrada a regularidade no CNPJ e perante a Anatel. Em sentido contrário, e desde que a entidade não regularize as pendências encontradas, o processo deverá ser instruído com vistas a não renovação.
- 20. Por sua vez, o Estatuto social atualizado e a ata de eleição da diretoria em exercício (documentos 4 e 5) tem por objetivo confirmar os quadros societário e diretivo da entidade, bem como permitir a verificação de sua adequação às finalidades do serviço, conforme previstas na Lei nº 9.612/1998 e na regulamentação. Assim, caberá à área técnica analisar a referida documentação e tomar as providências cabíveis ante a infração de algum dispositivo. Somente deverá encaminhar à CONJUR em caso de dúvida jurídica, mediante formulação de consulta.
- 21. Quanto à comprovação de nacionalidade e maioridade dos dirigentes (documento 6), trata-se de exigência que decorre do disposto no art. 9°, § 2°, incisos II e III, da Lei n° 9.612/1998. Para essa finalidade, deve ser admitida a apresentação de cópia, entre outros, dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; título de eleitor; carteira profissional; cédula de identidade; certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos e, para os portugueses, reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil. A maioridade pode ser comprovada, ainda, por meio de escritura pública de emancipação.
- 22. Em sentido contrário, não devem ser aceitos, a título de comprovação de maioridade e de nacionalidade, os seguintes documentos: a) cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e b) Carteira Nacional de Habilitação (CNH).
- 23. O relatório do Conselho Comunitário (documento 7) é instrumento relevante para fins de avaliação da programação da entidade, além de constituir expressão do controle social exercido sobre a rádio comunitária. O conteúdo do relatório deve atender ao disposto no item 21.4.1 da Norma nº 01/2011:
 - 21.4.1. O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.
- 24. Finalmente, o relatório de processos de apuração de infração (documento 8) instaurados durante o período da outorga tem por finalidade verificar a existência de sanção que impeça a renovação da outorga. Isso ocorrerá nos casos em que tenha sido aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização. Ressalte-se que o mesmo princípio é aplicável às outorgas de radiodifusão comercial e educativa, para as quais não se admite a renovação "quando a pena de cassação tiver sido aplicada à outorga objeto do pedido de renovação" (art. 10, IV, Portaria nº 329, de 4 de julho de 2012).
- 25. Assim, constatado que foi aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização, não será admissível a renovação da outorga.
- 26. De outro lado, havendo qualquer dúvida jurídica quanto ao relatório de infrações, o processo deverá ser encaminhado para a análise da CONJUR, notadamente quando se constatar a ocorrência de infrações graves ou um número significativo de irregularidades, que possam ensejar a revogação da autorização.
- 27. Portanto, verificada a tempestividade do requerimento e apresentados os documentos acima mencionados, o pedido de renovação deverá ser deferido pelo Ministério das Comunicações, encaminhando-se os autos para a deliberação do Congresso Nacional.
- 28. Caso não atendidos os requisitos, o pedido de renovação deve ser indeferido, conforme prevê o item 20.6 da Norma nº 01/2011:

- 20.6. Nos casos de não envio pela entidade dos documentos listados nesta Norma e de não cumprimento das exigências feitas pelo Ministério das Comunicações, o pedido de renovação de outorga será indeferido, extinguindo-se a correspondente autorização.
- 29. Feitos esses comentários, no Anexo a este parecer foi elaborada *relação completa* dos documentos e das demais questões a serem observadas na análise dos processos de renovação. Essa relação, com a devida conferência dos documentos apresentados, deve ser juntada aos autos, acompanhando a Nota Técnica da SCE e cópia integral deste parecer, dispensando-se, assim, a remessa do processo para esta CONJUR e a análise jurídica individualizada.
- 30. Como afirmado antes, nos casos de dúvida jurídica fundada, os autos devem ser encaminhados para elaboração de análise específica por parte desta CONJUR.

III - CONCLUSÃO

- 31. Ante o exposto, opino pela aprovação deste Parecer como manifestação jurídica referencial, a ser adotada como parâmetro para a análise dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária.
- 32. Recomenda-se, ainda, que, em cada caso concreto, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica ateste, de forma expressa, o atendimento aos termos deste Parecer, notadamente da relação de documentos anexa, que deve ser preenchida e juntada aos autos, dispensando-se a análise jurídica individualizada e a remessa dos processos a esta CONJUR, exceto nos casos de dúvida jurídica fundada.
- 33. À consideração superior.

LUCAS BORGES DE CARVALHO

Assessor do Consultor Jurídico

ANEXO

PARECER REFENCIAL Nº 475/2015

RENOVAÇÃO DE OUTORGA - RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

	DOCUMENTOS		NÃO	Fls. / nº do doc.
1	Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada.			
1.1.	O requerimento é tempestivo?	_		

2	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.				
3	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.				
4	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual.				
5	Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998.				
6	Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.				
7	Comprovante de nacionalidade e maioridade dos dirigentes.				
8	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora.				
9	Relatório de apuração de infrações.				
9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?				
9.2	Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização? Em caso afirmativo, encaminhar os autos para a CONJUR com o posicionamento da área técnica.				

[1] 20.2. As entidades que pretenderem a renovação deverão obrigatoriamente dirigir ao Ministério das Comunicações, entre o terceiro e o último mês anterior ao vencimento das respectivas autorizações, requerimento assinado por seu representante legal, cujo modelo está disponível no Anexo 12 desta Norma, nos termos do art. 36 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2 21.4.1. O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.



Jurídico, em 19/06/2015, às 14:36, conforme art. 3°, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



Documento assinado eletronicamente por Lucas Borges de Carvalho, Assessor do Consultor Jurídico, em 19/06/2015, às 18:18, conforme art. 3°, III, "a", da Portaria MC 89/2014.

Nº de Série do Certificado: 4809944487027627816



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0562589** e o código CRC **133A832C**.

Criado por lucas.carvalho, versão 3 por lucas.carvalho em 19/06/2015 08:15:56.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DESPACHO nº 1655 / 2015

PROCESSO: 53900.030496/2015-53

INTERESSADO: Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

ASSUNTO: Renovação de outorga de radiodifusão comunitária.

- 1. Aprovo o Parecer Nº 475/2015 como manifestação jurídica referencial, a ser adotada pela Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica na análise de processos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária, ficando dispensada a análise jurídica individualizada, conforme autoriza a ON AGU nº 55/2014.
- 2. Os processos de renovação em trâmite nesta CONJUR devem ser analisados com base nos parâmetros definidos neste Parecer.
- 3. Encaminhe-se o presente processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Alan Emanuel Cavalcante Trajano**, **Consultor Jurídico**, em 19/06/2015, às 14:36, conforme art. 3°, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0562688** e o código CRC **B52A7303**.

Criado por lucas.carvalho, versão 2 por lucas.carvalho em 19/06/2015 08:17:37.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Comunicação Eletrônica Departamento de Acompanhamento e Avaliação Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo n.: 53000.065289/2012-11

Considerando o disposto no Parecer Referencial 475/2015/SEI-MC, de 19 de junho de 2015, notadamente quanto ao seu item 32 (cópia constante dos autos, SEI 1011261), atesto que os documentos instrutórios do presente pedido de renovação se enquadram na situação de dispensa de análise individualizada pela CONJUR, conforme lista abaixo, de acordo com o previsto no Anexo do referido Parecer:

			1	
	DOCUMENTOS	SIM	NÃO	PÁGINA E EVENTO SEI
1	Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada.	х		Ok, página 02 do evento SEI (0006211).
1.1	O requerimento é tempestivo?	х		
 	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.	x		Ok, página 03 do evento SEI (0006211).
	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.	x		Ok, página 82 do evento SEI (0006211).
	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual.	х		Ok, páginas 15 do evento SEI (0006211).
5	Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998.	x		Ok, páginas 03 a 14 do evento SEI (0002263).
	Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas	x		Ok, páginas 02 a 05 do evento SEI (0711777) do documento 53900.046504/2015-83.
7	Comprovante de nacionalidade e maioridade dos dirigentes.	x		Ok, páginas 06 a 09 do evento SEI (0711777) do documento 53900.046504/2015-83. Evento SEI (0949656).
	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora.	×		Ok, páginas 93 a 97 do evento SEI (0006211).

9	Relatório de apuração de infrações	x		Ok, evento SEI (1005821).)
9.	Poi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?		x	
9.	Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização? Em caso afirmativo, encaminhar os autos para a CONJUR com o posicionamento da área técnica.		x	



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 11/03/2016, às 15:53, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador 1011267 e o código CRC **7EB4973B**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

PORTARIA Nº 1139/2016/SEI-MC

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.065289/2012-11 e nº 53780.000321/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 20/12/2012, a FUNDAÇÃO JOSÉ autorização outorgada à RIBAMARLUNGUINHO DESENVOLVIMENTO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de São Francisco do Oeste/RN.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA, Ministro de Estado das Comunicações, em 09/05/2016, às 09:32, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1031224** e o código CRC **6A67A4E7**.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

apreciação Vossa Excelência 1.Submeto à de Processo Administrativo nº 53000.065289/2012-11, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 20/12/2012, a autorização outorgada à FUNDAÇÃO JOSÉ RIBAMARLUNGUINHO DE DESENVOLVIMENTO, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de São Francisco do Oeste/RN.

2.Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

ANDRÉ FIGUEIREDO

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA, Ministro de Estado das Comunicações, em 09/05/2016, às 09:32, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1031237** e o código CRC **94211266**.



Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar CEP: 70044-900 / Brasília-DF

Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 16903/2016/SEI-MC

Ao(A) Senhor(a) Representante Legal da FUNDAÇÃO JOSÉ RIBAMAR LUNGUINHO DE **DESENVOLVIMENTO**

Rua Alexandre Benedito nº 106 - Centro 59908-000 / São Francisco do Oeste - RN

Assunto: Pagamento de taxa de publicação. Referência: **Processo nº 53000.065289/2012-11.**

Senhor(a) Representante Legal,

- Informa-se o DEFERIMENTO do pedido de renovação de outorga apresentado por essa entidade, contido no processo em referência, nos termos da Portaria nº 1139, de 09 de maio de 2016.
- 2. Diante do exposto, encaminho em anexo, o Documento de Arrecadação Fiscal (DARF) para recolhimento do valor relativo à taxa de publicação da Portaria de Renovação no Diário Oficial da União, em atendimento ao art. 37 do Decreto nº 2.615/1998.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta, em 12/05/2016, às 16:56, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1131179** e o código CRC **D810E6FD**.

PREENCHER COM LET	- PE COPMA		別恩	
NOME OU RAZÃO SO I. L ENDEREÇO / ADF CEP / CODE POSTAL	SCE/CGRC Of. nº 16903/2016/SEI-MC 53000.065289/2012-11 FUNDAÇÃO JOSÉ RIBAMAR L DESENVOLVIMENTO RUA ALEXANDRE BENEDITO N 59908-000 SÃO FRA	UNGUINHO DE	- RN	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1
				11111
DECLARAÇÃO DE CON	ITEÚDO (SUJEITO Á VERIFICAÇÃO) <i>I DISCRIMI</i> .	NACION .	PRIOR	O ENVIO / NATURE DE L'ENVOI ITÂRIA / PRIORITAIRE RADO / VALEUR DÉCLARÉ
NOME LEGIVEL DO RE	GEBEDORI SIGNATURE DU RÉCEPTEUR GEBEDORI NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR E.U. GENIO DE F.	DATA DE REC DATE DE LIVE DAY/05 LUNGUINIA	ATION 6	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION
Nº DOCUMENTO DE ID RECEBEDOR / ÓRGÃO	ENTIFICAÇÃO DO RUBRICA E MAT. I SIGNATURE DE L	. SUL 8	S I E VERS	7163060
	mento de of 16903/2016 (Fo		000.0652	89/2012-11/ 11/4 x 486 mm

CORREIOS BRÈSIL	AVISO DE RECEBIMENTO AVIS CN07	AR		J	O 3917056	0 1	BR		
DATA DE POS	TAGEM / DATE DE DÉPÔT		TENTATIVAS	DE	ENTREGA / TEN	TATIVE	S DE LI	/RAISC	N
UNIDADE DE P	OSTAGEM I BUREAU DE DÉPÔ	VI	/ <u></u> /	h	//_	h	/_	/_	
PREENCHER COM LETRADE FORMA PREENCHER COM LETRADE FORMA NO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica EN Departamento de Outorga de Serviços Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Ed. Anexo Ala Oeste sala 300 70044-900 Brasília-DF									
Āne	xo recebimento de of	: 16903/2	2016 (1176812)		SEI 53000.06	5289/2	2012-11	/ pg.	30

.

.

Recibo do Sacado

BANCO DO BRASIL 001-9 00198.41808 50000.000005 03932.200219 4 68120000018222 Código do Cedente Espécie Quantidade PR - Imprensa Nacional 1607-1 / 55573000-X 0001 Número do documento CPF/CNPJ Vencimento Valor documento 04.196.645/0001-00 01/06/2016 182,22 (-) Outras deduções (+) Outros acréscimos (=) Valor cobrado (-) Desconto / Abatimento Sacado 192285 - Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, CNPJ: 00.394.437/0004-08 null, CEP: null ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA - Chefe de Serviço

Autenticação mecânica

A publicação da(s) matéria(s) está condicionada à compensação bancária deste documento, com previsão de publicação de, no mínimo, dois dias úteis após o pagamento.

Após vencimento, este boleto perde a validade.

Referente a publicação do ofício 3932200 enviado em 12/05/2016

Corte na linha pontilhada

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação

Corte na linha pontilhada

BANCO DO BRASIL 001-9 00198.41808 50000.000005 03932.200219 4 68120000018222								
Local de pagamento							Vencimento	
Pagável em qualquer Ba	nco até o vencime	ento					01/06/2016	
Cedente							Agência/Código cedente	
PR - Imprensa Nacional							1607-1 / 55573000-X	
Data do documento	No documento			Espécie doc.	Aceite	Data process.	Nosso número	
12/05/2016	/05/2016 4 ND N 12/05/2016					12/05/2016	0000000003932200	
Uso do banco / Convênio	Carteira	Espécie	Qu	antidade		Valor Documento	(=) Valor documento	
33804/841805	18 / 124	R\$	00	01		182,22	182,22	
Instruções							(-) Desconto / Abatimento	
Após vencimento, este b	oleto perde a vali	dade.					(-) Outras deduções	
							(+) Mora / Multa	
							(+) Outros acréscimos	
Referente a publicação	do ofício 3932200	enviado em 12/0	5/2016					
							(=) Valor cobrado	
Sacado								
192285 - Secretaria de Se	ervicos de Comun	icação Eletrônic	a. CNP.	I: 00.394.437/00	004-08			
null, CEP: null	•	,	,	-				
ISRAEL ALEXANDRE	BEZERRA DA S	ILVA - Chefe de	ServiÃ	So				
				-			1	

Anexo Boleto D.O.U. (1132625)



Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Årt. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 916, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.046474/2012-14 e n° 53710.000443/1999, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 22 de novembro de 2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO CO-MUNITÁRIA ALTERNATIVA DE RADIODIFUSÃO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de São Lourenço/MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Årt. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.004, DE 10 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.029227/2012-45 e n° 53650.002113/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 01 de julho de 2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO BENE-FICENTE DO VALE DO CURU - ABVC, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de APUIARÉS/CÉ.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRE FIGUEIREDO

PORTARIA N° 1.007, DE 10 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.031939/2012-24 e nº 53650.002486/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 03 de maio de 2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ANA ROBERTO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Missão Velha/CE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após de-liberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRE FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.011, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.058112/2011-87 e nº 53760.000455/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 01 de dezembro de 2010, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO, CULTURA É DESPORTO do Município de Elesbão Veloso, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Elesbão Veloso/PI.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após de-liberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRE FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.012, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6°, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.039597/2011-18

e nº 53640.001409/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 15 de outubro de 2011, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA FM CIDADE, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Formosa do Rio Preto/BA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612,

de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e

normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da

Constituição Federal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRE FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.028, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Unico, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53900.017162/2015-94,

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 24 de junho de 2015, a autorização outorgada ao GRUPO MUTIRÃO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Luís Gomes/RN.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612,

de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após de liberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Årt. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRE FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.031, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6°, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53900.026664/2015-14,

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de agosto de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DO MOVIMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E RADIOCOMUNICAÇÃO DA CIDADE DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Pedro do Butiá/RS.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Årt. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRE FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.042, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6°, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53900.036160/2014-13,

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 25 de fevereiro de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO CUL-TURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA SFERÁ EDUCA-DORA DE BADY BASSITT, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Bady Bassitt/SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRE FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.139, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6°, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.065289/2012-11 e nº 53780.000321/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 20/12/2012, a autorização outorgada à FUNDAÇÃO JOSÉ RIBA-MARLUNGUINHO DE DESENVOLVIMENTO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de São Francisco do Oeste/RN.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.144, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6°, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.047027/2012-74 e nº 53670.000544/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 18 de novembro de 2012, a autorização outorgada à CONSTELAÇÃO AS-SOCIAÇÃO CULTURAL, para executar, sem direito de exclusivi-dade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Chapadão do Céu / GO.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e

normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.359, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.056150/2012-86 e nº 53770.000548/1999, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 24/12/2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MÃO AMIGA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Italva / RJ.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Årt. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.456, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6°, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53740.000899/1998 e

nº 53000.058471/2011-34, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 19 de outubro de 2010, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA ALTERNATIVA FM, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Crustulpa / RP. localidade de Guaratuba / PR.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612. de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após de-

liberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua pu-

blicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.462, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Unico, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.007052/2013-04 e n° 53610.000380/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 08 de agosto de 2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO BENE-FICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA DIÓGENES ALMEIDA CELESTINO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de São Miguel dos Cam-

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processo n°: 53000.065289/2012-11

Entidade: Fundação José Ribamar Lunguinho de Desenvolvimento

Assunto: Minuta de Exposição de Motivos

À Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Tendo em vista a mudança de pasta ministerial, objeto da MEDIDA PROVISÓRIA Nº 726, de 12 de maio de 2016, publicada na Edição Extra da Seção 1 do Diário Oficial da União de mesma data, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, em 15/06/2016, às 15:22, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1187619** e o código CRC **E2636E78**.

Minutas e Anexos

Excelentíssimo Senhor Presidente Interino da República,

1.Submeto à apreciação de Vossa Excelência Processo Administrativo nº 53000.065289/2012-11, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 20/12/2012, a autorização outorgada à FUNDAÇÃO JOSÉ RIBAMAR LUNGUINHO DE DESENVOLVIMENTO, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de São Francisco do Oeste/RN.

2.Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DESPACHO

Processo nº: 53000.065289/2012-11

Considerando que os órgãos técnico e jurídico desta Pasta já se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica n.º 1965/2016/SEI-MC e do Parecer n.º 475/2015/SEI-MC, respectivamente, e a mudança do Titular desta Pasta, restitua-se o presente processo à Consultoria Jurídica, com a minuta de Exposição de Motivos disposta no campo próprio abaixo, para reexame e providências, com vistas à submissão dos autos ao atual Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Vanda Jugurtha Bonna Nogueira

Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica



Documento assinado eletronicamente por Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica, em 22/07/2016, às 14:11, conforme art. 3° , III, "b", das Portarias MC n° 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1244067** e o código CRC **C78A14E7**.

Minutas e Anexos

MINUTA DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Interino,

à apreciação Vossa Excelência 1.Submeto de Processo Administrativo nº 53000.065289/2012-11, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 20/12/2012, a autorização outorgada à FUNDAÇÃO JOSÉ RIBAMAR LUNGUINHO DE DESENVOLVIMENTO, para executar, sem direito de exclusividade, o servico de radiodifusão comunitária, na localidade de São Francisco do Oeste/RN.

2.Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.065289/2012-11**

Entidade: Fundação José Ribamar Lunguinho de Desenvolvimento

Assunto: En∏aminhamento de ∏ro∏ §so

Ao Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Coordenação já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por Inalda Celina Madio. Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, em 20/03/2017, às 17:42, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **17** ☐ **130&** o código CRC ☐ ☐ **D1C** ☐ . ☐ **D**

Minutas e Ane os

Não Possui.

Refer [nia | Processo nº 53000.065289/2012-11

SEI nº 1741308

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária **DESPACHO**

Processo nº: **53000.065289/2012-11**

Entidade: Fundação José Ribamar Lunguinho de Desenvolvimento

Assunto: En∏aminhamento de ∏ro∏ Sso

À Secretaria de Radiodifusão,

Considerando que órgãos técnico e jurídico já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Mar** ues **Tei ira**, Diretor de Radiodi usão Edu ativa, Comunit ria e de Fisali ação, **Substituto**, em 22/03/2017, às 09:54, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador

Minutas e Ane∏os

Não Possui.

Re | **r** | **nia** | Processo nº 53000.065289/2012-11

SEI nº 1741313

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.065289/2012-11**

Entidade: Fundação José Ribamar Lunguinho de Desenvolvimento

Assunto: Minuta de Exposição de Motivos

À Chefia de Gabinete do Ministro,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Pasta já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica nº 1965/2016 (0950723) e do Parecer Conjur nº 475/2015 (1011261), encaminho a Exposição de Motivos anexa, com vista à submissão dos autos ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por Vanda Jugurtha | onna Nogueira, Se∏ret∏ria de Radiodi∏ usãoem 23/03/2017, às 19:07, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador

Minutas e Anexos

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1.Submeto à apreciação de Vossa Excelência Processo Administrativo nº 53000.065289/2012-11, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 20/12/2012, a autorização outorgada à FUNDAÇÃO JOSÉ RIBAMAR LUNGUINHO DE DESENVOLVIMENTO, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de São Francisco do Oeste/RN.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GIL□ ERTO □ ASSA□

R□ **[r**|| **n**ia Processo nº 53000.065289/2012-11

SEI nº 1743512

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1.Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.065289/2012-11, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 20/12/2012, a autorização outorgada à FUNDAÇÃO JOSÉ RIBAMAR LUNGUINHO DE DESENVOLVIMENTO, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de São Francisco do Oeste/RN.

2.Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB**, **Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 13/05/2017, às 18:13, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1803004** e o código CRC **78B1EE4D**.

Referência: Processo nº 53000.065289/2012-11 SEI nº 1803004



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

UNIDADE(S) DESTINATÁRIA(S):

CGGM RÁDIO

DEMANDA:

Encaminhar a Presidência da República

OBSERVAÇÃO:

Tendo em vista a assinatura da Exposição de Motivos, encaminhe-se o processo, em cópia autenticada, a Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para inserção no SIDOF e posterior envio à Presidência da República.

Brasília, 15 de maio de 2017.



Documento assinado eletronicamente por Ana Maria dos Santos, Agente **Administrativo**, em 16/05/2017, às 17:17, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1885831** e o código CRC **9236F5AA**.

Referência: Processo nº 53000.065289/2012-11 SEI nº 1885831 EM nº 00425/2017 MCTIC

Brasília, 21 de julho de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

- Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 1. 53000.065289/2012-11, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 20/12/2012, a autorização outorgada à FUNDAÇÃO JOSÉ RIBAMAR LUNGUINHO DE DESENVOLVIMENTO, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de São Francisco do Oeste/RN.
- Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES GABINETE O MINISTRO Esplanada dos Ministros, Bloco E

Esplanada dos Ministérios, Bloco E CEP: 70067-900 Brasília-DF Tel.: (61) 2033-7444

Oficio nº 32943/2017/SEI-MCTIC

Ao Senhor MARCELO PACHECO DOS GUARANYS Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG Casa Civil da Presidência da República Brasília/DF

Assunto: Concessão de outorga

Senhor Subchefe,

Presidência da Espáblica
CODOC/PROTOCOLO

0 2 /60 2017

Hora: /5 38

Func.: / Largos

Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe os seguintes processos impressos a partir de arquivo digital com valor de original, que tratam de concessão de outorga.

N° EM	N° PROCESSO	ENTIDADE INTERESSADA
401/2017	53000.057908/2011-12	Associação Cultural e Comunitária dos Moradores do Centro da Vitória de Santo Antão
402/2017	53000.036682/2009-00	Associação Agrícola dos Plantadores de Mandioca
403/2017	53000.048835-2013-30	Movimento Teatral Ziriguidum Art Circus
404/2017	53000.046267/2013-32	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Glória do Goiá
405/2017	53000.061548-2013-15	Associação Cultural de Triunfo
406/2017	53000.026302/2013-05	Associação Comunitária 29 de Dezembro
407/2017	53000.002360/2012-54	Associação Cultural Maraial
408/2017	53000.053346/2011-38	Clube de Mães
409/2017	53900.021931/2015-59	Associação Rádio Comunitária de Manari – Pe
410/2017	53900.007246/2014-39	Associação dos Moradores da Vila Brasil e Outras Artérias
411/2017	53000.058098/2011-11	Associação Comunitária A Voz de Quissamã
412/2017	53000.056150/2012-86	Associação Beneficente Mão Amiga

		and the second s
413/2017	53000.059286/2011-67	Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Ibiporã
414/2017	53000.041134/2011-16	Associação Cultural e Comunitária
415/2017	53000.057218/2011-63	Associação Comunitária dos Moradores de Cantagalo
416/2017	53000.058848/2011-55	Associação Cultural de Comunicação Santa Tereza
417/2017	53000.058471/201134	Associação da Rádio Comunitária Alternativa FM
418/2017	53900.025904/2015-55	Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico
419/2017	53000.050945/2013-61	Associação da Rádio Comunitária Bom Conselho
420/2017	53000.057297/2012-93	Associação de Radiodifusão Cultural e Comunitária Danúzia Danielle
421/2017	53000.058103/2011-96	Associação de Comunicação Comunitária Educativa e Cultural Constantina - Rádio FM
422/2017	53000.065326/2013-71	Associação Cultural Rádio Comunidade F.M. Novo Tempo
423/2017	53000.061913/2013-91	Associação Radio Vida
424/2017	53000.007503/2006-76	Associação dos Amigos e Moradores do Bairro Cassino
425/2017	53000.065289/2012-11	Fundação José Ribamar Lunguinho de Desenvolvimento
426/2017	53000.034808/2013-80	Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social Cidade
427/2017	53000.046095/2012-16	Associação Comunitária Mundo Melhor
428/2017	53000.043077/2012-82	Grêmio do Projeto Cultural e Criativo Alternativa
429/2017	53000.051661/2012-10	Associação Comunitária Moriah
430/2017	53000.055803/2012-18	Associação Cultural Educacional e Rádio Comunitária de Pirabeiraba
431/2017	53000.071350/2013-40	Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social Atividade
432/2017	53000.003804/2013-50	Associação Cultural Comunitária Esperança
433/2017	53900.036160/2014-13	Associação Cultural de Comunicação Comunitária Sfera Educadora de Bady Bassitt
434/2017	53000.067258/2013-85	Associação Comunitária Educativa, Cultural e Artística Conforme a Constituição Vigento pela Democratização dos Meios de Comunicação da Comunidade ' Porangaba' do Município de Porangaba e Adjacências
435/2017	53000.070507/2013-10	Associação Cultural Esportiva e Turística
3436/2017	53000.060438/2013-36	Associação de Radiodifusão Comunitária de Sombrio
437/2017	53000.052854/2012-80	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Portal da Serra

438/2017	53000.042446/2011-39	Associação Comunitária Ecológica de Rio Camboriú
439/2017	53900.018692/2014-79	Associação Pelo Desenvolvimento Comunitário dos Meios de Comunicação
440/2017	53000.017596/2013-76	Associação Cultural e Comunitária Garopabense de Comunicações
441/2017	53000.065155/2013-81	Associação de Desenvolvimento Comunitário e Cultural de Senador Salgado Filho
442/2017	53000.066832/2013-88	Associação Cultural Nova Palma
443/2017	53000.015829/2013-04	Associação Comunitária da Vila Santa Rita de Cassia
444/2017	53000.007049/2013-82	Associação Porto Real
445/2017	53000.054982/2012-68	Rádio Comunitária Caminho Seguro de Bebedouro
446/2017	53000.030840/2012-13	Associação Beneficente Cultural de Comunicação Comunitária Educadora Campo Verde
447/2017	53000.021870/2013-10	Associação Comunitária Terra de Getulina
448/2017	53000.006807/2013-45	Associação Cultural Comunitária de Pedreira
449/2017	53000.015823/2013-29	Associação Cultural e Comunitária Amigos de Jarinu
450/2017	53900.015229/2014-75	Associação Comunitária Cultural Pela Democratização dos Meios de Comunicação Contestado - ACC

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro e Delegação de Competência Portaria Nº 1.317/2017, em 25/07/2017, às 16:26, conforme art. 3°, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador 2071410 e o código CRC 3B51B913.

 $\label{eq:condition} Em caso de resposta a este Oficio, fazer referência expressa a: Oficio nº 32943/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 01250.000256/2016-11 - N° SEI: 2071410$

	REPÚBLICA FEDER	RATIVA DO BRAS	IL						
	CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA								
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.870.406/0001-50 MATRIZ	02.870.406/0001-50 CADASTRAL								
NOME EMPRESARIAL FUNDACAO JOSE RIBAMA	NOME EMPRESARIAL FUNDACAO JOSE RIBAMAR LUNGUINHO DE DESENVOLVIMENTO								
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (N RADIO COMUNITARIA ME				PORTE DEMAIS					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDA 94.30-8-00 - Atividades de	ADE ECONÔMICA PRINCIPAL associações de defesa de direitos	sociais							
60.10-1-00 - Atividades de 94.93-6-00 - Atividades de	DADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS rádio organizações associativas ligadas sociativas não especificadas anteri								
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUR 306-9 - Fundação Privada	EZA JURÍDICA								
LOGRADOURO R ALEXANDRE BENEDITO)	NÚMERO COMPLEMENT	ro .						
	AIRRO/DISTRITO ENTRO	MUNICÍPIO SAO FRANCISCO DO OES	STE	UF RN					
ENDEREÇO ELETRÔNICO EUGENIOFREITAS.COM@	HOTMAIL.COM	TELEFONE (84) 9904-0161							
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEI	L (EFR)								
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CAI 03/11/2005	DASTRAL					
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRA	<u></u>								

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/07/2019 às 11:20:28 (data e hora de Brasília).

SITUAÇÃO ESPECIAL *******

Página: 1/1

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *******

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

DESPACHO

Processo nº: 53000.065289/2012-11

Referência: Ofício nº 32943/2017/SEI-MCTIC.

Assunto: Restituição de processo.

Destinatário: CGRC

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 32943/2017/SEI-MCTIC à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restitua-se o presente processo.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos**, **Agente Administrativo**, em 07/08/2017, às 16:32, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador 2103702 e o código CRC **7367CDDA**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.065289/2012-11 SEI nº 2103702

Pedro Paulo Verano de Souza

De: Luciana Silveira Teixeira

Enviado em: sexta-feira, 4 de janeiro de 2019 18:43

Para: Andre Jose de Oliveira; Carlos Henrique Teixeira Botelho; Glauce Pereira da Silva

Cc: Luciana Cortez Roriz Pontes; Luciana Silveira Teixeira; Daniela de Oliveira

Rodrigues; Daniela de Souto Inocencio; Jose Cruz Filho; Daniel Christianini Nery; Daniel Goncalves Viana; Miguerlam Chaves Cavalcante; Eugenio Cesar Almeida

Felippetto; Ana Carolina Tannuri Laferte Marinho

Assunto: Devolução 2 - EMs radiodifusão

Prezado André,

De ordem da Subchefe Adjunta de Infraestrutura, considerando a posse do Presidente da República e do novo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, solicito a devolução das Exposições de Motivos relacionadas abaixo à Pasta competente (MCTIC), no Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal - SIDOF, para que seja realizada a reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro, bem como adequação às novas diretrizes governamentais.

```
53000.012166/2010-15 - EM nº 81/2017-MCTIC
53000.040830/2013-69 - EM n° 00330/2017-MCTIC
53000.055760/2011-81 - EM nº 00333/2017-MCTIC
53000.074982/2013-65 - EM nº 00261/2017-MCTIC
53000.032006/2011-73 - EM n° 00321/2017-MCTIC
53000.047616/2011-71 - EM n° 00281/2017 MCTIC
53000.007973/2012-88 - EM n° 00232/2016-MCTIC
53000.026910/2010-69 - EM 00230/2016 - MCTIC
53900.006400/2014-55 - EM 00289/2017 - MCTIC
53000.044719/2011-80 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.057576/2013-38 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.050136/2011-98 - EM 00187/2017 - MCTIC
53000.049242/2012-18 - EM 00323/2017 - MCTIC
53000.064008/2012-11 - EM 00328/2017 - MCTIC
53000.005325/2012-97 - EM 01061/2017 - MCTIC
53900.001093/2016-88 - EM 00042/2018 - MCTIC
53000.020768/2004-06 - EM 00271/2016 - MCTIC
53000.027954/2010-14 - EM 00237/2016 - MCTIC
53000.060071/2011-99 - EM 01080/2017 - MCTIC
53000.059254/2013-23 - EM 00156/2017 - MCTIC
53830.000784/2000-78 - EM 00154/2017 - MCTIC
53000.074700/2013-20 Exposição de Motivos 161 2017 MCTIC (0214387)
53000.051583/2012-45 Exposição de Motivos 282 2017 MCTIC (0247186)
53000.027859/2012-74 Exposição de Motivos 1035 2017 MCTIC (0359944)
53790.000368/2000-93 Exposição de Motivos 441 2018 MCTIC (0794170)
53000.031941/2012-01 Exposição de Motivos 94 2017 MCTIC (0179902)
53000.059476/2011-84 Exposição de Motivos 179 2017 MCTIC (0219948)
53900.063451/2015-65 Exposição de Motivos 1094 2017 MCTIC (0383657)
53000.000369/2006-82 Exposição de Motivos EXM MCTIC 193 2016 (0058228)
53000.064006/2007-56 Exposição de Motivos 150 2017 MCTIC (0213972)
53000.058471/2011-34 - EM nº 417/2017 MCTIC
```

```
53900.010501/2014-21 - EM nº 378/2018 MCTIC
53000.057831/2011-81- Exposição de Motivos 1052 2017 MCTIC (0382094)
53000.009001/2012-28 – Exposição de Motivos 1067 2017 MCTIC (0382266)
53000.067611/2011-65 - Exposição de Motivos 971 2017 MCTIC (0357555)
53900.021361/2014-16 - Exposição de Motivos 650 2017 MCTIC (0308588)
01250.072621/2017-62 - Exposição de Motivos 425 2018 MCTIC (0808682)
53000.047461/2011-73 - Exposição de Motivos 594 2017 MCTIC (0302018)
53000.058151/2011-84 - Exposição de Motivos 597 2017 MCTIC (0302009)
53900.029941/2015-32 - Exposição de Motivos 665 2017 MCTIC (0309687)
53000.070171/2013-95 - Exposição de Motivos 696 2017 MCTIC (0311929)
53900.003001/2014-32 - Exposição de Motivos 727 2017 MCTIC (0320630)
53900.047381/2015-06 - Exposição de Motivos 718 2017 MCTIC (0319399)
53900.018561/2014-91 - Exposição de Motivos 385 2018 MCTIC (0785184)
53000.010271/2012-81 - Exposição de Motivos 420 2018 MCTIC (0796194)
53900.025631/2014-68 - Exposição de Motivos 422 2018 MCTIC (0808446)
53900.026731/2014-10 - Exposição de Motivos 348 2018 MCTIC (0733503)
53900.031471/2014-96 - Exposição de Motivos 290 2018 MCTIC (0701495)
53000.007901/2014-01 - Exposição de Motivos 313 2018 MCTIC (0702758)
53900.048911/2015-25 - Exposição de Motivos 328 2018 MCTIC (0732602)
53900.016981/2014-33 - Exposição de Motivos 277 2018 MCTIC (0703036)
53900.047341/2015-56 - Exposição de Motivos 311 2018 MCTIC (0703008)
53900.050321/2015-62 - Exposição de Motivos 291 2018 MCTIC (0702244)
53000.066111/2013-78 - Exposição de Motivos 253 2018 MCTIC (0676949)
53000.007961/2012-53 - Exposição de Motivos 165 2018 MCTIC (0587696)
53900.018141/2014-13 - Exposição de Motivos 167 2018 MCTIC (0586159)
53000.054981/2012-13 - Exposição de Motivos 163 2018 MCTIC (0583602)
53000.006951/2013-81 - Exposição de Motivos 70 2018 MCTIC (0521365)
53900.017301/2015-80 - Exposição de Motivos 153 2018 MCTIC (0583770)
53900.050611/2015-14 - Exposição de Motivos 122 2018 MCTIC (0554598)
53900.007781/2015-71 - Exposição de Motivos 136 2018 MCTIC (0569460)
53000.056641/2011-46 - Exposição de Motivos 86 2018 MCTIC (0527776)
53000.056241/2011-31 - Exposição de Motivos 103 2018 MCTIC (0527496)
53900.049331/2015-55 - Exposição de Motivos 90 2018 MCTIC (0523348)
53000.069421/2013-44 - Exposição de Motivos 68 2018 MCTIC (0521538)
53000.056221/2011-60 - Exposição de Motivos 275 2017 MCTIC (0261599)
53000.059721/2011-53 - Exposição de Motivos MCTIC 255 2016 (0122403)
53650.000551/2001-74 - Exposição de Motivos 165 - MCTIC - 2016 (0061447)
53000.051661/2012-10 - Exposição de Motivos 429 2017 MCTIC (0262554)
53000.059431/2011-18 - Exposição de Motivos 1053 2017 MCTIC (0382119)
53900.017561/2015-55 - Exposição de Motivos 961 2017 MCTIC (0373870)
53000.057231/2011-12 - Exposição de Motivos 923 2017 MCTIC (0372276)
53000.007691/2012-81 - Exposição de Motivos 1039 2017 MCTIC (0360413)
53000.055761/2011-26 - Exposição de Motivos 895 2017 MCTIC (0332569)
53900.005861/2014-19 - Exposição de Motivos 906 2017 MCTIC (0332040)
53900.046841/2015-71 - Exposição de Motivos 854 2017 MCTIC (0330995)
53000.007031/2013-81 - Exposição de Motivos 823 2017 MCTIC (0328646)
53900.034331/2015-51 - Exposição de Motivos 787 2017 MCTIC (0327209)
53500.002411/2000-73 - Exposição de Motivos 284 2016 MCTIC (0141979)
53000.068251/2013-81 - Exposição de Motivos 715 2017 MCTIC (0323332)
53000.057301/2012-13 - Exposição de Motivos 610 2017 MCTIC (0323438)
53000.050951/2012-38 - Exposição de Motivos 587 2017 MCTIC (0322786)
```

```
53900.003161/2014-81 - Exposição de Motivos 745 2017 MCTIC (0322442)
53000.051671/2011-66 - Exposição de Motivos 207 2017 MCTIC (0228528)
53000.038631/2013-91 - Exposição de Motivos 199 2017 MCTIC (0228389)
53900.017191/2015-56 - Exposição de Motivos 115 2017 MCTIC (0231021)
53000.061151/2013-23 - Exposição de Motivos 113 2017 MCTIC (0230960)
53000.033271/2013-31 - Exposição de Motivos 386 2017 MCTIC (0278204)
53000.056621/2011-75 - Exposição de Motivos 506 2017 MCTIC (0278737)
53000.057441/2011-19 - Exposição de Motivos 504 2017 MCTIC (0278772)
53000.058111/2011-32 - Exposição de Motivos 554 2017 MCTIC (0279751)
53000.058131/2011-11 - Exposição de Motivos 352 2017 MCTIC (0280527)
53900.021931/2015-59 - Exposição de Motivos 409 2017 MCTIC (0268108)
53000.056441/2013-55 - Exposição de Motivos 313 2017 MCTIC (0266582)
53000.040721/2013-41 - Exposição de Motivos 537 2017 MCTIC (0272680)
53900.017291/2015-82 - Exposição de Motivos 517 2017 MCTIC (0272745)
53900.016191/2015-39 - Exposição de Motivos 503 2017 MCTIC (0274259)
53000.023661/2010-50 - Exposição de Motivos 479 2017 MCTIC (0276002)
53000.041601/2013-61 - Exposição de Motivos 496 2017 MCTIC (0276184)
53000.015611/2013-41 - Exposição de Motivos 470 2017 MCTIC (0276540)
53000.055771/2011-61 - Exposição de Motivos 540 2017 MCTIC (0277291)
53900.017321/2015-51 - Exposição de Motivos 387 2017 MCTIC (0278024)
53000.029031/2013-31 - Exposição de Motivos 565 2017 MCTIC (0288150)
53000.044171/2012-59 Exposição de Motivos 384 2017 MCTIC (0282163)
53000.056211/2011-24 - Exposição de Motivos 618 2017 MCTIC (0303087)
53000.040711/2013-14 - Exposição de Motivos 583 2017 MCTIC (0301742)
53900.049701/2015-54 - Exposição de Motivos 656 2017 MCTIC (0308870)
53900.041581/2015-47 - Exposição de Motivos 655 2017 MCTIC (0308861)
53900.041521/2015-24 - Exposição de Motivos 677 2017 MCTIC (0311053)
53000.050661/2013-75 - Exposição de Motivos 217 2018 MCTIC (0677133)
53900.018431/2015-30 - Exposição de Motivos 251 2018 MCTIC (0672650)
53000.006761/2012-83 - Exposição de Motivos 1038 2017 MCTIC (0360154)
53900.034771/2015-16 - Exposição de Motivos 949 2017 MCTIC (0357237)
53000.098411/2006-97 - Exposição de Motivos 968 2017 MCTIC (0357699)
53000.048971/2012-49 - Exposição de Motivos 954 2017 MCTIC (0357860)
53900.015291/2015-48 - Exposição de Motivos 849 2017 MCTIC (0346610)
53000.052601/2012-14 - Exposição de Motivos 762 2017 MCTIC (0343918)
53000.040771/2013-29- Exposição de Motivos 756 2017 MCTIC (0343776)
53900.018901/2014-84 - Exposição de Motivos 913 2017 MCTIC (0332467)
01250.021028/2018-39 - Exposição de Motivos 508 2018 MCTIC (0922759)
53900.014648/2014-90 - Exposição de Motivos 519 2018 MCTIC (0920809)
53000.042808/2012-72 - Exposição de Motivos 464 2018 MCTIC (0845154)
01250.034988/2018-69 - Exposição de Motivos 533 2018 MCTIC (0924025)
53000.057858/2013-35 - Exposição de Motivos 480 2018 MCTIC (0845387)
53900.011448/2014-85 - Exposição de Motivos 531 2018 MCTIC (0924141)
53000.020988/2012-31 - Exposição de Motivos 503 2018 MCTIC (0929282)
53900.016488/2015-02 - Exposição de Motivos 506 2018 MCTIC (0929478)
53000.039908/2003-21 - Exposição de Motivos 507 2018 MCTIC (0929514)
53000.071588/2013-75 - Exposição de Motivos 537 2018 MCTIC (0918433)
53900.016778/2016-29 - Exposição de Motivos 29 2018 MCTIC (0943062)
53000.058098/2011-11 - Exposição de Motivos 411 2017 MCTIC (0270006)
53000.061548/2013-15 - Exposição de Motivos 405 2017 MCTIC (0267989)
53000.059608/2012-59 - Exposição de Motivos 255 2017 MCTIC (0245792)
```

```
53000.012258/2003-76 - Exposição de Motivos 496 2018 MCTIC (0876649)
53900.038308/2016-16 - Exposição de Motivos 495 2018 MCTIC (0876407)
53000.042278/2013-43 - Exposição de Motivos 627 2017 MCTIC (0302610)
53900.006048/2014-58 - Exposição de Motivos 631 2017 MCTIC (0302587)
53900.049248/2015-86 - Exposição de Motivos 459 2018 MCTIC (0837157)
53900.037808/2016-31 - Exposição de Motivos 454 2018 MCTIC (0836972)
53900.023938/2016-96 - Exposição de Motivos 387 2018 MCTIC (0836653)
53000.057408/2011-81 - Exposição de Motivos 1075 2017 MCTIC (0382252)
53900.017138/2015-55 - Exposição de Motivos 408 2018 MCTIC (0795415)
53900.016138/2015-38 - Exposição de Motivos 397 2018 MCTIC (0785262)
53900.050638/2016-80 - Exposição de Motivos 362 2018 MCTIC (0764802)
53900.010498/2016-15 - Exposição de Motivos 204 2018 MCTIC (0673853)
53000.069398/2013-98 - Exposição de Motivos 325 2018 MCTIC (0734230)
53900.043838/2015-03 - Exposição de Motivos 288 2018 MCTIC (0732741)
53900.046898/2015-70 - Exposição de Motivos 200 2018 MCTIC (0677019)
53900.029908/2015-11 - Exposição de Motivos 225 2018 MCTIC (0676282)
53900.043928/2015-96 - Exposição de Motivos 213 2018 MCTIC (0676623)
53900.008608/2014-17 - Exposição de Motivos 233 2018 MCTIC (0676089)
53000.007048/2013-38 - Exposição de Motivos 270 2018 MCTIC (0673320)
53900.029648/2014-94 Exposição de Motivos 224 2018 MCTIC (0672724)
53900.006988/2015-28 Exposição de Motivos 197 2018 MCTIC (0653074)
53000.056628/2011-97 Exposição de Motivos 186 2018 MCTIC (0652808)
53900.048808/2016-66 Exposição de Motivos 192 2018 MCTIC (0653446)
53710.000978/2000-30 Exposição de Motivos 52 2018 MCTIC (0481082)
53900.047678/2015-63 Exposição de Motivos 174 2018 MCTIC (0587591)
53000.007678/2014-93 Exposição de Motivos 179 2018 MCTIC (0587220)
53900.001298/2016-63 Exposição de Motivos 150 2018 MCTIC (0585225)
53900.062018/2015-11 Exposição de Motivos 134 2018 MCTIC (0567520)
53000.058118/2011-54 Exposição de Motivos 118 2018 MCTIC (0556231)
53000.017948/2012-11 Exposição de Motivos 140 2018 MCTIC (0569600)
53900.025768/2014-12 Exposição de Motivos 121 2018 MCTIC (0554488)
53000.059288/2011-56 Exposição de Motivos 83 2018 MCTIC (0527803)
53900.024778/2014-31 Exposição de Motivos 99 2018 MCTIC (0523321)
53000.049958/2012-15 Exposição de Motivos 95 2018 MCTIC (0523211)
53900.049658/2015-27 Exposição de Motivos 93 2018 MCTIC (0523509)
53000.062558/2013-78 Exposição de Motivos 66 2018 MCTIC (0521690)
53900.000808/2016-85 Exposição de Motivos 24 2018 MCTIC (0484197)
53900.046788/2015-16 Exposição de Motivos 15 2018 MCTIC (0482045)
53000.058078/2011-41 Exposição de Motivos 16 2018 MCTIC (0482075)
53900.041788/2015-11 Exposição de Motivos 14 2018 MCTIC (0481587)
53000.034808/2013-80 Exposição de Motivos 426 2017 MCTIC (0262636)
53900.019318/2016-52 Exposição de Motivos 1079 2017 MCTIC (0382966)
53000.051378/2012-80 Exposição de Motivos 963 2017 MCTIC (0373940)
53000.048668/2012-46 Exposição de Motivos 168 2017 MCTIC (0359104)
53000.008188/2012-42 Exposição de Motivos 990 2017 MCTIC (0358445)
53000.047008/2013-29 Exposição de Motivos 884 2017 MCTIC (0346667)
53000.020688/2013-33 Exposição de Motivos 944 2017 MCTIC (0356934)
53900.000468/2014-21 Exposição de Motivos 852 2017 MCTIC (0346293)
53000.057298/2012-38 Exposição de Motivos 844 2017 MCTIC (0345855)
53000.057228/2011-07 Exposição de Motivos 876 2017 MCTIC (0345511)
```

```
53000.008588/2013-39 Exposição de Motivos 761 2017 MCTIC (0343847)
53000.007328/2014-27 Exposição de Motivos 907 2017 MCTIC (0332227)
53900.012938/2015-80 Exposição de Motivos 798 2017 MCTIC (0344437)
53900.041868/2015-77 Exposição de Motivos 865 2017 MCTIC (0332122)
53900.016418/2015-46 Exposição de Motivos 910 2017 MCTIC (0332162)
53000.069388/2013-52 Exposição de Motivos 888 2017 MCTIC (0331611)
53900.039548/2015-57 Exposição de Motivos 866 2017 MCTIC (0332306)
53900.029948/2015-54 Exposição de Motivos 843 2017 MCTIC (0329916)
53900.041608/2015-00 Exposição de Motivos 805 2017 MCTIC (0327282)
53900.041528/2015-46 Exposição de Motivos 786 2017 MCTIC (0327123)
53000.069238/2013-49 Exposição de Motivos 816 2017 MCTIC (0327393)
53900.002998/2014-11 Exposição de Motivos 811 2017 MCTIC (0327474)
53000.015608/2013-28 Exposição de Motivos 612 2017 MCTIC (0323581)
53900.008048/2014-92 Exposição de Motivos 744 2017 MCTIC (0322423)
53000.020718/2012-21 Exposição de Motivos 634 2017 MCTIC (0323320)
53000.057028/2013-16 Exposição de Motivos 380 2017 MCTIC (0278174)
53900.014048/2014-21 Exposição de Motivos 200 2017 MCTIC (0228459)
53000.031928/2012-44 Exposição de Motivos 763 2017 MCTIC (0323498)
53000.003928/2014-16 Exposição de Motivos 357 2017 mctic (0280401)
53000.057218/2011-63 Exposição de Motivos MCTIC EXM 415 2017 (0270183)
53000.057908/2011-12 Exposição de Motivos 401 2017 MCTIC (0267731)
53000.057358/2011-31 Exposição de Motivos 272 2017 MCTIC (0239681)
53000.068928/2007-32 Exposição de Motivos 73 2017 MCTIC (0230851)
53000.056648/2012-49 Exposição de Motivos 205 2017 MCTIC (0271055)
53000.060438/2013-36 Exposição de Motivos 436 2017 MCTIC (0272373)
53000.056618/2011-51 Exposição de Motivos 453 2017 MCTIC (0272476)
53000.067258/2013-85 Exposição de Motivos 434 2017 MCTIC (0272819)
53000.036058/2011-19 Exposição de Motivos 465 2017 MCTIC (0274083)
53000.071598/2013-19 Exposição de Motivos 472 2017 MCTIC (0274284)
53000.067718/2013-75 Exposição de Motivos 467 2017 MCTIC (0274414)
53900.039538/2015-11 Exposição de Motivos 523 2017 MCTIC (0274942)
53000.075808/2013-30 Exposição de Motivos 525 2017 MCTIC (0274983)
53000.026978/2013-91 Exposição de Motivos 499 2017 MCTIC (0276744)
53000.065118/2013-72 Exposição de Motivos 497 2017 MCTIC (0276285)
53900.008958/2014-75 Exposição de Motivos 487 2017 MCTIC (0277632)
53000.003848/2010-37 Exposição de Motivos MCTIC - 210 2016 (0085938)
53000.056208/2011-19 Exposição de Motivos 821 2017 MCTIC (0293427)
53000.053961/2012-25
                          EM nº 0780/2017
53000.053969/2012-91
                          EM nº 1009/2017
53000.026230/2012-15
                          EM nº 0132/2018
00001.004845/2018-00
                          Ofício 047/2018-MS-CD
53000.030007/2005-35
                          EM nº 0456/2018
53000.054050/2012-15
                          EM nº 0549/2018
53000.027244/2009-42
                          EM nº 0557/2018
```

53000.030397/2012-72	EM nº 0553/2018
53000.009024/2012-32	EM nº 0555/2018
53900.009151/2015-31	EM nº 0550/2018
53000.064009/2013-38	EM nº 0551/2018
53900.000271/2014-91	EM nº 0038/2018
53900.016778/2016-29	EM nº 0029/2018
53000.049242/2012-18	EM nº 0323/2017
53000.052684/2013-14	EM nº 0568/2017
53000.054982/2012-68	EM nº 0445/2017
53000.057297/2012-93	EM nº 0420/2017
53000.030840/2012-13	EM nº 0446/2017
53000.015829/2013-04	EM nº 0443/2017
53000.053176/2013-53	EM nº 0314/2017
53000.065155/2013-81	EM nº 0441/2017
53000.007050/2013-15	EM nº 0195/2017
53000.056214/2011-68	EM nº 0285/2017
53000.007687/2014-84	EM nº 0194/2017
53900.017162/2015-94	EM nº 0338/2017
53000.006481/2010-11	EM nº 0545/2018
53000.055599/2007-60	EM nº 0484/2017
53000.052021/2011-38	EM nº 0360/2017
53000.056217/2011-00	EM nº 0274/2017
00001.004765/2018-46	Ofício 0327/2018-GCH-CD
53000.039908/2003-21	EM nº 0507/2018
53900.047853/2016-01	EM nº 0504/2018

53900.016488/2015-02	EM nº 0506/2018
53000.022925/2012-10	EM nº 0501/2018
53000.042414/2013-03	EM nº 0546/2018
53000.020988/2012-31	EM nº 0503/2018
53000.043010/2012-48	EM nº 0502/2018
53670.001341/2001-65	EM nº 0505/2018
53900.011448/2014-85	EM nº 0531/2018
01250.034988/2018-69	EM nº 0533/2018
01250.048763/2017-17	EM nº 0542/2018
53900.024997/2014-10	EM nº 0517/2018
53900.034082/2015-01	EM nº 0516/2018
53900.037331/2014-21	EM nº 0515/2018
53900.034520/2015-23	EM nº 0525/2018
53900.044560/2015-83	EM nº 0526/2018
53900.041939/2015-31	EM nº 0514/2018
53900.024692/2014-16	EM nº 0530/2018
53900.001273/2016-60	EM nº 0541/2018
53900.017145/2015-57	EM nº 0521/2018
53900.013241/2015-26	EM nº 0532/2018
53900.009333/2014-21	EM nº 0512/2018
53000.016596/2013-59	EM nº 0518/2018
53900.014648/2014-90	EM nº 0519/2018
53900.017091/2015-20	EM nº 0520/2018
53900.043270/2015-12	EM nº 0513/2018
53900.050381/2015-85	EM nº 0528/2018

53900.027712/2014-01	EM nº 0524/2018
53900.048226/2015-07	EM nº 0527/2018
53000.007913/2014-27	EM nº 0529/2018
53900.022443/2014-88	EM nº 0485/2018
53000.009433/2013-10	EM nº 0499/2018
53900.038863/2014-86	EM nº 0722/2017
53900.042143/2015-04	EM nº 0724/2017
53000.007973/20012-88	EM nº 1054/2017
53900.007823/2014-92	EM nº 0413/2018
53900.073493/2015-12	EM nº 0389/2018
53900.011113/2014-67	Exposição de Motivos 0399/2018 MCTIC
01250.059013/2017-62	Exposição de Motivos 0396/2018 MCTIC
53000.001683/2014-92	Exposição de Motivos 0388/2018 MCTIC
53900.017343/2015-11	Exposição de Motivos 0260/2018 MCTIC
53000.013433/2010-71	Exposição de Motivos 0361/2018 MCTIC
53900.013163/2015-60	Exposição de Motivos 0421/2018 MCTIC
53900.017133/2015-22	Exposição de Motivos 0331/2018 MCTIC
53000.065773/2013-21	Exposição de Motivos 0322/2018 MCTIC
53900.008953/2015-23	Exposição de Motivos 0332/2018 MCTIC
53000.015613/2013-31	Exposição de Motivos 0327/2018 MCTIC
53900.047623/2015-53	Exposição de Motivos 0345/2018 MCTIC
53900.016403/2015-88	Exposição de Motivos 0286/2018 MCTIC
53900.026403/2015-96	Exposição de Motivos 0280/2018 MCTIC
53900.042013/2015-63	Exposição de Motivos 0309/2018 MCTIC
53900.029943/2015-21	Exposição de Motivos 0304/2018 MCTIC

53900.046473/2015-61	Exposição de Motivos 0276/2018 MCTIC
53000.061863/2006-13	Exposição de Motivos 0201/2018 MCTIC
53900.016433/2015-94	Exposição de Motivos 0226/2018 MCTIC
53000.007663/2014-25	Exposição de Motivos 0254/2018 MCTIC
53000.043803/2012-67	Exposição de Motivos 1011/2017 MCTIC
53000.006763/2012-72	Exposição de Motivos 0974/2017 MCTIC
53900.028013/2014-70	Exposição de Motivos 0176/2018 MCTIC
53000.007683/2014-04	Exposição de Motivos 0175/2018 MCTIC
53900.014053/2014-34	Exposição de Motivos 0173/2018 MCTIC
53900.016483/2016-52	Exposição de Motivos 0180/2018 MCTIC
53000.007963/2012-42	Exposição de Motivos 0172/2018 MCTIC
53900.050703/2015-96	Exposição de Motivos 0154/2018 MCTIC
53000.066813/2013-51	Exposição de Motivos 0138/2018 MCTIC
53900.046743/2015-33	Exposição de Motivos 0115/2018 MCTIC
00001.001003/2018-98	Exposição de Motivos 0106/2018 MCTIC
53000.001033/2012-85	Exposição de Motivos 0112/2018 MCTIC
53000.071343/2013-48	Exposição de Motivos 0075/2018 MCTIC
53000.043713/2013-57	Exposição de Motivos 0040/2018 MCTIC
53000.055773/2011-51	Exposição de Motivos 0044/2018 MCTIC
53900.009743/2014-71	Exposição de Motivos 0009/2018 MCTIC
53000.055803/2012-18	Exposição de Motivos 0430/2017 MCTIC
53000.061913/2013-91	Exposição de Motivos 0423/2017 MCTIC
53000.007503/2006-76	Exposição de Motivos 0424/2017 MCTIC
53000.043193/2011-11	Exposição de Motivos 1005/2017 MCTIC
53900.020193/2016-11	Exposição de Motivos 1084/2017 MCTIC

53000.006483/2012-64	Exposição de Motivos 1041/2017 MCTIC
53000.055153/2010-31	Exposição de Motivos 0995/2017 MCTIC
53900.017153/2015-01	Exposição de Motivos 0980/2017 MCTIC
53000.056613/2011-29	Exposição de Motivos 0936/2017 MCTIC
53000.004483/2010-68	Exposição de Motivos 1024/2017 MCTIC
53000.056113/2011-97	Exposição de Motivos 1032/2017 MCTIC
53000.054723/2012-37	Exposição de Motivos 1036 2017 MCTIC (0360002)
53900.002813/2016-22	Exposição de Motivos 930 2017 MCTIC (0356756)
53000.059283/2011-23	Exposição de Motivos 951 2017 MCTIC (0357346)
53900.061443/2015-84	Exposição de Motivos 929 2017 MCTIC (0356600)
53000.060033/2013-06	Exposição de Motivos 928 2017 MCTIC (0356495)
53900.042113/2015-90	Exposição de Motivos 842 2017 MCTIC (0345640)
53000.055723/2011-73	Exposição de Motivos 759 2017 MCTIC (0343798)
53000.059473/2011-41	Exposição de Motivos 869 2017 MCTIC (0332543)
53900.038993/2015-08	Exposição de Motivos 903 2017 MCTIC (0332220)
53000.056613/2013-91	Exposição de Motivos 922 2017 MCTIC (0331715)
53900.041793/2015-24	Exposição de Motivos 839 2017 MCTIC (0329895)
53000.058113/2011-21	Exposição de Motivos 826 2017 MCTIC (0328704)
53900.046763/2015-12	Exposição de Motivos 804 2017 MCTIC (0327211)
53900.005543/2014-40	Exposição de Motivos 792 2017 MCTIC (0327459)
53000.036553/2012-17	Exposição de Motivos 813 2017 MCTIC (0327472)
53000.003653/2013-30	Exposição de Motivos 660 2017 MCTIC (0323876)
53000.058083/2011-53	Exposição de Motivos 611 2017 MCTIC (0323512)
53000.056213/2011-13	Exposição de Motivos 579 2017 MCTIC (0322699)

53000.065763/2013-95	Exposição de Motivos 573 2017 MCTIC (0322566)
53900.006983/2014-14	Exposição de Motivos 734 2017 MCTIC (0321816)
53569.000463/2014-16	Exposição de Motivos 527 2017 MCTIC (0286647)
53000.051423/2012-04	Exposição de Motivos 535 2017 MCTIC (0279692)
53000.010093/2013-70	Exposição de Motivos 542 2017 MCTIC (0279756)
53000.058133/2011-01	Exposição de Motivos 367 2017 MCTIC (0280573)
53000.028473/2013-61	Exposição de Motivos 507 2017 MCTIC (0281135)
53000.049063/2007-13	Exposição de Motivos 234 2016 MCTIC (0257579)
53000.015823/2013-29	Exposição de Motivos 449 2017 MCTIC (0263620)
53000.070013/2013-35	Exposição de Motivos 508 2017 MCTIC (0274059)
53000.070233/2013-69	Exposição de Motivos 469 2017 MCTIC (0274412)
3900.005813/2014-12	Exposição de Motivos 498 2017 MCTIC (0276506)
53000.054603/2012-30	Exposição de Motivos 477 2017 MCTIC (0276396)
53000.055673/2012-13	Exposição de Motivos 397 2017 MCTIC (0282643)
53000.047873/2012-94	Exposição de Motivos 637 2017 MCTIC (0303419)
53000.021323/2012-45	Exposição de Motivos 622 2017 MCTIC (0303270)
53000.055763/2011-15	Exposição de Motivos 581 2017 MCTIC (0301991)
53000.058143/2011-38	Exposição de Motivos 639 2017 MCTIC (0303455)
53900.020573/2014-86	Exposição de Motivos 651 2017 MCTIC (0308618)
53000.056993/2012-82	Exposição de Motivos 688 2017 MCTIC (0311657)
53900.029293/2014-33	Exposição de Motivos 712 2017 MCTIC (0312222)
53000.065857/2011-01	Exposição de Motivos 486 2018 MCTIC (0875820)
53900.024997/2014-10	Exposição de Motivos 517 2018 MCTIC (0923704)

53000.030007/2005-35	Exposição de Motivos 456 2018 MCTIC (0838610)
53000.056217/2011-00	Exposição de Motivos 274 2017 MCTIC (0239697)
53000.007687/2014-84	Exposição de Motivos 194 2017 MCTIC (0263330)
53000.057297/2012-93	Exposição de Motivos 420 2017 MCTIC (0270041)
53000.030397/2012-72	Exposição de Motivos 553 2018 MCTIC (0944218)
53900.022527/2014-11	Exposição de Motivos 522 2018 MCTIC (0920398)
53000.059717/2011-95	Exposição de Motivos 342 2018 MCTIC (0732840)
53900.023727/2014-91	Exposição de Motivos 536 2018 MCTIC (0918334)
53900.034197/2015-98	Exposição de Motivos 401 2018 MCTIC (0795077)
53000.040197/2013-13	Exposição de Motivos 390 2018 MCTIC (0808583)
53000.062227/2013-38	Exposição de Motivos 490 2018 MCTIC (0875688)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53900.029947/2015-18	Exposição de Motivos 457 2017 MCTIC (0274169)
53000.058097/2011-77	Exposição de Motivos 638 2017 MCTIC (0303498)
53900.006047/2014-11	Exposição de Motivos 719 2017 MCTIC (0319454)
53000.039597/2011-18	Exposição de Motivos 404 2018 MCTIC (0795120)
53790.000407/2000-52	Exposição de Motivos 452 2018 MCTIC (0838598)
53000.058347/2013-31	Exposição de Motivos 450 2018 MCTIC (0838276)
53000.011767/2014-34	Exposição de Motivos 429 2018 MCTIC (0808649)
53900.015077/2015-91	Exposição de Motivos 427 2018 MCTIC (0808466)
53900.050577/2016-51	Exposição de Motivos 439 2018 MCTIC (0808419)
53000.007037/2013-58	Exposição de Motivos 393 2018 MCTIC (0765824)
53000.004357/2012-75	Exposição de Motivos 941 2017 MCTIC (0356473)
53900.045907/2016-96	Exposição de Motivos 407 2018 MCTIC (0794915)

53000.071797/2013-19	Exposição de Motivos 406 2018 MCTIC (0795022)
53900.045557/2016-68	Exposição de Motivos 363 2018 MCTIC (0764991)
53900.017337/2015-63	Exposição de Motivos 330 2018 MCTIC (0733897)
53900.017347/2015-07	Exposição de Motivos 337 2018 MCTIC (0733857)
53900.034487/2015-31	Exposição de Motivos 347 2018 MCTIC (0734130)
53000.057937/2012-65	Exposição de Motivos 323 2018 MCTIC (0733458)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53000.041397/2012-06	Exposição de Motivos 249 2018 MCTIC (0677069)
53000.058147/2011-16	Exposição de Motivos 214 2018 MCTIC (0677135)
53900.035797/2015-73	Exposição de Motivos 259 2018 MCTIC (0677214)
53900.050617/2015-83	Exposição de Motivos 212 2018 MCTIC (0676844)
53900.045447/2015-15	Exposição de Motivos 199 2018 MCTIC (0676838)
53900.050637/2015-54	Exposição de Motivos 269 2018 MCTIC (0676695)
53900.008677/2015-01	Exposição de Motivos 222 2018 MCTIC (0676649)
53000.003257/2014-93	Exposição de Motivos 143 2018 MCTIC (0676161)
53900.026027/2014-59	Exposição de Motivos 256 2018 MCTIC (0676143)
53900.017937/2015-21	Exposição de Motivos 230 2018 MCTIC (0675867)
53000.069977/2013-31	Exposição de Motivos 209 2018 MCTIC (0674122)
53000.007107/2013-78	Exposição de Motivos 264 2018 MCTIC (0673390)
53900.039587/2015-54	Exposição de Motivos 211 2018 MCTIC (0672293)
53900.004157/2014-31	Exposição de Motivos 187 2018 MCTIC (0653050)
53000.018567/2013-21	Exposição de Motivos 235 2017 MCTIC (0246289)
53000.045037/2013-56	Exposição de Motivos 217 2017 MCTIC (0245352)
53900.007957/2014-11	Exposição de Motivos 55 2018 MCTIC (0481563)

53900.047997/2015-79	Exposição de Motivos	158 2018 MCTIC (0583656)
----------------------	----------------------	--------------------------

53900.008967/2014-66	Exposição de Motivos 156 2018 MCTIC (0583858)
53900.048797/2015-33	Exposição de Motivos 155 2018 MCTIC (0583982)
53900.049257/2015-77	Exposição de Motivos 135 2018 MCTIC (0569323)
53900.009307/2014-01	Exposição de Motivos 108 2017 MCTIC (0556471)
53900.055547/2015-50	Exposição de Motivos 109 2018 MCTIC (0555947)
53000.050217/2012-79	Exposição de Motivos 88 2018 MCTIC (0527854)
53000.065557/2013-85	Exposição de Motivos 77 2018 MCTIC (0522537)
53000.068677/2013-34	Exposição de Motivos 87 2017 MCTIC (0523265)
53900.000757/2014-21	Exposição de Motivos 97 2018 MCTIC (0523287)
53000.015797/2013-39	Exposição de Motivos 94 2018 MCTIC (0523244)
53000.031927/2012-08	Exposição de Motivos 82 2018 MCTIC (0523176)
53000.034057/2003-20	Exposição de Motivos 32 2018 MCTIC (0483430)
53000.056247/2011-16	Exposição de Motivos 20 2018 MCTIC (0482565)
53000.005567/2013-61	Exposição de Motivos 18 2018 MCTIC (0482269)
53000.021797/2014-59	Exposição de Motivos 7 2018 MCTIC (0481398)
53000.015837/2013-42	Exposição de Motivos 10 2018 MCTIC (0481335)
53000.003387/2012-64	Exposição de Motivos 291 2017 MCTIC (0252697)
53000.043077/2012-82	Exposição de Motivos 428 2017 MCTIC (0262429)
53000.041617/2013-74	Exposição de Motivos 211 2017 MCTIC (0262479)
53000.058587/2011-73	Exposição de Motivos 1077 2017 MCTIC (0383253)
53000.006767/2012-51	Exposição de Motivos 1059 2017 MCTIC (0382276)
53000.057527/2011-33	Exposição de Motivos 1006 2017 MCTIC (0374429)

53000.039997/2012-04	Exposição de Motivos 943 2017 MCTIC (0373787)
53900.003577/2014-16	Exposição de Motivos 919 2017 MCTIC (0372278)
53900.001487/2014-74	Exposição de Motivos 925 2017 MCTIC (0372243)
53000.014127/2010-52	Exposição de Motivos 916 2017 MCTIC (0372106)
53000.071367/2013-05	Exposição de Motivos 188 2017 MCTIC (0358936)
53000.055757/2011-68	Exposição de Motivos 133 2017 MCTIC (0201350)
53000.052857/2011-32	Exposição de Motivos 1008 2017 MCTIC (0358660)
53900.040337/2016-48	Exposição de Motivos 945 2017 MCTIC (0356860)
53000.013347/2011-40	Exposição de Motivos 964 2017 MCTIC (0357829)
53900.002457/2015-66	Exposição de Motivos 797 2017 MCTIC (0344460)
53900.017327/2015-28	Exposição de Motivos 801 2017 MCTIC (0344417)
53000.055767/2011-01	Exposição de Motivos 908 2017 MCTIC (0332366)
53000.071647/2013-13	Exposição de Motivos 911 2017 MCTIC (0332505)
53000.020077/2012-12	Exposição de Motivos 893 2017 MCTIC (0332089)
53900.046737/2015-86	Exposição de Motivos 864 2017 MCTIC (0332091)
53000.058117/2011-18	Exposição de Motivos 902 2017 MCTIC (0332010)
53900.041797/2015-11	Exposição de Motivos 880 2017 MCTIC (0332240)
53900.047727/2015-68	Exposição de Motivos 838 2017 MCTIC (0329880)
53900.049087/2015-21	Exposição de Motivos 829 2017 MCTIC (0328769)
53900.047617/2015-04	Exposição de Motivos 831 2017 MCTIC (0328853)
53900.050647/2015-90	Exposição de Motivos 822 2017 MCTIC (0328628)
53000.061897/2013-37	Exposição de Motivos 791 2017 MCTIC (0327494)
53000.052747/2012-51	Exposição de Motivos 799 2017 MCTIC (0327504)
53000.056227/2011-37	Exposição de Motivos 800 2017 MCTIC (0327615)

53900.017267/2015-43	Exposição de Motivos 775 2017 MCTIC (0324162)
53000.020797/2013-51	Exposição de Motivos 777 2017 MCTIC (0324186)
53900.017067/2015-91	Exposição de Motivos 774 2017 MCTIC (0324130)
53000.007057/2013-29	Exposição de Motivos 755 2017 MCTIC (0323794)
53900.042147/2015-84	Exposição de Motivos 758 2017 MCTIC (0323380)
53000.058137/2011-81	Exposição de Motivos 760 2017 MCTIC (0323420)
53000.049727/2012-01	Exposição de Motivos 742 2017 MCTIC (0322403)
53900.021997/2014-68	Exposição de Motivos 733 2017 MCTIC (0321722)
53900.008337/2014-91	Exposição de Motivos 546 2017 MCTIC (0278146)
53000.017857/2013-58	Exposição de Motivos 224 2017 MCTIC (0267126)
53000.049117/2012-08	Exposição de Motivos 312 2017 MCTIC (0266425)
53000.006807/2013-45	Exposição de Motivos 448 2017 MCTIC (0263586)
53000.017967/2013-10	Exposição de Motivos 301 2017 MCTIC (0271086)
53900.009247/2014-18	Exposição de Motivos 528 2017 MCTIC (0273202)
53000.070507/2013-10	Exposição de Motivos 435 2017 MCTIC (0272809)
53000.029227/2012-45	Exposição de Motivos 463 2017 MCTIC (0274003)
53000.041817/2011-65	Exposição de Motivos 532 2017 MCTIC (0275286)
53000.000127/2013-18	Exposição de Motivos 485 2017 MCTIC (0276693)
53000.019647/2013-02	Exposição de Motivos 563 2017 MCTIC (0288048)
53900.017747/2014-23	Exposição de Motivos 383 2017 MCTIC (0282371)
53000.068877/2013-97	Exposição de Motivos 615 2017 MCTIC (0302563)
53000.000307/2014-81	Exposição de Motivos 604 2017 MCTIC (0302080)
53000.061497/2013-21	Exposição de Motivos 593 2017 MCTIC (0302315)
53000.062557/2013-23	Exposição de Motivos 605 2017 MCTIC (0302364)

53000.005447/2010-11	Exposição de Motivos 223 2016 MCTIC (0083781)
53900.003257/2014-41	Exposição de Motivos 653 2017 MCTIC (0308852)
53900.042127/2015-11	Exposição de Motivos 694 2017 MCTIC (0311518)
53900.041857/2015-97	Exposição de Motivos 691 2017 MCTIC (0311463)
53000.051427/2012-84	Exposição de Motivos 720 2017 MCTIC (0319461)
53900.049367/2015-39	Exposição de Motivos 668 2017 MCTIC (0309842)
53000.047027/2012-74	Exposição de Motivos 657 2017 MCTIC (0309680)
53000.055907/2013-03	Exposição de Motivos 661 2017 MCTIC (0309633)
53900.039719/2015-48	Exposição de Motivos 524 2017 MCTIC (0275247)
53000.028019/2012-29	Exposição de Motivos 466 2017 MCTIC (0276041)
53000.048669/2012-91	Exposição de Motivos 483 2017 MCTIC (0276629)
53900.006389/2014-23	Exposição de Motivos 534 2017 MCTIC (0287128)
53000.036049/2012-17	Exposição de Motivos 608 2017 MCTIC (0302499)
53000.007039/2013-47	Exposição de Motivos 586 2017 MCTIC (0302279)
53000.014269/2012-81	Exposição de Motivos 595 2017 MCTIC (0301695)
53000.009819/2014-11	Exposição de Motivos 585 2017 MCTIC (0301909)
53900.041679/2015-02	Exposição de Motivos 643 2017 MCTIC (0304114)
53000.056639/2012-58	Exposição de Motivos 644 2017 MCTIC (0304144)
53900.039649/2015-28	Exposição de Motivos 646 2017 MCTIC (0308464)
53000.015779/2013-57	Exposição de Motivos 654 2017 MCTIC (0308944)
53900.048239/2015-78	Exposição de Motivos 667 2017 MCTIC (0309927)
53000.070169/2013-16	Exposição de Motivos 663 2017 MCTIC (0309655)
53900.017339/2015-52	Exposição de Motivos 697 2017 MCTIC (0311949)

53000.059219/2013-12 - Exposição de Motivos 467 2018 MCTIC (0875494) 53000.057439/2011-31 - Exposição de Motivos 867 2017 MCTIC (0346288)

```
53900.041939/2015-31 - Exposição de Motivos 514 2018 MCTIC (0923928)
53000.015829/2013-04 - Exposição de Motivos 443 2017 MCTIC (0272211)
53000.064009/2013-38 - Exposição de Motivos 551 2018 MCTIC (0943983)
53000.053969/2012-91 - Exposição de Motivos 1009 2017 MCTIC (0374481)
53900.027759/2016-28 - Exposição de Motivos 540 2018 MCTIC (0918404)
53000.059289/2011-09 – Exposição de Motivos 248 2017 MCTIC (0246474)
53000.041679/2013-86 - Exposição de Motivos 474 2018 MCTIC (0845648)
53000.046089/2012-69 - Exposição de Motivos 419 2018 MCTIC (0796181)
53710.000749/2000-15 - Exposição de Motivos 453 2018 MCTIC (0845059)
53000.028449/2009-45 - Exposição de Motivos 468 2018 MCTIC (0837880)
53900.045489/2015-56 - Exposição de Motivos 442 2018 MCTIC (0837144)
53900.003029/2016-31 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836698)
53900.020099/2014-92 - Exposição de Motivos 424 2018 MCTIC (0808381)
53900.062019/2015-57 - Exposição de Motivos 430 2018 MCTIC (0808327)
53000.023809/2013-07 - Exposição de Motivos 432 2018 MCTIC (0808302)
53900.046879/2015-43 - Exposição de Motivos 386 2018 MCTIC (0785111)
53900.049709/2015-11 - Exposição de Motivos 394 2018 MCTIC (0785064)
53900.011959/2016-69 - Exposição de Motivos 375 2018 MCTIC (0765035)
53900.019629/2014-50 - Exposição de Motivos 370 2018 MCTIC (0764590)
53000.070099/2013-04 - Exposição de Motivos 369 2018 MCTIC (0764449)
53900.016399/2015-58 - Exposição de Motivos 324 2018 MCTIC (0733553)
53900.012339/2016-47 - Exposição de Motivos 346 2018 MCTIC (0732695)
53000.015799/2013-28 - Exposição de Motivos 281 2018 MCTIC (0703199)
53900.049739/2015-27 - Exposição de Motivos 296 2018 MCTIC (0702519)
53000.075619/2013-67 - Exposição de Motivos 306 2018 MCTIC (0702569)
53900.005039/2014-41 - Exposição de Motivos 273 2018 MCTIC (0703141)
53900.041859/2015-86 - Exposição de Motivos 308 2018 MCTIC (0702917)
53000.060089/2011-91 - Exposição de Motivos 307 2018 MCTIC (0702680)
53900.029509/2014-61 - Exposição de Motivos 262 2018 MCTIC (0682072)
53000.057909/2011-67 - Exposição de Motivos 206 2018 MCTIC (0677211)
53900.031989/2014-20 - Exposição de Motivos 207 2018 MCTIC (0676319)
53900.016239/2014-28 - Exposição de Motivos 223 2018 MCTIC (0674392)
53900.011529/2016-47 - Exposição de Motivos 164 2018 MCTIC (0583699)
53000.050129/2012-77 - Exposição de Motivos 198 2018 MCTIC (0652447)
53900.018279/2014-12 - Exposição de Motivos 216 2018 MCTIC (0672536)
53900.017279/2015-78 - Exposição de Motivos 120 2018 MCTIC (0556709)
53000.041399/2012-97 - Exposição de Motivos 1019 2017 MCTIC (0361470)
53680.000099/1998-36 - Exposição de Motivos 50 2018 MCTIC (0481209)
53900.017059/2015-44 - Exposição de Motivos 114 2018 MCTIC (0556651)
53000.050829/2011-81 - Exposição de Motivos 65 2018 MCTIC (0527570)
53900.050709/2015-63 - Exposição de Motivos 13 2018 MCTIC (0481473)
53000.071349/2013-15 - Exposição de Motivos 23 2018 MCTIC (0483124)
53000.070749/2013-11 - Exposição de Motivos 85 2018 MCTIC (0523217)
53000.063589/2012-65 - Exposição de Motivos 3 2018 MCTIC (0481509)
53000.065289/2012-11 - Exposição de Motivos 425 2017 MCTIC (0262571)
53000.059079/2011-11 - Exposição de Motivos 1042 2017 MCTIC (0382071)
53000.006409/2009-42 - Exposição de Motivos 243 2017 MCTIC (0261344)
53000.050949/2012-69 - Exposição de Motivos 986 2017 MCTIC (0374381)
53000.067009/2011-28 - Exposição de Motivos 1078 2017 MCTIC (0383287)
53900.038549/2014-01 - Exposição de Motivos 1025 2017 MCTIC (0361193)
53000.001359/2014-74 - Exposição de Motivos 292 2018 MCTIC (0701572)
53900.011859/2016-32 - Exposição de Motivos 1068 2017 MCTIC (0382395)
```

53900.046499/2015-17 - Exposição de Motivos 983 2017 MCTIC (0374418) 53900.009349/2014-33 - Exposição de Motivos 921 2017 MCTIC (0372284) 53900.007769/2015-66 - Exposição de Motivos 975 2017 MCTIC (0374053) 53000.059679/2011-71 - Exposição de Motivos 1065 2017 MCTIC (0382287) 53000.003089/2010-11 - Exposição de Motivos 240 2016 EXM MCTIC (0131371) 53000.044199/2011-13 - Exposição de Motivos 891 2017 MCTIC (0347578) 53000.066549/2011-94 - Exposição de Motivos 997 2017 MCTIC (0358493) 53000.001639/2012-11 - Exposição de Motivos 1013 2017 MCTIC (0358719) 53000.032529/2011-10 - Exposição de Motivos 966 2017 MCTIC (0357821) 53000.055769/2011-92 - Exposição de Motivos 952 2017 MCTIC (0357553) 53000.043819/2013-51 - Exposição de Motivos 773 2017 MCTIC (0344082) 53000.056619/2011-04 - Exposição de Motivos 795 2017 MCTIC (0345308) 53900.048779/2015-51 - Exposição de Motivos 862 2017 MCTIC (0332033) 53900.017409/2014-91 - Exposição de Motivos 781 2017 MCTIC (0344557) 53900.039579/2015-16 - Exposição de Motivos 806 2017 MCTIC (0327249) 53900.020989/2014-02 - Exposição de Motivos 959 2017 MCTIC (0334513) 53900.009909/2015-31 - Exposição de Motivos 885 2017 MCTIC (0332256) 53900.050619/2015-72 - Exposição de Motivos 861 2017 MCTIC (0332323) 53000.051419/2012-38 - Exposição de Motivos 924 2017 MCTIC (0332301) 53900.048009/2015-17 - Exposição de Motivos 837 2017 MCTIC (0329854) 53000.007329/2014-71 - Exposição de Motivos 789 2017 MCTIC (0327355) 53000.006879/2013-92 - Exposição de Motivos 782 2017 MCTIC (0326984) 53000.058099/2011-66 - Exposição de Motivos 707 2017 MCTIC (0324561) 53000.058119/2011-07 - Exposição de Motivos 708 2017 MCTIC (0324468) 53000.009899/2013-15 - Exposição de Motivos 686 2017 MCTIC (0323969) 53000.071599/2013-55 - Exposição de Motivos 598 2017 MCTIC (0323094) 53900.016739/2015-41 - Exposição de Motivos 730 2017 MCTIC (0321686) 53900.046389/2015-47 - Exposição de Motivos 732 2017 MCTIC (0321643) 53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291) 53900.041776/2015-97 - Exposição de Motivos 738 2017 MCTIC (0321984) 53000.034243/2010-98 - Exposição de Motivos 374 2018 MCTIC (0959907) 53000.019200/2010-82 - Exposição de Motivos 65 2017 MCTIC (0140598) 53900.023990/2016-42 - Exposição de Motivos 1064 2017 MCTIC (0382367) 53000.073920/2013-36 - Exposição de Motivos 992 2017 MCTIC (0375706) 53900.012810/2014-35 - Exposição de Motivos 970 2017 MCTIC (0373991) 53900.008480/2014-83 - Exposição de Motivos 938 2017 MCTIC (0373602) 53000.028900/2013-19 - Exposição de Motivos 933 2017 MCTIC (0373148) 53900.050050/2016-26 - Exposição de Motivos 946 2017 MCTIC (0356836) 53000.036560/2012-19 - Exposição de Motivos 947 2017 MCTIC (0357082) 53000.057910/2011-91 - Exposição de Motivos 955 2017 MCTIC (0357847) 53000.033060/2013-06 - Exposição de Motivos 950 2017 MCTIC (0357843) 53900.041780/2015-55 - Exposição de Motivos 899 2017 MCTIC (0332372) 53900.041490/2015-10 - Exposição de Motivos 793 2017 MCTIC (0344522) 53000.059620/2012-63 - Exposição de Motivos 796 2017 MCTIC (0344568) 53000.058130/2011-69 - Exposição de Motivos 772 2017 MCTIC (0344120) 53000.070500/2013-06 - Exposição de Motivos 766 2017 MCTIC (0343966) 53900.047620/2015-10 - Exposição de Motivos 879 2017 MCTIC (0332013) 53900.009190/2014-57 - Exposição de Motivos 905 2017 MCTIC (0332156) 53900.008250/2015-03 - Exposição de Motivos 850 2017 MCTIC (0329788) 53000.059330/2011-39 - Exposição de Motivos 828 2017 MCTIC (0328856) 53900.047630/2015-55 - Exposição de Motivos 802 2017 MCTIC (0327331) 53000.065280/2012-18 - Exposição de Motivos 812 2017 MCTIC (0327513)

53000.006880/2013-17 - Exposição de Motivos 682 2017 MCTIC (0323626) 53000.019020/2014-24 - Exposição de Motivos 664 2017 MCTIC (0323238) 53000.012480/2013-41 - Exposição de Motivos 767 2017 MCTIC (0323552) 53000.059290/2011-25 - Exposição de Motivos 590 2017 MCTIC (0322937) 53000.058080/2011-10 - Exposição de Motivos 591 2017 MCTIC (0322862) 53900.011550/2014-81 - Exposição de Motivos 746 2017 MCTIC (0322446) 53000.012760/2013-59 - Exposição de Motivos 120 2017 MCTIC (0231085) 53000.043110/2011-93 - Exposição de Motivos 510 2017 MCTIC (0278667) 53000.031930/2012-13 - Exposição de Motivos 389 2017 MCTIC (0280870) 53000.056150/2012-86 - Exposição de Motivos 412 2017 MCTIC (0270064) 53000.002360/2012-54 - Exposição de Motivos 407 2017 MCTIC (0268087) 53000.021870/2013-10 - Exposição de Motivos 447 2017 MCTIC (0272000) 53900.036160/2014-13 - Exposição de Motivos 433 2017 MCTIC (0272868) 53000.071350/2013-40 - Exposição de Motivos 431 2017 MCTIC (0272899) 53000.045180/2012-67 - Exposição de Motivos 459 2017 MCTIC (0274263) 53000.041590/2013-10 - Exposição de Motivos 475 2017 MCTIC (0274379) 53000.059200/2013-68 - Exposição de Motivos 526 2017 MCTIC (0275265) 53000.056640/2013-63 - Exposição de Motivos 474 2017 MCTIC (0276132) 53000.008640/2012-76 - Exposição de Motivos 562 2017 MCTIC (0288057) 53900.037910/2015-55 - Exposição de Motivos 620 2017 MCTIC (0302533) 53900.007240/2014-61 - Exposição de Motivos 617 2017 MCTIC (0302554) 53000.049480/2012-15 - Exposição de Motivos 616 2017 MCTIC (0302681) 53000.040750/2013-11 - Exposição de Motivos 640 2017 MCTIC (0303524) 53000.056380/2012-45 - Exposição de Motivos 695 2017 MCTIC (0311678) 53900.034780/2015-07 - Exposição de Motivos 673 2017 MCTIC (0310160) 53000.031940/2012-59 - Exposição de Motivos 699 2017 MCTIC (0312090) 53900.042150/2015-06 - Exposição de Motivos 725 2017 MCTIC (0319898) 53000.055770/2011-17 - Exposição de Motivos 721 2017 MCTIC (0319434) 53000.036340/2012-87 - Exposição de Motivos 395 2018 MCTIC (0784729) 53900.017950/2015-81 - Exposição de Motivos 359 2018 MCTIC (0764728) 53900.005510/2016-61 - Exposição de Motivos 368 2018 MCTIC (0744467) 53000.027470/2009-23 - Exposição de Motivos 341 2018 MCTIC (0732925) 53000.041580/2010-31 - Exposição de Motivos 354 2018 MCTIC (0732169) 53900.007550/2014-86 - Exposição de Motivos 289 2018 MCTIC (0732215) 53900.016180/2015-59 - Exposição de Motivos 274 2018 MCTIC (0703266) 53900.048000/2015-06 - Exposição de Motivos 299 2018 MCTIC (0702472) 53000.043380/2012-85 - Exposição de Motivos 257 2018 MCTIC (0676938) 53900.038370/2016-16 - Exposição de Motivos 243 2018 MCTIC (0676745) 53000.067110/2011-89 - Exposição de Motivos 244 2018 MCTIC (0676275) 53900.023980/2014-45 - Exposição de Motivos 268 2018 MCTIC (0676085) 53900.017320/2015-14 - Exposição de Motivos 227 2018 MCTIC (0675707) 53900.009880/2014-14 - Exposição de Motivos 272 2018 MCTIC (0673749) 53900.005950/2016-19 - Exposição de Motivos 266 2018 MCTIC (0673809) 53900.013950/2014-21 - Exposição de Motivos 195 2018 MCTIC (0653239) 53900.049220/2015-49 - Exposição de Motivos 185 2018 MCTIC (0653293) 53900.041650/2015-12 - Exposição de Motivos 181 2018 MCTIC (0587806) 53900.020670/2014-79 - Exposição de Motivos 161 2018 MCTIC (0585794) 53900.006330/2014-35 - Exposição de Motivos 157 2018 MCTIC (0583737) 53000.014020/2013-57 - Exposição de Motivos 149 2018 MCTIC (0583950) 53900.009140/2014-70 - Exposição de Motivos 137 2018 MCTIC (0569540) 53000.058120/2011-23 - Exposição de Motivos 80 2018 MCTIC (0527614) 53900.016430/2015-51 - Exposição de Motivos 102 2018 MCTIC (0523399) 53900.017160/2015-03 - Exposição de Motivos 89 2018 MCTIC (0523391) 53000.027270/2013-57 - Exposição de Motivos 71 2018 MCTIC (0521468) 53000.071620/2013-12 - Exposição de Motivos 22 2018 MCTIC (0483046) 53900.000200/2016-51 - Exposição de Motivos 30 2018 MCTIC (0483417) 53000.005800/2014-97 - Exposição de Motivos 17 2018 MCTIC (0482103) 53000.070120/2013-63 - Exposição de Motivos 8 2018 MCTIC (0481245) 53900.048226/2015-07 - Exposição de Motivos 527 2018 MCTIC (0920430) 53000.016596/2013-59 - Exposição de Motivos 518 2018 MCTIC (0922120) 53000.026836/2011-61 - Exposição de Motivos 477 2018 MCTIC (0845202) 53000.053176/2013-53 - Exposição de Motivos 314 2017 MCTIC (0271104) 53900.007246/2014-39 - Exposição de Motivos 410 2017 MCTIC (0268151) 53900.003786/2014-43 - Exposição de Motivos 494 2018 MCTIC (0876622) 53000.037836/2011-97 - Exposição de Motivos 493 2018 MCTIC (0876581) 53900.017326/2015-83 - Exposição de Motivos 726 2017 MCTIC (0319958) 53000.065326/2013-71 - Exposição de Motivos 482 2018 MCTIC (0845690) 53900.024846/2015-42 - Exposição de Motivos 415 2018 MCTIC (0795336) 53000.063406/2011-21 - Exposição de Motivos 998 2017 MCTIC (0358757) 53000.004676/2014-42 - Exposição de Motivos 463 2018 MCTIC (0837220) 53000.000416/2009-31 - Exposição de Motivos 466 2918 MCTIC (0837237) 53000.049916/2013-57 - Exposição de Motivos 448 2018 MCTIC (0836774) 53000.070826/2013-25 - Exposição de Motivos 443 2018 MCTIC (0836864) 53000.042696/2011-79 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836908) 53900.055346/2015-52 - Exposição de Motivos 458 2018 MCTIC (0837006) 53000.011766/2014-90 - Exposição de Motivos 428 2018 MCTIC (0808654) 53000.007916/2014-61 - Exposição de Motivos 417 2018 MCTIC (0796217) 53000.006816/2013-36 - Exposição de Motivos 416 2018 MCTIC (0795674) 53900.002856/2015-27 - Exposição de Motivos 409 2018 MCTIC (0794322) 53900.017286/2015-70 - Exposição de Motivos 384 2018 MCTIC (0785304) 53000.070736/2013-34 - Exposição de Motivos 380 2018 MCTIC (0784961) 53900.048776/2015-18 - Exposição de Motivos 367 2018 MCTIC (0765409) 53900.045626/2016-33 - Exposição de Motivos 366 2018 MCTIC (0765005) 53900.020036/2015-17 - Exposição de Motivos 334 2018 MCTIC (0733960) 53900.022496/2015-80 - Exposição de Motivos 333 2018 MCTIC (0734102) 53900.011676/2014-55 - Exposição de Motivos 278 2018 MCTIC (0703082) 53900.042136/2015-02 - Exposição de Motivos 297 2018 MCTIC (0702417) 53000.047896/2013-80 - Exposição de Motivos 305 2018 MCTIC (0702638) 53900.048786/2015-53 - Exposição de Motivos 228 2018 MCTIC (0676467) 53900.017866/2015-67 - Exposição de Motivos 221 2018 MCTIC (0675815) 53000.003536/2013-76 - Exposição de Motivos 202 2018 MCTIC (0672189) 53900.053766/2016-85 - Exposição de Motivos 194/2018 MCTIC (0652416) 53000.068096/2013-01 - Exposição de Motivos 223 2017 MCTIC (0246081) 53900.000576/2014-11 - Exposição de Motivos 270 2017 MCTIC (0246007) 53900.050256/2015-75 - Exposição de Motivos 178 2018 MCTIC (0587455) 53000.066606/2013-05 - Exposição de Motivos 177 2018 MCTIC (0588040) 53900.017136/2015-66 - Exposição de Motivos 133 2018 MCTIC (0569180) 53000.058466/2011-21 - Exposição de Motivos 131 2018 MCTIC (0569167) 53900.034256/2015-28 - Exposição de Motivos 105 2018 MCTIC (0555741) 53900.017156/2015-37 - Exposição de Motivos 123 2018 MCTIC (0556620) 53000.058106/2011-20 - Exposição de Motivos 110 2018 MCTIC (0556566) 53900.007846/2015-88 - Exposição de Motivos 60 2018 MCTIC (0556136) 53900.049346/2015-13 - Exposição de Motivos 100 2018 MCTIC (0523525) 53000.056216/2011-57 - Exposição de Motivos 98 2018 MCTIC (0523585)

53000.067636/2013-21 - Exposição de Motivos 73 2018 MCTIC (0521350) 53000.062556/2013-89 - Exposição de Motivos 72 2018 MCTIC (0521613) 53000.059736/2013-83 - Exposição de Motivos 45 2018 MCTIC (0484303) 53000.050216/2012-24 - Exposição de Motivos 46 2018 MCTIC (0484161) 53000.050186/2011-75 - Exposição de Motivos 39 2018 MCTIC (0483089) 53000.029836/2013-85 - Exposição de Motivos 35 2018 MCTIC (0483254) 53900.078146/2015-78 - Exposição de Motivos 28 2018 MCTIC (0483329) 53000.057226/2011-18 - Exposição de Motivos 21 2018 MCTIC (0482777) 53000.052326/2012-21 - Exposição de Motivos 4 2018 MCTIC (0481625) 53900.049266/2015-68 - Exposição de Motivos 12 2018 MCTIC (0481490) 53000.004356/2012-21 - Exposição de Motivos 1082 2017 MCTIC (0383414) 53900.000766/2016-82 - Exposição de Motivos 1086 2017 MCTIC (0383045) 53900.042116/2015-23 - Exposição de Motivos 976 2017 MCTIC (0374072) 53900.046836/2015-68 - Exposição de Motivos 981 2017 MCTIC (0374366) 53000.070526/2013-46 - Exposição de Motivos 962 2017 MCTIC (0373906) 53000.055766/2011-59 - Exposição de Motivos 934 2017 MCTIC (0373371) 53000.005496/2008-30 - Exposição de Motivos 1027 2017 MCTIC (0361295) 53000.025416/2013-20 - Exposição de Motivos 1026 2017 MCTIC (0361697) 53000.065796/2013-35 - Exposição de Motivos 070 2017 MCTIC (0358870) 53000.001866/2009-41 - Exposição de Motivos 892 2017 MCTIC (0347634) 53000.039926/2013-84 - Exposição de Motivos 870 2017 MCTIC (0346418) 53000.058116/2011-65 - Exposição de Motivos 846 2017 MCTIC (0346053) 53900.005056/2014-87 - Exposição de Motivos 840 2017 MCTIC (0345633) 53000.055726/2012-98 - Exposição de Motivos 785 2017 MCTIC (0344751) 53000.020796/2013-14 - Exposição de Motivos 765 2017 MCTIC (0343702) 53000.054986/2012-46 - Exposição de Motivos 901 2017 MCTIC (0332492) 53000.057916/2011-69 - Exposição de Motivos 909 2017 MCTIC (0332549) 53900.046846/2015-01 - Exposição de Motivos 855 2017 MCTIC (0332233) 53900.034546/2015-71 - Exposição de Motivos 841 2017 MCTIC (0329901) 53900.046496/2015-75 - Exposição de Motivos 833 2017 MCTIC (0328812) 53900.017336/2015-19 - Exposição de Motivos 808 2017 MCTIC (0327021) 53900.020946/2014-19 - Exposição de Motivos 809 2017 MCTIC (0327443) 53900.029926/2015-94 - Exposição de Motivos 807 2017 MCTIC (0326946) 53000.061976/2013-48 - Exposição de Motivos 713 2017 MCTIC (0324391) 53900.015016/2015-24 - Exposição de Motivos 599 2017 MCTIC (0322985) 53000.070516/2013-19 - Exposição de Motivos 716 2017 MCTIC (0322954) 53000.031936/2012-91 - Exposição de Motivos 749 2017 MCTIC (0322465) 53000.006656/2013-25 - Exposição de Motivos 681 2017 MCTIC (0321697) 53900.061306/2015-40 - Exposição de Motivos 121 2017 MCTIC (0231043) 53900.017866/2014-86 - Exposição de Motivos 509 2017 MCTIC (0278359) 53000.058076/2011-51 - Exposição de Motivos 382 2017 MCTIC (0280136) 53000.054476/2012-79 - Exposição de Motivos 398 2017 MCTIC (0280326) 53000.011716/2013-21 - Exposição de Motivos 549 2017 MCTIC (0281105) 53000.068456/2013-66 - Exposição de Motivos 202 2017 MCTIC (0270312) 53000.024276/2012-91 - Exposição de Motivos 252 2017 MCTIC (0266637) 53900.034526/2015-09 - Exposição de Motivos 337 2017 MCTIC (0263378) 53000.052576/2012-61 - Exposição de Motivos 455 2017 MCTIC (0272317) 53000.057706/2012-51 - Exposição de Motivos 451 2017 MCTIC (0274001) 53900.001546/2014-12 - Exposição de Motivos 550 2017 MCTIC (0275059) 53000.046516/2011-28 - Exposição de Motivos 471 2017 MCTIC (0276250) 53000.047886/2011-82 - Exposição de Motivos 489 2017 MCTIC (0276467) 53000.065566/2013-76 - Exposição de Motivos 494 2017 MCTIC (0276464)

53900.006386/2014-90 - Exposição de Motivos 490 2017 MCTIC (0277800) 53000.007056/2013-84 - Exposição de Motivos 561 2017 MCTIC (0288082) 53000.015816/2013-27 - Exposição de Motivos 687 2017 MCTIC (0311291) 53000.063176/2012-81 - Exposição de Motivos 674 2017 MCTIC (0310173) 53000.075026/2013-09 - Exposição de Motivos 658 2017 MCTIC (0309598) 53000.043084/2012-84 - Exposição de Motivos 529 2017 MCTIC (0287146) 53000.026544/2011-29 - Exposição de Motivos 332 2017 MCTIC (0285817) 53000.064284/2010-17 - Exposição de Motivos 369 2017 MCTIC (0281344) 53000.024854/2013-71 - Exposição de Motivos 633 2017 MCTIC (0303388) 53000.058104/2011-31 - Exposição de Motivos 628 2017 MCTIC (0303107) 53000.041034/2013-43 - Exposição de Motivos 629 2017 MCTIC (0303205) 53000.029374/2013-04 - Exposição de Motivos 621 2017 MCTIC (0303217) 53900.001804/2014-52 - Exposição de Motivos 601 2017 MCTIC (0302096) 53000.057044/2013-09 - Exposição de Motivos 600 2017 MCTIC (0302345) 53000.017204/2013-79 - Exposição de Motivos 606 2017 MCTIC (0302407) 53000.003434/2014-31 - Exposição de Motivos 582 2017 MCTIC (0301851) 53900.036274/2015-44 - Exposição de Motivos 647 2017 MCTIC (0308500) 53900.003524/2015-60 - Exposição de Motivos 648 2017 MCTIC (0308543) 53900.006344/2014-59 - Exposição de Motivos 652 2017 MCTIC (0308650) 53900.039554/2015-12 - Exposição de Motivos 679 2017 MCTIC (0311456) 53000.056624/2011-17 - Exposição de Motivos 659 2017 MCTIC (0309608) 53000.000634/2013-51 - Exposição de Motivos 703 2017 MCTIC (0312137) 53000.057704/2012-62 - Exposição de Motivos 76 2018 MCTIC (0527529) 53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683) 53900.017294/2015-16 - Exposição de Motivos 464 2017 MCTIC (0274123) 53000.056644/2011-80 - Exposição de Motivos 462 2017 MCTIC (0274523) 53000.047754/2013-12 - Exposição de Motivos 473 2017 MCTIC (0274544) 53900.007754/2014-17 - Exposição de Motivos 551 2017 MCTIC (0275107) 53000.049664/2012-85 - Exposição de Motivos 530 2017 MCTIC (0275268) 53000.065174/2012-26 - Exposição de Motivos 488 2017 MCTIC (0276350) 53000.058124/2011-10 - Exposição de Motivos 495 2017 MCTIC (0276793) 53000.031924/2012-66 - Exposição de Motivos 564 2017 MCTIC (0288218) 53000.014914/2013-47 - Exposição de Motivos 559 2017 MCTIC (0287358) 53000.021334/2013-14 - Exposição de Motivos 558 2017 MCTIC (0287196) 53900.002094/2014-88 - Exposição de Motivos 739 2017 MCTIC (0322005) 53900.003474/2014-31 - Exposição de Motivos 736 2017 MCTIC (0321857) 53000.056194/2013-97 - Exposição de Motivos 203 2017 MCTIC (0228364) 53000.058734/2012-96 - Exposição de Motivos 543 2017 MCTIC (0278264) 53000.057904/2011-34 - Exposição de Motivos 553 2017 MCTIC (0279688) 53000.070514/2013-11 - Exposição de Motivos 547 2017 MCTIC (0279720) 53000.039604/2007-97 - Exposição de Motivos 368 2017 MCTIC (0280177) 53000.057914/2011-70 - Exposição de Motivos 349 2017 MCTIC (0280450) 53000.069974/2013-05 - Exposição de Motivos 548 2017 MCTIC (0281204) 53000.003804/2013-50 - Exposição de Motivos 432 2017 MCTIC (0272628) 53900.003004/2014-76 - Exposição de Motivos 836 2017 MCTIC (0328793) 53900.048244/2015-81 - Exposição de Motivos 830 2017 MCTIC (0328813) 53000.025604/2012-77 - Exposição de Motivos 783 2017 MCTIC (0327039) 53000.062554/2013-90 - Exposição de Motivos 788 2017 MCTIC (0327259) 53000.017094/2013-45 - Exposição de Motivos 769 2017 MCTIC (0324607) 53000.007034/2013-14 - Exposição de Motivos 684 2017 MCTIC (0324031) 53000.007674/2014-13 - Exposição de Motivos 676 2017 MCTIC (0323272) 53000.007104/2013-34 - Exposição de Motivos 596 2017 MCTIC (0322906)

```
53000.059764/2010-58 - Exposição de Motivos 580 2017 MCTIC (0322770)
53000.056954/2012-85 - Exposição de Motivos 741 2017 MCTIC (0322174)
53900.039644/2015-03 - Exposição de Motivos 803 2017 MCTIC (0345516)
53000.031934/2012-00 - Exposição de Motivos 794 2017 MCTIC (0345294)
53000.046474/2012-14 - Exposição de Motivos 912 2017 MCTIC (0332009)
53900.014134/2015-15 - Exposição de Motivos 872 2017 MCTIC (0332146)
53900.034554/2015-18 - Exposição de Motivos 856 2017 MCTIC (0332205)
53000.057214/2011-85 - Exposição de Motivos 894 2017 MCTIC (0331931)
53000.067714/2013-97 - Exposição de Motivos 915 2017 MCTIC (0331705)
53000.062334/2013-66 - Exposição de Motivos 847 2017 MCTIC (0329940)
53900.025954/2015-32 - Exposição de Motivos 845 2017 MCTIC (0329839)
53000.059284/2011-78 - Exposição de Motivos 825 2017 MCTIC (0328678)
53000.073494/2013-31 - Exposição de Motivos 1062 2017 MCTIC (0382352)
53000.005244/2012-97 - Exposição de Motivos 1040 2017 MCTIC (0381897)
53000.042814/2013-19 - Exposição de Motivos 979 2017 MCTIC (0374191)
53000.056644/2012-61 - Exposição de Motivos 978 2017 MCTIC (0374168)
53000.069884/2013-14 - Exposição de Motivos 932 2017 MCTIC (0373154)
53000.027624/2012-82 - Exposição de Motivos 926 2017 MCTIC (0372163)
53000.008174/2012-29 - Exposição de Motivos 1023 2017 MCTIC (0360829)
53000.058924/2012-11 - Exposição de Motivos 886 2017 MCTIC (0346677)
53000.064084/2012-18 - Exposição de Motivos 871 2017 MCTIC (0346564)
53000.067904/2013-12 - Exposição de Motivos 881 2017 MCTIC (0346643)
53900.049094/2015-22 - Exposição de Motivos 117 2018 MCTIC (0554330)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53000.013444/2010-51 - Exposição de Motivos 918 2017 MCTIC (0372147)
53000.045554/2013-25 - Exposição de Motivos 81 2018 MCTIC (0523079)
53900.048224/2015-18 - Exposição de Motivos 92 2018 MCTIC (0523434)
53000.039184/2013-97 - Exposição de Motivos 96 2018 MCTIC (0523590)
53000.018934/2013-97 - Exposição de Motivos 64 2018 MCTIC (0521368)
53900.011474/2014-11 - Exposição de Motivos 56 2018 MCTIC (0481150)
53000.001524/2001-73 - Exposição de Motivos 153/2016 (0037790)
53000.008854/2012-42 - Exposição de Motivos 1095 2017 MCTIC (0383607)
53000.061475/2011-08 - Exposição de Motivos 483 2018 MCTIC (0845098)
53000.037545/2012-80 - Exposição de Motivos 451 2018 MCITC (0837119)
53900.016795/2015-85 - Exposição de Motivos 339 2018 MCTIC (0733769)
53000.022735/2012-01 - Exposição de Motivos 344 2018 MCTIC (0732889)
53900.043275/2015-45 - Exposição de Motivos 336 2018 MCTIC (0732952)
53900.046475/2015-50 - Exposição de Motivos 350 2018 MCTIC (0732843)
53900.046725/2015-51 - Exposição de Motivos 351 2018 MCTIC (0732784)
53900.047355/2015-70 - Exposição de Motivos 275 2018 MCTIC (0703173)
53900.016805/2015-82 - Exposição de Motivos 294 2018 MCTIC (0702222)
53000.022715/2012-21 - Exposição de Motivos 242 2018 MCTIC (0677098)
53000.048845/2013-75 - Exposição de Motivos 265 2918 MCTIC (0677186)
53000.041395/2012-17 - Exposição de Motivos 252 2018 MCTIC (0677222)
53900.046555/2015-13 - Exposição de Motivos 210 2018 MCTIC (0676692)
53000.052465/2011-73 - Exposição de Motivos 250 2018 MCTIC (0676561)
53900.038365/2016-03 - Exposição de Motivos 239 2018 MCTIC (0676488)
53000.007685/2014-95 - Exposição de Motivos 208 2018 MCTIC (0673503)
53900.047995/2015-80 - Exposição de Motivos 219 2018 MCTIC (0672423)
53770.000815/2002-12 - Exposição de Motivos 129 2018 MCTIC (0569306)
53000.038735/2007-57 - Exposição de Motivos 897 2017 MCTIC (0347655)
53830.001345/1997-80 - Exposição de Motivos 49 2018 MCTIC (0481248)
53900.029945/2015-11 - Exposição de Motivos 152 2018 MCTIC (0585829)
```

```
53000.051425/2012-95 - Exposição de Motivos 162 2018 MCTIC (0583804)
53000.058135/2011-91 - Exposição de Motivos 79 2018 MCTIC (0527723)
53000.056215/2011-11 - Exposição de Motivos 78 2018 MCTIC (0527689)
53000.045645/2013-61 - Exposição de Motivos 69 2018 MCTIC (0521418)
53000.052005/2013-15 - Exposição de Motivos 67 2018 MCTIC (0521819)
53000.021295/2013-47 - Exposição de Motivos 74 2018 MCTIC (0521936)
53900.029902/2015-35 --- Exposição de Motivos 360 2018 MCTIC (0765180)
53900.016132/2016-41--- Exposição de Motivos 373 2018 MCTIC (0764577)
53900.038342/2016-91--- Exposição de Motivos 321 2018 MCTIC (0733707)
53900.046422/2015-39---Exposição de Motivos 335 2018 MCTIC (0732876)
53900.048812/2015-43---Exposição de Motivos 279 2018 MCTIC (0703215)
53000.020902/2012-71--- Exposição de Motivos 312 2018 MCTIC (0702864)
53900.049962/2015-74---Exposição de Motivos 293 2018 MCTIC (0702170)
53900.002972/2015-46---Exposição de Motivos 263 2018 MCTIC (0676991)
53000.067112/2011-78--- Exposição de Motivos 171 2018 MCTIC (0676181)
53900.016392/2015-36--- Exposição de Motivos 261 2018 MCTIC (0674459)
53000.005022/2011-93---Exposição de Motivos 267 2018 MCTIC (0673261)
53000.015432/2013-12-- Exposição de Motivos 159 2018 MCTIC (0584416)
53000.054912/2010-48--- Exposição de Motivos 128 2018 MCTIC (0568453)
53900.047532/2016-07--- Exposição de Motivos 104 2018 MCTIC (0553386)
53000.006952/2013-26 --- Exposição de Motivos 91 2018 MCTIC (0523452)
53900.029912/2015-71--- Exposição de Motivos 101 2018 MCTIC (0523442)
53000.044722/2011-01 --- Exposição de Motivos 34 2018 MCTIC (0483504)
53000.057872/2010-96 --- Exposição de Motivos 43 2018 MCTIC (0483044)
53000.014702/2012-89-- Exposição de Motivos 19 2018 MCTIC (0482374)
53000.008922/2012-73 --- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.000192/2016-42 --- Exposição de Motivos 1089 2017 MCTIC (0383189)
53900.023982/2016-04--- Exposição de Motivos 1083 2017 MCTIC (0382822)
53900.000562/2016-41--- Exposição de Motivos 1070 2017 MCTIC (0382537)
53900.041642/2015-76--- Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.015612/2013-96--Exposição de Motivos 942 2017 MCTIC (0373644)
53900.021042/2014-19-- Exposição de Motivos 927 2017 MCTIC (0372132)
53000.060442/2012-13-- Exposição de Motivos 751 2017 MCTIC (0322432)
53000.011502/2010-11---Exposição de Motivos 1033 2017 MCTIC (0360901)
53000.051422/2012-51--- Exposição de Motivos 940 2017 MCTIC (0357320)
53000.029232/2008-71--- Exposição de Motivos 953 2017 MCTIC (0357667)
53000.006812/2013-58--- Exposição de Motivos 868 2017 MCTIC (0346340)
53000.023322/2012-35 --- Exposição de Motivos 896 2017 MCTIC (0332521)
53000.056642/2012-71 --- Exposição de Motivos 889 2017 MCTIC (0332520)
53000.056242/2011-85 --- Exposição de Motivos 920 2017 MCTIC (0332584)
53900.048912/2015-70--- Exposição de Motivos 863 2017 MCTIC (0332177)
53900.017272/2015-56--- Exposição de Motivos 857 2017 MCTIC (0332254)
53000.060392/2012-74--- Exposição de Motivos 917 2017 MCTIC (0332282)
53900.016742/2015-64 ---Exposição de Motivos 900 2017 MCTIC (0332352)
53000.056222/2011-12 --- Exposição de Motivos 827 2017 MCTIC (0328735)
53900.021662/2014-40 --- Exposição de Motivos 814 2017 MCTIC (0328021)
53000.017052/2013-12 --- Exposição de Motivos 790 2017 MCTIC (0327424)
53000.048422/2012-74 --- Exposição de Motivos 748 2017 MCTIC (0322342)
53900.011242/2014-55--- Exposição de Motivos 776 2017 MCTIC (0324174)
53000.070982/2013-96--- Exposição de Motivos 764 2017 MCTIC (0323771)
53000.040872/2012-19 --- Exposição de Motivos 603 2017 MCTIC (0323236)
53000.031922/2012-77 --- Exposição de Motivos 588 2017 MCTIC (0322848)
53000.051842/2012-38 --- Exposição de Motivos 752 2017 MCTIC (0322408)
53000.022892/2010-46 --- Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53000.018882/2009-72--- Exposição de Motivos 118 2017 MCTIC (0231073)
53900.006082/2014-22 --- Exposição de Motivos 536 2017 MCTIC (0278162)
53900.041862/2015-08 --- Exposição de Motivos 544 2017 MCTIC (0278209)
53000.036682/2009-00 --- Exposição de Motivos 402 2017 MCTIC (0267749)
```

```
53900.014792/2015-15 --- Exposição de Motivos 335 2017 MCTIC (0263492)
53000.037302/2011-61 --- Exposição de Motivos 162 2017 MCTIC (0271003)
53900.053112/2015-71 --- Exposição de Motivos 545 2017 MCTIC (0272216)
53000.045952/2013-41--- Exposição de Motivos 522 2017 MCTIC (0272270)
53000.066832/2013-88--- Exposição de Motivos 442 2017 MCTIC (0272322)
53000.063555/2012-71 - Exposição de Motivos 54 2018 MCTIC (0481638)
53000.046795/2012-19 - Exposição de Motivos 190 2017 MCTIC (0261645)
53000.058765/2011-66 - Exposição de Motivos 1057 2017 MCTIC (0382267)
53900.008065/2014-20 - Exposição de Motivos 937 2017 (0375377)
53900.039625/2015-79 - Exposição de Motivos 985 2017 MCTIC (0374398)
53900.020155/2014-99 - Exposição de Motivos 948 2017 MCTIC (0357187)
53000.012365/2011-12 - Exposição de Motivos 967 2017 MCTIC (0357812)
53000.007145/2014-10 - Exposição de Motivos 956 2017 MCTIC (0357836)
53900.010415/2014-18 - Exposição de Motivos 851 2017 MCTIC (0346015)
53900.039805/2015-51 - Exposição de Motivos 848 2017 MCTIC (0345696)
53000.045475/2012-33 - Exposição de Motivos 779 2017 MCTIC (0344590)
53000.039925/2013-30 - Exposição de Motivos 778 2017 MCTIC (0344502)
53000.051845/2012-71 - Exposição de Motivos 771 2017 MCTIC (0344002)
53000.057995/2011-16 - Exposição de Motivos 757 2017 MCTIC (0343747)
53900.022295/2014-00 - Exposição de Motivos 874 2017 MCTIC (0332417)
53900.020495/2014-10 - Exposição de Motivos 875 2017 MCTIC (0332519)
53900.047605/2015-71 - Exposição de Motivos 878 2017 MCTIC (0332063)
53900.039875/2015-17 - Exposição de Motivos 883 2017 MCTIC (0332121)
53900.015655/2015-90 - Exposição de Motivos 858 2017 MCTIC (0332268)
53000.055775/2011-40 - Exposição de Motivos 935 2017 MCTIC (0373424)
53000.055825/2012-70 - Exposição de Motivos 860 2017 MCTIC (0332278)
53900.022015/2014-55 - Exposição de Motivos 835 2017 MCTIC (0328817)
53000.064515/2012-46 - Exposição de Motivos 834 2017 MCTIC (0328847)
53000.070695/2013-86 - Exposição de Motivos 815 2017 MCTIC (0327243)
53000.055765/2011-12 - Exposição de Motivos 702 2017 MCTIC (0324652)
53000.057355/2011-06 - Exposição de Motivos 705 2017 MCTIC (0324368)
53000.048725/2012-97 - Exposição de Motivos 753 2017 MCTIC (0323955)
53000.015825/2013-18 - Exposição de Motivos 589 2017 MCTIC (0322898)
53000.059475/2011-30 - Exposição de Motivos 731 2017 MCTIC (0321623)
53000.064145/2012-47 - Exposição de Motivos 740 2017 MCTIC (0322061)
53900.009135/2014-67 - Exposição de Motivos 112 2017 MCTIC (0230996)
53900.015755/2015-16 - Exposição de Motivos 400 2017 MCTIC (0280641)
53000.050945/2013-61 - Exposição de Motivos 419 2017 MCTIC (0270317)
53000.053915/2012-26 - Exposição de Motivos 501 2017 MCTIC (0272379)
53900.003595/2014-81 - Exposição de Motivos 519 2017 MCTIC (0272693)
53900.017335/2015-74 - Exposição de Motivos 516 2017 MCTIC (0273391)
53900.000545/2014-42 - Exposição de Motivos 552 2017 MCTIC (0275044)
53000.070495/2013-23 - Exposição de Motivos 632 2017 MCTIC (0303371)
53000.054475/2012-24 - Exposição de Motivos 619 2017 MCTIC (0303142)
53000.058115/2011-11 - Exposição de Motivos 602 2017 MCTIC (0302035)
53000.051605/2012-77 - Exposição de Motivos 574 2017 MCTIC (0301664)
53900.004565/2015-73 - Exposição de Motivos 672 2017 MCTIC (0310140)
53900.009305/2015-94 - Exposição de Motivos 709 2017 MCTIC (0312245)
53900.041855/2015-06 - Exposição de Motivos 698 2017 MCTIC (0312028)
53900.017158/2015-26 - Exposição de Motivos 728 2017 MCTIC (0320616)
53000.052558/2013-60 - Exposição de Motivos 700 2017 MCTIC (0312114)
53900.022938/2014-15 - Exposição de Motivos 710 2017 MCTIC (0312092)
53000.051498/2012-87 - Exposição de Motivos 701 2017 MCTIC (0312010)
53900.046568/2015-84 - Exposição de Motivos 690 2017 MCTIC (0311614)
53900.017348/2015-43 - Exposição de Motivos 685 2017 MCTIC (0311402)
53900.034358/2015-43 - Exposição de Motivos 680 2017 MCTIC (0311569)
53900.021498/2014-71 - Exposição de Motivos 649 2017 MCTIC (0308562)
```

```
53000.015818/2013-16 - Exposição de Motivos 635 2017 MCTIC (0303453)
53000.028888/2013-34 - Exposição de Motivos 626 2017 MCTIC (0302470)
53900.006868/2014-40 - Exposição de Motivos 531 2017 MCTIC (0287103)
53000.056228/2011-81 - Exposição de Motivos 351 2017 MCTIC (0282457)
53000.045558/2013-11 - Exposição de Motivos 344 2017 MCTIC (0281816)
53900.034498/2015-11 - Exposição de Motivos 614 2017 MCTIC (0302510)
53000.021788/2012-04 - Exposição de Motivos 625 2017 MCTIC (0303306)
53000.007888/2014-81 - Exposição de Motivos 607 2017 MCTIC (0302122)
53900.017538/2015-61 - Exposição de Motivos 613 2017 MCTIC (0302147)
53000.019859/2008-14 - Exposição de Motivos 693 2017 MCTIC (0323820)
53900.012819/2015-27 - Exposição de Motivos 768 2017 MCTIC (0323907)
53000.069249/2013-29 - Exposição de Motivos 575 2017 MCTIC (0322572)
53000.016939/2012-02 - Exposição de Motivos 692 2017 MCTIC (0323885)
53000.027549/2013-31 - Exposição de Motivos 743 2017 MCTIC (0322220)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53000.058095/2011-88 - Exposição de Motivos 931 2017 MCTIC (0372086)
53000.006805/2014-37 - Exposição de Motivos 914 2017 MCTIC (0372036)
53900.020685/2014-37 - Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)
53900.039515/2015-15 - Exposição de Motivos 784 2017 MCTIC (0327057)
53000.026025/2011-61 - Exposição de Motivos 636 2017 MCTIC (0324062)
53000.048665/2012-11 - Exposição de Motivos 399 2017 MCTIC (0281062)
53000.062335/2013-19 - Exposição de Motivos 578 2017 MCTIC (0322838)
53900.017345/2015-18 - Exposição de Motivos 747 2017 MCTIC (0322580)
53000.022892/2010-46--Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53900.041642/2015-76--Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.008922/2012-73-- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.018692/2014-79---Exposição de Motivos 439 2017 MCTIC (0272696)
53900.012702/2014-62---Exposição de Motivos 518 2017 MCTIC (0272813)
53000.055772/2011-14---Exposição de Motivos 456 2017 MCTIC (0274060)
53000.057442/2011-55---Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
53000.057442/2011-55--- Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
53000.050492/2011-10 --- Exposição de Motivos 354 2017 MCTIC (0286002)
53000.031942/2012-48--- Exposição de Motivos 505 2017 MCTIC (0281319)
53000.006882/2013-14--- Exposição de Motivos 359 2017 MCTIC (0281002)
53000.059292/2011-14--- Exposição de Motivos 641 2017 MCTIC (0303329)
53000.046522/2013-47--- Exposição de Motivos 584 2017 MCTIC (0302242)
53000.057352/2011-64---Exposição de Motivos 592 2017 MCTIC (0302001)
53900.017332/2015-31---Exposição de Motivos 683 2017 MCTIC (0311579)
53000.047332/2013-47---Exposição de Motivos 556 2017 MCTIC (0273358)
53000.025272/2013-10--- Exposição de Motivos 493 2017 MCTIC (0276074)
53900.016802/2015-49--- Exposição de Motivos 486 2017 MCTIC (0276232)
53000.045172/2012-11--- Exposição de Motivos 482 2017 MCTIC (0276766)
53000.056212/2011-79---Exposição de Motivos 645 2017 MCTIC (0304134)
53000.015822/2013-84---Exposição de Motivos 642 2017 MCTIC (0304152)
53900.050622/2015-96---Exposição de Motivos 669 2017 MCTIC (0309897)
53900.047842/2015-32---Exposição de Motivos 666 2017 MCTIC (0309708)
53900.022882/2014-91--- Exposição de Motivos 706 2017 MCTIC (0312058)
53000.053259/2013-42---Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
53000.053259/2013-42--- Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
53900.007299/2015-31--- Exposição de Motivos 511 2017 MCTIC (0273366)
53000.031939/2012-24--- Exposição de Motivos 520 2017 MCTIC (0273156)
53000.015189/2014-13--- Exposição de Motivos 452 2017 MCTIC (0272529)
53900.039779/2015-61--- Exposição de Motivos 298 2017 MCTIC (0263419)
53000.021819/2010-57--- Exposição de Motivos 343 2017 MCTIC (0280272)
53000.048009/2013-91---Exposição de Motivos 395 2017 MCTIC (0280047)
53900.006559/2014-70---Exposição de Motivos 117 2017 MCTIC (0231079)
53000.008099/2010-34--- Exposição de Motivos 119 2017 MCTIC (0231064)
53900.020685/2014-37--- Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)
```

53000.048665/2012-11--- Exposição de Motivos 399 2017 MCTIC (0281062)

Att,

Luciana Silveira Teixeira

Assessora
Subchefia para Assuntos Jurídicos
Casa Civil – Presidência da República
(61) 3411-3426
luciana.teixeira@presidencia.gov.br

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária Serviço de Análise de Renovação de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.065289/2012-11.**

Entidade: Fundação José Ribamar Lunguinho de Desenvolvimento.

Assunto: Minuta de Exposição de Motivos.

1. Considerando a devolução do processo pela Casa Civil da Presidência da República, para reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, bem como a adequação às novas diretrizes governamentais, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária, em 10/07/2019, às 16:38 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Mar us Vin ius aolu i Diretor do Departamento de Radiodifusão Edu∏ativa, Comunitária e de Fis
☐ali
☐ ação em 12/07/2019, às 17:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Elifas Chaves Gurgel do Amaral, Se⊓retário de Radiodifusão, em 15/07/2019, às 17:21 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **351 25** o código CRC **5EC3C 0 0**

Minutas e Anexos

MINUTA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1.	Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.065289/2012-11
que veicula	a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectivo
documentad	ção para que a entidade Fundação Jose Ribamar Lunguinho d
Desenvolvin	nento, inscrita no CNPJ nº 02.870.406/0001-50, explore pelo prazo d
dez anos a	n partir de 20 de dezembro de 2012, o Serviço de Radiodifusã
Comunitária	na localidade de São Francisco do Oeste, estado do Rio Grande d
Norte, em c	onformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição d
República Fo	ederativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

- 2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 1965/2016/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
- Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, 3. Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 1139, de 09 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 02 de junho de 2016.
- 4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

R [r [n] nia Processo nº 53000.065289/2012-11

SEI nº 4351725

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria-Executiva

Processos de Radiodifusão da Secretaria-Executiva

DESPACHO

Processo nº: 53000.065289/2012-11

Referência: Despacho SEARC (4351725)

Interessado: Fundação José Ribamar Lunguinho de Desenvolvimento

Assunto: Renovação de outorga

Trata-se de minuta de exposição de motivos referente à renovação, pelo prazo de dez anos, a partir de 20/12/2012, da autorização outorgada à FUNDAÇÃO JOSÉ RIBAMAR LUNGUINHO DE DESENVOLVIMENTO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de São Francisco do Oeste/RN.

Considerando as manifestações das áreas técnica e jurídica (parecer jurídico referencial) acostadas nos autos do presente processo, manifesto-me favorável ao prosseguimento do trâmite.

À consideração do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO

Secretário-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Julio Francisco Semeghini Neto**, **Secretário Executivo**, em 29/08/2019, às 14:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6° , § 1° , do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador 4489278 e o código CRC 19FADBF1.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.065289/2012-11 SEI nº 4489278

Brasília, 1 de Outubro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

- Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.065289/2012-11, que veicula a 1. Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Fundação Jose Ribamar Lunguinho de Desenvolvimento, inscrita no CNPJ nº 02.870.406/0001-50, explore pelo prazo de dez anos, a contar de 20 de dezembro de 2012, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Francisco do Oeste, estado do Rio Grande do Norte, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
- 2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 1965/2016/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
- 3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 1139, de 09 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 02 de junho de 2016.
- 4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Ministro Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 36298/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG Casa Civil da Presidência da República Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53000.065289/2012-11.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana**, **Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 01/10/2019, às 18:14 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº</u> 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **4688872** e o código CRC **1DCB2C4C**.

Referência: Processo nº 53000.065289/2012-11 SEI nº 4688872